



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ nº **22.155.269/0001-80** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 04 de janeiro de 2024.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Presidente temporário da CPL
Portaria nº 065/2023



VERTENTE EMPREEDIMENTO LTDA
CNPJ: 22.155.269/0001-80

Rua Prof. Antônio O. Rodrigues, 335, Piçarra,
Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 2023.04.24.0001/2023

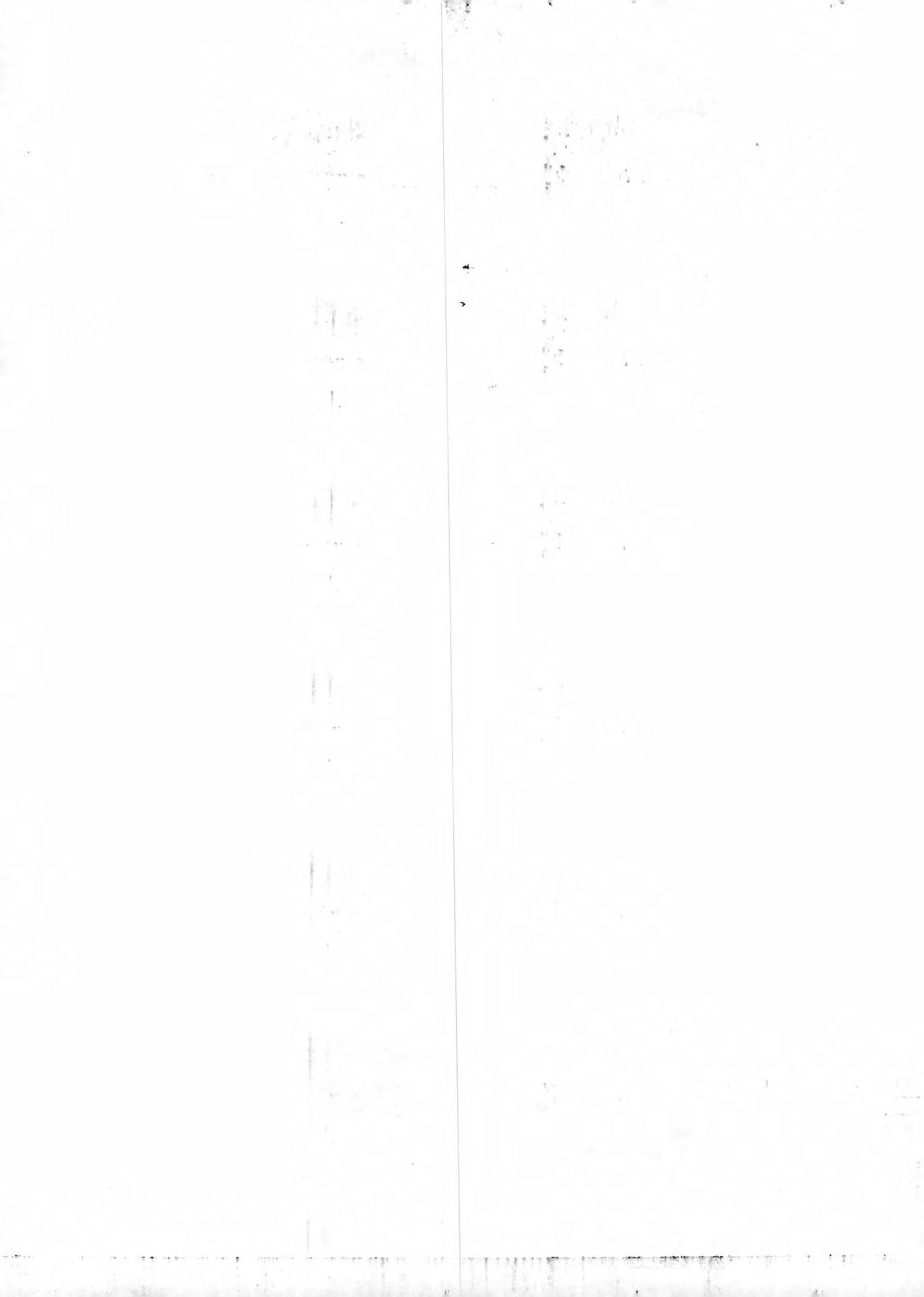
Razão Social: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ nº: 22.155.269/0001-80

Endereço: R Professor Antônio Olívio Rodrigues, 335 - Piçarra - Itapecuru-Mirim/MA

Email: contato@vertenteengenharia.com / Fone: (98) 98465-8410

EVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 2023.04.24.0001/2023

Razão Social: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ nº: 22.155.269/0001-80

Endereço: R Professor Antônio Olívio Rodrigues, 335 - Piçarra - Itapecuru-Mirim/MA

Email: contato@vertenteengenharia.com / **Fone:** (98) 98465-8410

HABILITAÇÃO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.155.269/0001-80
Razão Social: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 335 - PICARRA - Itapecuru Mirim /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 30/03/2015, NIRE: 21201207033, CNPJ: 22.155.269/0001-80, estabelecido(a) na RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 335 , PICARRA, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Itapecuru Mirim - MA, 03/01/2023

RICARDO DA CRUZ COSTA
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60894497332	RICARDO DA CRUZ COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 15:39 SOB N° 20230008860.
PROTOCOLO: 230008860 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300119300. CNPJ DA SEDE: 22155269000180.
NIRE: 21201207033. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

1 – **RICARDO DA CRUZ COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chapadinha/MA, nascido em 09/10/1995, portador do RG nº 042916352011-0 SSP/MA, expedida em 07/10/2021 e CPF Nº 608944973-32, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 335, Bairro Piçarra, CEP: 65485-000, Cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão

Único sócio da sociedade empresária denominada **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA**, com nome Fantasia **VERTENTE**, com sede na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 335, Bairro Piçarra, CEP: 65485-000, Cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, devidamente registrada na Junta comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 2120120703321201294122, com despacho em 01/02/2022 inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: n º 22155269/0001-80 resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira – A partir da presente data, altera –se o objeto social para:

Atividade principal:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade secundária:

- 1412-6/01- Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1813-0/01- Impressão de material para uso publicitário
- 4120-4/00- Construção de edifícios
- 4211-1/01- Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00- Obras de terraplenagem
- 4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4399-1/05- Perfuração e construção de poços de água
- 4633-8/01- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4635-4/01- Comércio atacadista de água mineral
- 4637-1/99- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 71197/01 - Serviços de Cartográfica, Topografia e Geodésia
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 9001-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/02 - Produção Musical

Cláusula Segunda – Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas na presente alteração

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a alteração contratual, com a seguinte redação:

1 – **RICARDO DA CRUZ COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chapadinha/MA, nascido em 09/10/1995, portador do RG nº 042916352011-0 SSP/MA, expedida em 07/10/2021 e CPF Nº 608944973-32, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 335, Bairro Piçarra, CEP: 65485-000, Cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão

Cláusula Primeira – A partir da presente data, altera-se o objeto social para:

Atividade principal:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade secundária:

- 1412-6/01- Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1813-0/01- Impressão de material para uso publicitário
- 4120-4/00- Construção de edifícios
- 4211-1/01- Construção de rodovias e ferrovias

- 4213-8/00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00- Obras de terraplenagem
- 4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4399-1/05- Perfuração e construção de poços de água
- 4633-8/01- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4635-4/01- Comércio atacadista de água mineral
- 4637-1/99- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 71197/01 - Serviços de Cartográfica, Topografia e Geodésia
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 9001-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/02 - Produção Musical

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 100 (Cem) quotas indivisíveis de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país pelo sócio.

Cláusula Quarta – O Capital Social fica distribuído entre o sócio na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALORES	%
RICARDO DA CRUZ COSTA	100	R\$ 200.000,00	100
TOTAL	100	RS 200.000,00	100

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2022 e o prazo de sua duração é por tempo indeterminado

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A sociedade terá como representante legal o sócio **RICARDO DA CRUZ COSTA**

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr^o **RICARDO DA CRUZ COSTA**, com os poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador Sr **RICARDO DA CRUZ COSTA** prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta – O sócio Administrador Sr **RICARDO DA CRUZ COSTA** , declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

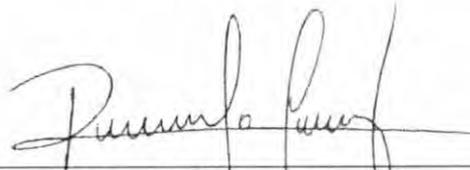
concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula Décima Quinta – O sócio poderá nomear procuradores para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de Itapecuru Mirim/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Permanecem em vigor as demais cláusulas não abrangidas por este instrumento

Itapecuru Mirim (MA), 02 de janeiro de 2023



Ricardo da Cruz Costa
Sócio Administrador





SEMED - ANAIAUGR
FOLHA 2268
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60894497332	RICARDO DA CRUZ COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 15:39 SOB Nº 20230008852.
PROTOCOLO: 230008852 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300119288. CNPJ DA SEDE: 22155269000180.
NIRE: 21201207033. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

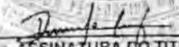
NOME **RICARDO DA CRUZ COSTA**

FILIAÇÃO
JOSIVALDO RODRIGUES DA COSTA E MARIA VALDIRENE DOS SANTOS DA CRUZ

DATA NASCIMENTO **09/10/1995** ORGAO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH ******

NATALIDADE **CHAPADINHA - MA**

OBSERVAÇÃO


ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **60894497332** DNI **P-147 VIA-02**
REGISTRO GERAL **042916352011-0** DATA DE EXPEDIÇÃO **07/10/2021**
REGISTRO CIVIL
NASC. N.3197-FLS. 210 LIV. 003-A ITAPECURU MIRIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
070502831180/016/0019 6102982 /00040/MA

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
20178968344

CERT. MILITAR
270622217180

CNH **703205668165695**

MA1822253739




FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b15c4d73846224aa64ac03dc316de143e904a50312732c54222b1cb5f0db87b0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94707** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG RICARDO**", cujo assunto é descrito como "**RG RICARDO**", faz prova de que em **16/11/2022 00:47:56**, o responsável **Ricardo Cruz (608.***.***-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ricardo Cruz a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 00:49:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf859c38d84ac47786eef99f3063be89a4c9709a39f924542351e477878a71476**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.155.269/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERTENTE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-01 - Administração de obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES	NÚMERO 335	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------------	----------

E-MAIL/ELETRÔNICO RTENTETEENG.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8465-8410/ (98) 3479-4087
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/12/2023 às 08:38:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.155.269/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES	NÚMERO 335	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VERTENTETEENG.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8465-8410/ (98) 3479-4087
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL TVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015
---------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/12/2023 às 08:38:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.155.269/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/03/2015

NOME EMPRESARIAL

VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES

NÚMERO

335

COMPLEMENTO

CEP

65.485-000

BAIRRO/DISTRITO

PICARRA

MUNICÍPIO

ITAPECURU MIRIM

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

VERTENTETEENG.MA@GMAIL.COM

TELEFONE

(98) 8465-8410/ (98) 3479-4087

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de dezembro de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/12/2023 às 08:38:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.155.269/0001-80 Inscrição Estadual: 12.461116-8

Razão Social: VERTENTE EMPREENHIMENTO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES

Número: 335 Complemento:

Bairro: PICARRA

Município: ITAPECURU MIRIM UF: MA

CEP: 65485000 DDD: Telefone: 34794087

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7202400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 19/12/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 - (4633801-4649499), 01/07/2010 - (4635401-4647801-4679699-1412601), 01/10/2010 - (2330302-1813001-2330301), 01/12/2010 - (7319099), 02/05/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/03/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/01/2024**Número da Consulta:**

Nová Consulta	Imprimir
---------------	----------

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 608947032
DATA: 04/01/2024
HORA: 01:06

INSC. ESTADUAL: 12.461.116-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 04/01/2023
RAZÃO SOCIAL: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 22.155.269/0001-80 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201207033 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 30/03/2015 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: --
CORREIO ELETRÔNICO: ROMARRC@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP: 65485-000 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES NÚMERO: 335
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: PICARRA
PUNTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: ITAPECURU MIRIM TELEFONE: (98)3479-4087 FAX: (98)3463-4087
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP: -- ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES NÚMERO: 335
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: PICARRA
PUNTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: ITAPECURU MIRIM TELEFONE: (98)3479-4087 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
2	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
5	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
6	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
9	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
10	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
11	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
12	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
13	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
14	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
15	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
16	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
17	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
18	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
19	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
20	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
21	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
22	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
23	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
24	4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
25	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
26	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
28	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
29	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
30	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
31	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
32	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
33	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
34	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
35	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
36	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
37	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
38	7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
39	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
40	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
41	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
42	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
43	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
44	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
45	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
46	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
47	8219901	FOTOCÓPIAS
48	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
49	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
50	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
51	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5097372344	LARISSA FERNANDA CABRAL SOUZA	3 - CONTADOR
60894497332	RICARDO DA CRUZ COSTA	205 - ADMINISTRADOR
60894497332	RICARDO DA CRUZ COSTA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

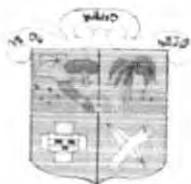
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2023	--	Ativo
	01/09/2009	--	Ativo
EFD	01/03/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

Praça Gomes de Sousa. Centro

CNPJ: 05648696000180

Inscrição Municipal: 11024228 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica **CPF/CNPJ:** 22.155.269/0001-80 **Junta Comercial:**

Nome/Razão Social: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

Nome Fantasia: VERTENTE **Inscrição Estadual:** 12.461116-8

Endereço: PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº: 335 **Complemento:**

Bairro: PICARRA **Telefone:** 9834794087 **Email:** vertenteteeng.ma@gmail.com

Município: ITAPECURU MIRIM / MA **Celular:** 9884658410 **CEP:** 65485000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	60894497332	RICARDO DA CRUZ COSTA	100,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento:		Simples Nacional:	Nao
Classificação:	Prestador de Serviços	Substituto Tributário:	Sim
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
1000049002048	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
1412601	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Nao
1813001	Impressão de material para uso publicitário	Nao
4120400	Construção de edifícios	Nao
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	Nao
4313400	Obras de terraplenagem	Nao
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Nao
4399105	Perfuração e construção de poços de água	Nao
4633801	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Nao
4635401	Comércio atacadista de água mineral	Nao
4637199	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nao
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Nao
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Nao
100	Serviços de arquitetura	Nao
7112000	Serviços de engenharia	Nao
7319099	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Nao
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Nao
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios	Nao
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Nao
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Nao
8219901	Fotocópias	Nao
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Nao
9001902	Produção musical	Nao
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Nao
2330301	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Nao
2330302	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Nao
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Nao
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos	Nao
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Nao
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Nao
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Nao
4223500	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Nao
4292801	Montagem de estruturas metálicas	Nao
4312600	Perfurações e sondagens	Nao
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Nao
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Nao
4399101	Administração de obras	Nao
4679699	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Nao

4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Nao
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Nao
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Nao
4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos	Nao
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Nao
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Nao
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Nao
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Nao
7711000	Locação de automóveis sem condutor	Nao
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Nao
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Nao
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Nao
8130300	Atividades paisagísticas	Nao
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m ²): 150,00	Capital Social: 200.000,00
Área Ocupação Solo (m ²): 150.000	Área Publicidade (m ²):
Horario de Funcionamento:	

Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
30/03/2015	01/10/2022	00000		Ativo	MIGRAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 22.155.269/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:00 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **6E16.033D.E65D.3C78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 377722/23

Data da 22/12/2023 16:45:46

Inscrição Estadual: 124611168

CPF/CNPJ: 22155269000180

Razão Social: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

Endereço: RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 335 CEP: 65485000 - PICARRA

Telefone: (98)34794087

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 093610/23

Data da

18/12/2023 12:20:42

Inscrição Estadual: 124611168

CPF/CNPJ: 22155269000180

Razão Social: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

Endereço: RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 335 CEP: 65485000 - PICARRA

telefone: (98)34794087

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 22.155.269/0001-80
Razão Social: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA
Endereço: R PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 335 / CENTRO / ITAPECURU
MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122008054206948267

Informação obtida em 02/01/2024 20:33:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.155.269/0001-80

Certidão n°: 58030261/2023

Expedição: 19/10/2023, às 13:28:31

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.155.269/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1

Código de Cadastro
11024228

Contribuinte
VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

Logradouro
335

Bairro
PICARRA

Cidade
ITAPECURU MIRIM

CPF/CNPJ
22.155.269/0001-80

Número
335

CEP
335

UF
Maranhão

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, mas existem **PARCELAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A VENCER**, com exigibilidade suspensa, junto à Fazenda Pública Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia **01/02/2024**, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida até 01/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número V82H5BEQD1L

Emitida às 20:25:08 do dia 02/01/2024

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://itapecurumirim.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

CERTJUDONE-SJDIM - 2732023
Código de validação: 9F22D80EFE

Número da guia: 23053701001680137.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ** sob o nº. **22.155.269/0001-80**, localizada na Rua Professor Antonio Olívio Rodrigues, nº. 335, Piçarra, Itapecuru-Mirim/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907

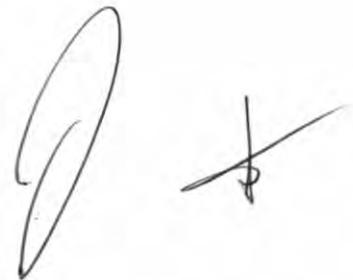


CERTJUDONE-SJDIM - 2732023 / Código: 9F22D80EFE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 19/12/2023 17:47 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDONE-SJDIM - 2732023 / Código: 9F22D80EFE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

VERTENTE EMPREENDIMENTOS- LTDA

CNPJ: 22155269000180 / NIRE: 21201207033

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 335, PIÇARRA, CEP 65485-000, ITAPECURU-MIRIM/MA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO 2022

ATIVO			PASSIVO			DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO		
ATIVO CIRCULANTE	R\$	298.141,08	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	131.957,55	RECEITA BRUTA VENDA E SERVIÇOS	R\$	1.539.436,75
DISPONIVEL	R\$	33.857,40	FORNECEDORES	R\$	121.689,50	DEDUÇÕES DE VENDA E SERVIÇOS	-R\$	87.458,90
CLIENTES	R\$	145.485,50	OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS	R\$	5.689,55	RECEITA LÍQUIDA	R\$	1.451.977,85
ESTOQUES	R\$	118.798,18	IMPOSTO A PAGAR	R\$	4.578,50	CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	-R\$	1.053.454,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	393.445,50	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	25.162,43	LUCRO BRUTO	R\$	398.523,60
IVESTIMENTO	R\$	95.000,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	25.162,43	DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$	64.057,00
IMOBILIZADO	R\$	298.445,50	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	534.466,60	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$	48.956,50
			CAPITAL SOCIAL	R\$	200.000,00	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$	-
			LUCRO DO EXERCICIO	R\$	334.466,60	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$	1.689,10
						Receitas Financeiras	R\$	3.678,60
						Despesas Financeiras	-R\$	1.989,50
						DESPESAS TRIBUTARIAS	-R\$	16.789,60
TOTAL DO ATIVO	R\$	691.586,58	TOTAL DO PASSIVO	R\$	691.586,58	LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$	334.466,60

Itapecuru-Mirim - Ma, 31 de Dezembro de 2022

 Ricardo da Cruz Costa
 CPF: 608.944.973-32
 Socio/Administrador

 Jayrton Frazao da Silva
 CRC/MA: 015286
 Contador

VERTENTE EMPREENDIMENTOS- LTDA

CNPJ: 22155269000180 / NIRE: 21201207033

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 335, PIÇARRA, CEP 65485-000, ITAPECURU-MIRIM/MA

INDICES DE LIQUIDEZ - 2022

Calculo a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixa, Banco, Estoques, Clientes) e as dividas a curto prazo (Emprestimos, Impostos, Fornecedores). No balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

INDICE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{298.141,08 + 393.445,50}{131.957,55 + 25.162,43} = 4,40\%$$

INDICE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{298.141,08}{131.957,55} = 2,25\%$$

INDICE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{691.586,58}{131.957,55 + 25.162,43} = 4,40\%$$

Miranda do Norte/MA, 31 de Dezembro de 2022

Ricardo da Cruz Costa
CPF: 608.944.973-32
Socio/Administrador

Jayrton Frazao da Silva
CRC/MA: 015286
Contador

VERTENTE EMPREENDIMENTOS- LTDA

CNPJ: 22155269000180 / NIRE: 21201207033

Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 335, Piçarra, CEP 65485-000, Itapecuru-Mirim/MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa VERTENTE EMPREENDIMENTOS- LTDA, constituída em 30 de marco de 2015, e com sede no em Itapecuru-Mirim/MA, Inscrita no CNPJ Nº: 22155269000180, tem como objeto social: 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 14.12-6-01 - Confeccção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.19-9-01 - Fotocópias; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 90.01-9-02 - Produção musical; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS

3.1-Ativo Circulante

a) Banco C/ Movimento

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

b) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação

VERTENTE EMPREENDIMENTOS- LTDA

CNPJ: 22155269000180 / NIRE: 21201207033

Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 335, Piçarra, CEP 65485-000, Itapecuru-Mirim/MA

c) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

d) Investimento

São os gastos realizados na empresa com o objetivo de trazer mais receita ou melhorar a imagem da empresa.

e) Imobilizado

É composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção.

3.2-Passivo Circulante

f) Fornecedor

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

g) Obrigações Fiscais e Trabalhista

Compreende as obrigações da empresa com o governo relativo a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo e as obrigações referentes a salários ou remunerações devida aos funcionários.

h) Imposto a pagar

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

3.3-Patrimônio Líquido

i) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2022, era composto de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

j) Receita

A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, sendo que é reconhecida: (a) quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (b) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

Nota 04- Qualquer outra informação relevante para adequação compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada considera as especificações e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere os aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Itapecuru Mirim/MA, 31 de dezembro de 2022

RICARDO DA CRUZ COSTA
C.P.F.: 608.944.973-32
SÓCIO ADMINISTRADOR

Jayrton Frazao da Silva
CRC/MA: 015286
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60709706324	JAYRTON FRAZAO DA SILVA
60894497332	RICARDO DA CRUZ COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2023 12:52 SOB N° 20230680046.
PROTOCOLO: 230680046 DE 20/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309065032. CNPJ DA SEDE: 22155269000180.
NIRE: 21201207033. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2023.
VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

LIVRO DIARIO
NÚMERO DE ORDEM 02
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Diário 06(seis) folhas numeradas de 01 a 06, que servira como Livro Diário número 02(três) da Empresa VERTENTE EMPREENDIMENTOS- LTDA, situada na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 335, Piçarra, CEP 65485-000, Itapecuru-Mirim/MA, com seu contrato social arquivado na junta comercial deste Estado sob o Número 21201207033 em 30 de marco de 2015, inscrita no CNPJ sob o Número: 22155269000180.

Itapecuru Mirim/MA, 01 de janeiro de 2022

RICARDO DA CRUZ COSTA
C.P.F.: 608.944.973-32
SÓCIO ADMINISTRADOR

Jayrton Frazao da Silva
CRC/MA: 015286
Contador



LIVRO DIARIO
NÚMERO DE ORDEM 02
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Diário 06(seis) folhas numeradas de 01 a 06, que serviu como Livro Diário número 02(dois) das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 da Empresa VERTENTE EMPREENDIMENTOS- LTDA, situada na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 335, Piçarra, CEP 65485-000, Itapecuru-Mirim/MA, com seu contrato social arquivado na junta comercial deste Estado sob o Número 21201207033 em 30 de março de 2015, inscrita no CNPJ sob o Número: 22155269000180.

Itapecuru Mirim/MA, 31 de dezembro de 2022

RICARDO DA CRUZ COSTA
C.P.F.: 608.944.973-32
SÓCIO ADMINISTRADOR



Jayrton Frazao da Silva
CRC/MA: 015286
Contador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60709706324	JAYRTON FRAZAO DA SILVA
60894497332	RICARDO DA CRUZ COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/06/2023 14:50 SOB N° 20230808751.
PROTOCOLO: 230808751 DE 20/06/2023. NIRE: 21201207033.
VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/06/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12309083316 em 20/06/2023, protocolo 230808751. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA
Número de Registro:	21201207033
CNPJ:	22155269000180
Município:	Itapecuru Mirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60709706324	JAY RTON FRAZÃO DA SILVA	MA015286
60894497332	RICARDO DA CRUZ COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/06/2023 14:50 SOB Nº 20230808751.
PROTOCOLO: 230808751 DE 20/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12309083316. NIRE: 21201207033.
VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

Gerado em 28/11/2023 10:51:35
Apurado em 16/09/2023 20:51:00
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 22.155.269	Nome Empresarial: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA
Data de Abertura: 30/03/2015	Regime de Apuração: Competência Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 22155269202307001

Período de Apuração (PA): 08/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	756,32	0,00	756,32
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.158.409,22	0,00	1.158.409,22
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA - Proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	626.227,57	0,00	626.227,57
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.539.436,75	0,00	1.539.436,75
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	132.678,07	02/2022	236.793,08	03/2022	149.000,00	04/2022	118.000,00
05/2022	20.000,00	06/2022	43.324,15	07/2022	183.639,00	08/2022	23.475,80
09/2022	56.000,00	10/2022	44.345,00	11/2022	234.060,12	12/2022	298.121,53
01/2023	73.432,00	02/2023	56.230,00	03/2023	198.551,96	04/2023	75.456,12
05/2023	134.732,03	06/2023	64.589,35	07/2023	23.236,11		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 22.155.269/0001-80	
Município: ITAPECURU MIRIM	UF: MA

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00

Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: RÚBRICA

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 756,32

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1,66	1,06	3,85	0,83	12,55	0,00	0,00	0,00	19,95

Parcela 1: R\$ 756,32

Substituição tributária de: ICMS.

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 756,32

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1,66	1,06	3,85	0,83	12,55	0,00	0,00	0,00	19,95

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1,66	1,06	3,85	0,83	12,55	0,00	0,00	0,00	19,95

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1,66	1,06	3,85	0,83	12,55	0,00	0,00	0,00	19,95

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1,66	1,06	3,85	0,83	12,55	0,00	0,00	0,00	19,95

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 22155269202307001

Número: 07202322862697872		Data de Vencimento: 21/09/2023		Data limite para acolhimento: 21/09/2023			
IRPJ	1,66	CSLL	1,06	COFINS	3,85	PIS/PASEP	0,83
INSS/ CPP	12,55	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	19,95	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	19,95

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	1,66	União

CSLL	1,06	União	FOLHA 5299
COFINS	3,85	União	RUBRICA 7
PIS	0,83	União	
INSS/ CPP	12,55	União	
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração			
Não foi reconhecido pagamento até a presente data			

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 02/01/2024 16:10:34

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0396317

Proposta: 4302758

Controle Interno (Código Controle): 328642299

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750396317

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CPF/CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868, * ANAJATUBA - MA

DADOS DO TOMADOR: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 22155269000180 R PRF ANTONIO OLIVIO RODRIGUES 335, , PICARRA - CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F66264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0396317
Proposta: 4302758
Controle Interno (Código Controle): 328642299
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750396317

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 8.647,53	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.647,53	03/01/2024	04/06/2024
Multas e Penalidades	R\$ 8.647,53	03/01/2024	04/06/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	09/01/2024	19912804	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de ICMS e de 4% de IPI sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura. Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) coletivamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0396317
Proposta: 4302758
Controle Interno (Código Controle): 328642299
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750396317

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0396317
Proposta: 4302758
Controle Interno (Código Controle): 328642299
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750396317

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0396317
Proposta: 4302758
Controle Interno (Código Controle): 328642299
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750396317



j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0396317
Proposta: 4302758
Controle Interno (Código Controle): 328642299
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750396317

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0396317
Proposta: 4302758
Controle Interno (Código Controle): 328642299
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750396317

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

1.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0396317
 Proposta: 4302758
 Controle Interno (Código Controle): 328642299
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750396317

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0396317
Proposta: 4302758
Controle Interno (Código Controle): 328642299
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750396317

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05436_02012024_102351_062

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2024.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores.

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA 	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROGUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_02012024_102353_165
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMED ANA J. G. B.
FOLHA 1313
RUBRICA

Nº 897739/2023

Emissão: 04/12/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 1CZ48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 22.155.269/0001-80

Registro: 0005380421

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 23/08/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 1412-8/01- CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1813-0/01- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4399-1/05- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4633-8/01- COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4635-4/01- COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 4637-1/99- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/99- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 71197/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFICA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0-03 - ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 9001-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA PROF ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 335, PIÇARRA, ITAPECURU MIRIM, MA, 65485000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538148DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AMÁLIA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO PEDROSA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMED ANA... UBA
FOLHA 1319
RÚBRICA

Nº 897739/2023

Emissão: 04/12/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 1CZ48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1119922542

CPF: 045.***.***-12

Data Início: 29/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KAYO LUCIANO DE SIQUEIRA TORRES

Registro: 1116220059

CPF: 093.***.***-00

Data Início: 26/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da resolução 2018/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KLINSMANN PIRES ARÊA LEÃO

Registro: 1520463375

CPF: 051.***.***-06

Data Início: 23/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Art. 12 Res. 218 de 29 de junho de 1973 CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RICARDO DA CRUZ COSTA

CPF: 608.***.***-32

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMED - ANEXO 1007
FOLHA 1315
RÚBRICA
Nº 898411/2023
Emissão: 20/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: A1Z5b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AMÁLIA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO PEDROSA

Registro: 1119922542

CPF: 045.***-**-12

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/03/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS

Data de Formação: 04/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

Registro: 0005380421

CNPJ: 22.155.269/0001-80

Data Início: 29/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI

Registro: 0005463955

CNPJ: 23.171.332/0001-34

Data Início: 21/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

CONTRATANTE: VERTENTE EMPREEDIMENTO LTDA, com sede na Rua Prof. Antonio O. Rodrigues, nº 335, Bairro: Piçarra, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.155.269/0001-80, neste ato representada pelo seu sócio administrador Ricardo da Cruz Costa, Brasileiro, Solteiro, C.P.F. nº 608.944.973-32, residente e domiciliado na Rua Prof. Antonio O. Rodrigues, nº 335, Bairro: Piçarra, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000.

CONTRATADO: AMÁLIA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO PEDROSA, Solteira, Engenheira Civil, CREA/MA: 111992254202, CPF: 045868613-12, RG: 030116732005-5, residente e domiciliado, Rua Paulo Boga, 105, Centro, CEP 65.485-000, em Itapecuru-mirim, no Estado do Maranhão.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de Engenharia Civil, à **CONTRATANTE**, a fim de que esta possa implementar seus serviços específicos na área mediante atividades destacadas no referido contrato, no período de 10 (dez) horas semanais.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em abranger toda a área de Engenharia Mecânica em que o referido contratado se responsabilizará como responsável técnica referente a projetos e fiscalização e execução na área citada anteriormente.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a **CONTRATADA** prestará também as informações técnicas necessárias aos serviços a serem prestados, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicos utilizados na consecução dos serviços deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo 1º. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. Não ficará vedado à **CONTRATADO**, prestar igual serviço para o mesmo tipo de finalidade a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

DA MULTA

(98) 98465-8410 www.vertenteengenharia.com
@vertente_engenharia contato@vertenteengenharia.com



Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 30% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensalmente.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O contrato terá prazo indeterminado, iniciando-se no dia 03 de novembro de 2023 com prazo final indeterminado.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Itapecuru-mirim/MA.

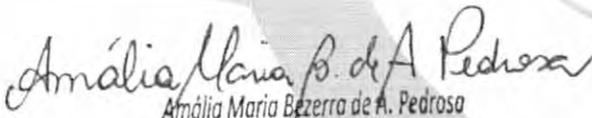
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Itapecuru Mirim/MA, 03 de novembro 2023



VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

Ricardo da Cruz Costa
CPF nº 608.944.973-32
Representante Legal



Amália Maria Bezerra de A. Pedrosa
Engenheira Civil

CREA: 111992254-2
AMÁLIA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO PEDROSA
Engenheira Civil
CREA/MA: 111992254202
CPF: 045868613-12

(98) 98465-8410  www.vertenteengenharia.com

 @vertente_engenharia  contato@vertenteengenharia.com



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8f6efde81e3833740aa0649c674b623d39e24e8b077860ef44f23a1c0256bebe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **178502** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO ENG AMALIA - VERTENTE**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO ENG AMALIA - VERTENTE**", faz prova de que em **19/12/2023 23:42:27**, o responsável **Vertente Empreendimento Ltda (22.155.269/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vertente Empreendimento Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2023 23:44:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9891593357097c7177a11eefc3fd078618e758e770dd75974f0ce704aacc834b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000819270**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: INGRID RAYANNE MENDES DOS SANTOS

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 27/08/2019

Registro Nacional: 00A1839780

Data de Registro: 02/04/2020

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12844356

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 17/03/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Reforma e Ampliação de estabelecimento assistencial de saúde de Laboratório de Análises Clínicas. Para regular funcionamento do Laboratório Saiki Pires LTDA (Laboratório Salomão Fiquene)

Empresa contratada: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 22.155.269/0001-80

DADOS DO CONTRATO

Contratante: LABORATORIO SAIKI PIRES LTDA
CPF/CNPJ: 13184269000117

RUA R JOSE GONCALVES

Nº 51

Complemento:

Cidade: Itapecuru Mirim

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65485000

Contrato: 003/2023

Celebrado em 02/01/2023

Valor do contrato: R\$ 250.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 02/01/2023

Data de Fim: 2023-02-28

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 350 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 350 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 350 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 350 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 350 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 350 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA R JOSE GONCALVES

Nº 51

Complemento:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000819270**



Cidade: Itapecuru Mirim

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65485000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 819270/2023

Expedida em 25/04/2023 12:04:00, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: A22DA5WZYWY133C8619

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **LABORATORIO SAIKI PIRES LTDA, NOME FANTASIA LABORATORIO SALOMAO FIQUENE**, inscrita no CNPJ n.º 13.184.269/0001-17, Localizada na Rua Jose Gonçalves 51 Centro, Itapecuru – Mirim/MA, cep: 65.485-000, ATESTA, para os devidos fins a quem possa interessar que a empresa **VERTENTE EMPREEDIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o número de CNPJ: **22.155.269/0001-80**, prestou satisfatoriamente os serviços abaixo discriminados:

SERVIÇO:

Reforma e Ampliação de estabelecimento assistencial de saúde de Laboratório de Análises Clínicas. Para regular funcionamento do Laboratório Saiki Pires LTDA (Laboratório Salomão Fiquene).

No período de 02 de janeiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023

DADOS DA CONTRATA:

RAZÃO SOCIAL: Vertente Empreendimento LTDA

CNPJ: 22.155.269/0001-80

Endereço: Rua Prof. Antônio O. Rodrigues, 335, Piçarra, Itapecuru – Mirim/MA

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Ingrid Rayanne Mendes dos Santos

CPF: 052.846.843-03

Arquiteta e Urbanista - CAU/MA n° 1839780

R.R.T. dos serviços: N° 12844356

Planilha de serviços:

Item	Orçamento Sintético Descrição	Und	Quant.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		
1.1	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	m ²	6,00
2.2	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	m ²	205,04
2.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	96,43
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.1	DEMOLIÇÕES		
3.1.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARRÉG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	10,00
3.1.2	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m ³	200,00
3.2	RETIRADAS		
3.2.1	RETIRADA TELHAS DE BARRO	m ²	181,51
3.2.2	RETIRADA MADEIRAMENTO DE TELHADOS	m ²	181,51
3.2.3	RETIRADA DE PORTAS	UN	8,00
3.2.4	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE JANELA	UN	6,00
3.2.5	RETIRADA CUIDADOSA VASO SANITARIO	UN	2,00
3.2.6	RETIRADA QUADRO DE FORÇA	UN	1,00
4	FUNDAÇÃO		
4.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-	m ³	104,19

LABORATORIO SAIKI PIRES LTDA (LABORATÓRIO SALOMÃO FIQUENE) CNPJ: 13.184.269/0001-17
RUA JOSE GONÇALVES 51 CENTRO, ITAPECURU MIRIM-MA - CEP: 65485-000
TEL: (98) 991723611 - Email: labsalomaofiquene01@gmail.com

4.2	ARENOSO. AF_05/2016 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	5,21
4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	1,53
4.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m ²	24,71
4.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	244,70
4.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	13,04
4.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m ³	16,74
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 1 DEMÃO TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, INCLUSIVE ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO ESP=2CM	m ²	67,82
5	ALVENARIA		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	384,01
6	ESTRUTURA (PILARES, VIGAS)		
6.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	712,12
6.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	22,62
6.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	27,04
6.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m ²	61,74
7	COBERTURA		
7.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m ²	250,08
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	250,08
7.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	67,60
7.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,55
7.5	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	250,08
7.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m ²	250,08
7.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	120,00
7.8	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m ²	250,00
8	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, LOUÇAS E METAIS		
8.1	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
8.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
8.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	55,87
8.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	26,00
8.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	35,00
8.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,00
8.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00
8.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO	UN	2,00



8.9	FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
8.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
8.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	10,50
8.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00
8.13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
8.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
8.15	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00
8.16	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
8.17	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.50X0.60, COM 02 CUBAS DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	un	1,00
8.18	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
8.19	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
8.20	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	un	2,00
8.21	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
9	ESGOTO		
9.1	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 2,00 X 1,50 X 1,50 M	un	1,00
9.2	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPAS EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00
9.3	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
10.1.1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
10.1.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00
10.1.3	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00
10.1.4	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00
10.1.5	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	3,00
10.1.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	24,00
10.1.7	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	24,00
10.2	CABEAMENTO E QUADROS		
10.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,87
10.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	289,35



10.2.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.2.4	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.2.5	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00
10.2.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00
10.2.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
10.2.9	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	5,00
10.3	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		
10.3.1	ELETRODUTO PVC 50mm RÍGIDO- BARRA DE 3 METROS	BR	4,00
10.3.2	CURVA LONGA 90° PVC RÍGIDO 50mm INCLUINDO LUVA PVC	UND	1,00
10.3.3	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO), PADRÃO 19"x1U, EQUIPADO PARA 24 FIBRAS MONOMODO E CONECTORIZAÇÃO TIPO LC	UND	1,00
10.3.4	CABO ÓPTICO CFOA-SM-AS80-24-G, MARCA FURUKAWA OU EQUIVALENTE	M	1.250,00
10.3.5	CAIXA DE EMENDA DE FIBRA ÓPTICA, USO EXTERNO E AÉREO, PARA 24 FIBRAS MONOMODO	UND	2,00
10.3.6	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 0,30 X 0,30 X 0,30M	UND	3,00
10.3.7	TOMADA PARA LÓGICA RJ45 (4"X2"), EMBUTIR, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00
10.3.8	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UND	1,00
10.3.9	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	3,00
10.3.10	TELEFONE DIGITAL SEM FIO	UND	3,00
11	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	768,02
11.2	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	m ²	768,02
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	59,15
12	PISO		
12.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m ²	40,56
12.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m ²	329,94
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	m ²	129,94
12.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m ²	200,00
12.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,80
12.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	138,00
13	ESQUADRIAS		
13.1	PORTAS		
13.1.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m ²	8,19
13.1.2	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m ²	5,04
13.1.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	6,00
13.2	JANELAS		
13.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	16,50



13.2.2	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m ²	29,05
13.2.3	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	m ²	1,50
13.2.4	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m ²	0,80
14	PINTURA		
14.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	444,81
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	882,98
14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	250,08
14.4	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE SOBRE MADEIRA (SUVINIL OU SIMILAR)	m ²	4,80
14.5	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - R1	m ²	22,77
15	DIVERSOS		
15.1	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	m ²	7,20
16	MURETA FRONTAL/PORTAL DE ACESSO		
16.1	FUNDAÇÃO		
16.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	1,20
16.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	0,76
16.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m ²	6,00
16.1.4	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m ³	1,20
16.2	ESTRUTURA		
16.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	90,00
16.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	6,00
16.2.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	0,36
16.3	ALVENARIA E VEDAÇÕES		
16.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	30,00
16.3.2	GRADE DE FERRO PADRÃO ESCOLA, ALTURA 1,50M, COM MONTANTES EM PERFIL "U" DE CHAPA UDC 75 X 38 X 2,65 MM (DUPLA) A CADA 2.65M, BARRAS VERTICAIS DE SEÇÃO CHATA DE 1 1/2" X 3/16" E BARRA CHATA DE 1 1/2" X 3/16" (DUPLA) HORIZONTAIS - REV 03_12/2021	m	30,00
16.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	7,70
16.4	REVESTIMENTOS		
16.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	75,40
16.4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	45,40
16.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL PISCINA, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	m ²	2,75
16.5	PINTURA		
16.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	30,05
16.6	ESGOTO/GALERIA		
16.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	14,40
16.6.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM -	KG	84,00



16.6.3	MONTAGEM. AF_06/2017 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m ³	2,40
16.6.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m ²	15,00
16.6.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	40,00
16.6.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	0,27
16.6.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	48,00
16.6.8	TAMPA PLACA CONCRETO MOLDADA NA OBRA ESPESSURA 10CM	m ²	1,50
16.6.9	GRELHA FERRO FUNDIDO COM REQUADRO 50X50CM	UN	54,00
16.6.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	96,00
16.6.11	REBOCO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	m ²	96,00
17	MURO		
17.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	3,94
17.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m ³	3,94
17.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	397,40
17.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	5,96
17.5	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=9CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=1CM - REV.09	m ²	246,75
17.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	493,50
18	SERVIÇOS FINAIS		
18.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m ²	205,44

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação do requerente, executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta empresa, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas. Serviço este registrado no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo sob o número **R.R.T. dos serviços: N° 12844356.**

Itapecuru Mirim, 06 de março de 2023

LABORATÓRIO SAIKI PIRES LTDA
 GUSTAVO ALMEIDA PIRES
 CPF: 012.279.273-47
 Sócio Administrador

Assinado de forma digital por GUSTAVO ALMEIDA
 PIREs:01227927347
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
 ou=videoconferencia, cn=GUSTAVO ALMEIDA
 PIREs:01227927347

LABORATORIO SAIKI PIRES LTDA
 GUSTAVO ALMEIDA PIRES
 CPF: 012.279.273-47
 Sócio Administrador

LABORATORIO SAIKI PIRES LTDA (LABORATÓRIO SALOMÃO FIQUENE) CNPJ: 13.184.269/0001-17
 RUA JOSE GONÇALVES 51 CENTRO, ITAPECURU MIRIM-MA - CEP: 65485-000
 TEL: (98) 991723611 - Email: labsalomaofiquene01@gmail.com

O atestado neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 12:04:00, e contém 8 folhas vinculadas à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 819270, emitida em 25/04/2023 12:04:00



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

867102/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AMÁLIA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO PEDROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AMÁLIA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO PEDROSA**
Registro: **1119922542MA** RNP: **1119922542**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20220531240** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/05/2022** Baixada em: **27/05/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ETERNA COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME**

Contratante: **TERRACRUZ INDUSTRIA CERAMICA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.407.808/0001-62**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR 135**

Nº: **S/N**

Complemento: **KM 175**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65470000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 3.000.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 135**

Nº: **S/N**

Complemento: **KM 175**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65470000**

Coordenadas Geográficas: **-4.031267, -44.465759**

Data de início: **23/02/2022**

Conclusão efetiva: **20/05/2022**

Finalidade: **Industrial**

Proprietário: **TERRACRUZ INDUSTRIA CERAMICA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.407.808/0001-62**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.3 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.2 - DE INSTALAÇÃO DE SPRINKLER 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTÉCNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.2 - DE TERRA 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE INDÚSTRIA PARA RAMO DE ARTEFATOS DE BARRO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE INDÚSTRIA CERÂMICA DE ARTEFATOS DE BARRO, NA CIDADE DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMED ANAJATUBA
FOLHA 1328 Página 2/10
RÚBRICA F

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

867102/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 867102/2022

06/06/2022, 14:40

3ab2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3ab2Z





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

LOCAL: ROD BR 135, S/N KM175 ZONA RURAL – SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA - 65470000 /
-4.031267, -44.465759
Período de realização: 23/02/2022 até 19/05/2022

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: TERRACRUZ INDUSTRIA CERAMICA LTDA
CNPJ: 09.407.808/0001-62

DADOS DA CONTRATADA:

Razão Social: ETERNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.562.164/0001-80
CREA/MA nº 0000011594

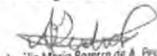
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Amália Maria Bezerra de Araújo Pedrosa
CPF: 045.868.613-12
RG: 030116732005-5
Engenheira Civil - CREA/MA nº 111992254-2
A.R.T.: Nº MA20220531240

criação dos serviços realizados:

Valor do objeto do contrato: **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação do requerente, a Engenheira Civil: **AMÁLIA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO PEDROSA**, portador do CREA-MA 111992254-2, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Empresa, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DE OBRA DE**


Amália Maria Bezerra de A. Pedrosa
Engenheira Civil
CREA: 111992254-2

TERRACRUZ INDUSTRIA CERÂMICA LTDA - CNPJ: 09.407.808/0001-62
ROD BR 135 KM 175 – SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA 65.470-000





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867102/2022, em 06/06/2022



Certidão nº 867102/2022
09/11/2022, 14:42
Chave de Impressão: 3ab2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 7 folhas





INDUSTRIA PARA RAMO DE ARTEFATOS DE BARRO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE INDÚSTRIA CERÂMICA DE ARTEFATOS DE BARRO, Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **MA20220531240**

Planilha resumida de quantitativo de serviços, segue abaixo.

Planilha Orçamentária Sintética

ITEM	ÓRGÃO	BANCO DE DADOS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS					
1.1	ORSE	00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	1,50
1.2	ORSE	04892	Aluguel de andaime metálico tubular de encaixe tipo Torre, c/largura de até 2m, altura 1,00m - aluguel por metro mês	m/Mês	40,00
1.3	SINAPI	20193	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, largura de 1,20 m, altura por peça de 2,0 m, incluindo sapatas e itens necessários a instalação	m²/Mês	115,20
1.4	SINAPI	93206	Execução de escritório em canteiro de obra em alvenaria, não incluso mobiliário e equipamentos. af_02/2016	m²	15,00
1.5	SINAPI	99059	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaladas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_10/2018	m	400,00
1.6	SEINFRA	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS - KM	km	40,00
1.7	SEINFRA	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS - KM	km	40,00
1.8	SINAPI	98459	Tapume com telha metálica	m²	400,00
1.9	ORSE	11358	Remoção de tapume	m²	400,00
1.10	ORSE	12201	Epi (encargos complementares) - mensalista	mês	3,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
2.1	SINAPI	90777	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	60,00
2.2	SINAPI	90780	Mestre de obras com encargos complementares	h	60,00
2.3	SINAPI	88326	Vigia noturno com encargos complementares	h	60,00
2.4	SINAPI	88261	Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	h	60,00
2.5	SINAPI	88262	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	60,00
2.6	SINAPI	88245	Armador com encargos complementares	h	60,00
3.0 PROJETOS E CUSTOS GERAIS					
3.1	RESOLUÇÃO 1067/2015 CONFEA - DECISÃO PL - 1542/2019	***	CREA (ART OBRA/ART PROJETO) - VALOR ACIMA DE 15.000 ,00	und.	1,00
3.2	RESOLUÇÃO 1067/2015 CONFEA - DECISÃO PL - 1542/2020	***	CREA (ART COMPLEMENTAR OBRA/ART COMPLEMENTAR PROJETO) - VALOR ACIMA DE 15.000,00	und.	1,00
3.3	ORSE	13597	Laudo de vistoria, área acima de 5.000,01 m²	m³	10.000,00
3.4	ORSE	13626	Avaliação de Terreno, apresentada em laudo modelo completo, com área superior a 10.000 m².	und.	1,00
3.5	ORSE	07313	Projeto estrutural de aço/alumínio/madeira incluindo fundações acima de 500m²	m²	10.000,00

Anália Maria Bezerra de A. Pedrosa
 Engenheira Civil
 REA: 111992254-2

TERRACRUZ INDUSTRIA CERÂMICA LTDA - CNPJ: 09.407.808/0001-62
 ROD BR 135 KM 175 - SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA 65.470-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867102/2022, em 06/06/2022 emitida em



Certidão nº 867102/2022
 09/11/2022, 14:42

Chave de Impressão: 3ab2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 7 folhas





3.6	ORSE	07028	Projeto arquitetônico executivo de indústrias, supermercados, ginásio de esportes, piscinas cobertas, cozinhas industriais, postos de serviços (sem repetições)	m²	10.000,00
3.7	ORSE	07317	Projeto elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanizadas acima de 500m²	m²	10.000,00
3.8	ORSE	07352	Projeto de Combate a Incêndio com área acima de 750m² com Hidrante e extintor. Observação: Aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	m²	10.000,00
3.9	ORSE	07344	Projeto Hidrossanitário com área acima 500m².	m²	10.000,00
3.10	ORSE	07345	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transporte e estadia	día	5,00
4.0 TERRAPLENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE BARRAGEM					
4.1	ORSE	04950	Execução de represa de água (barragem), incluindo fornecimento de material e os serviços de descarga ou lançamento, espalhamento e compactação (ensecadeira, barragem, etc)	m³	6.500,00
5.0 ESTRADA VICINAL					
5.1	SICRO NOVO	4016008	Escavação e carga de material de jazida	m³	25.800,00
5.2	SICRO NOVO	5914374	Transporte local c/ base. 10 m³ rodov. não pav	tkm	23.220,00
5.3	SICRO NOVO	5501700	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15m	m²	22.000,00
5.4	SICRO NOVO	5914374	Transporte de material - boca fora DMT 5,15km	tkm	86.000,00
5.5	SICRO NOVO	4011209	Regularização do subleito	m²	25.800,00
5.6	SICRO NOVO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	25.800,00
5.7	SICRO NOVO	5502985	Limpeza superficial da área de jazida	m²	84.000,00
5.8	SICRO NOVO	5502986	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	21.566,00
5.9	SICRO NOVO	4016008	Escavação e carga de material de jazida	m³	50.000,00
5.10	SICRO NOVO	5914374	Transporte local c/ base. 10 m³ rodov. não pav DMT 5,15 km	tkm	20.000,00
5.11	SICRO NOVO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	14.855,00
6.0 PINTURA EXTERNA E INTERNA					
6.1	ORSE	07725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	1.344,00
6.2	SINAPI	88482	Aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão.	m²	1.344,00
6.3	SINAPI	88494	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão.	m²	1.344,00
6.4	SINAPI	88486	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos.	m²	1.344,00
6.5	SINAPI	88415	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas.	m²	1.652,00
6.6	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.	m²	1.652,00
6.7	SINAPI	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.	m²	1.652,00
6.8	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	1.652,00
6.9	SINAPI	88423	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor.	m²	1.498,00
7.0 PINTURA DAS ESQUADRIAS					
7.1	SINAPI	100717	Lixamento manual em superfícies metálicas em obra.	m²	29,00
7.2	SINAPI	100722	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).	m²	29,00
7.3	SINAPI	100762	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos).	m²	29,00
7.4	SINAPI	102193	Lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura.	m²	127,00
7.5	SINAPI	102197	Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira.	m²	127,00
7.6	SINAPI	102219	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos.	m²	127,00
6.0 ESTRUTURAS DE MADEIRA					
6.1	ORSE	10738	Guarda corpo em madeira de lei (massaranduba) - Obra do Largo do Faldore Sergipano	m²	132,00

TERRACRUZ INDUSTRIA CERAMICA LTDA - CNPJ: 09.407.808/0001-62
 ROD BR 135 KM 175 - SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA 65.470-000

Audilia Maria Bezerra de A. Pedrosa
 Engenheira Civil
 CREA: 111992254-2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867102/2022, em 06/06/2022 emitida em



Certidão nº 867102/2022
 09/11/2022, 14:42
 Chave de Impressão: 3ab22
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 7 folhas





3.6	ORSE	07028	Projeto arquitetônico executivo de indústrias, supermercados, ginásio de esportes, piscinas cobertas, cozinhas industriais, postos de serviços (sem repetições)	m ²	10.000,00
3.7	ORSE	07317	Projeto elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanizadas acima de 500m ²	m ²	10.000,00
3.8	ORSE	07352	Projeto de Combate a incêndio com área acima de 750m ² com Hidrante e extintor. Observação: Aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	m ²	10.000,00
3.9	ORSE	07344	Projeto Hidrossanitário com área acima 500m ² .	m ²	10.000,00
3.10	ORSE	07345	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transporte e estadia	dia	5,00
4.0 TERRAPLENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE BARRAGEM					
4.1	ORSE	04950	Execução de represa de água (barragem), incluindo fornecimento de material e os serviços de descarga ou lançamento, espalhamento e compactação (ensecadeira, barragem, etc)	m ³	6.500,00
5.0 ESTRADA VICINAL					
5.1	SICRO NOVO	4016008	Escavação e carga de material de jazida	m ³	25.800,00
5.2	SICRO NOVO	5914374	Transporte local c/ base. 10 m ³ rodov. não pav	tkm	23.220,00
5.3	SICRO NOVO	5501700	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. ate 0,15m	m ²	22.000,00
5.4	SICRO NOVO	5914374	Transporte de material - bota fora DMT 5,15km	tkm	86.000,00
5.5	SICRO NOVO	4011209	Regularização do subleito	m ²	25.800,00
5.6	SICRO NOVO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	25.800,00
5.7	SICRO NOVO	5502985	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	84.000,00
5.8	SICRO NOVO	5502986	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	21.566,00
5.9	SICRO NOVO	4016008	Escavação e carga de material de jazida	m ³	50.000,00
5.10	SICRO NOVO	5914374	Transporte local c/ base. 10 m ³ rodov. não pav DMT 5,15 km	tkm	20.000,00
5.11	SICRO NOVO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	14.855,00
6.0 PINTURA EXTERNA E INTERNA					
6.1	ORSE	07725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m ²	1.344,00
6.2	SINAPI	88482	Aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão.	m ²	1.344,00
6.3	SINAPI	88494	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão.	m ²	1.344,00
6.4	SINAPI	88486	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos.	m ²	1.344,00
6.5	SINAPI	88415	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas.	m ²	1.652,00
6.6	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.	m ²	1.652,00
6.7	SINAPI	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.	m ²	1.652,00
6.8	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m ²	1.652,00
6.9	SINAPI	88423	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor.	m ²	1.498,00
7.0 PINTURA DAS ESQUADRIAS					
7.1	SINAPI	100717	Lixamento manual em superfícies metálicas em obra.	m ²	29,00
7.2	SINAPI	100722	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).	m ²	29,00
7.3	SINAPI	100762	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos).	m ²	29,00
7.4	SINAPI	102193	Lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura.	m ²	127,00
7.5	SINAPI	102197	Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira.	m ²	127,00
7.6	SINAPI	102219	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos.	m ²	127,00
8.0 ESTRUTURAS DE MADEIRA					
8.1	ORSE	10738	Guarda corpo em madeira de lei (massaranduba) - Obra do Largo do Folclore Sergipano	m ²	132,00

TERRACRUZ INDUSTRIA CERÂMICA LTDA - CNPJ: 09.407.808/0001-62
 ROD BR 135 KM 175 - SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA 65.470-000

André Moura Bezerra de A. Pedroso
 Engenheira Civil
 CREA: 111992254-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867102/2022, emitida em 06/06/2022



Certidão nº 867102/2022
 09/11/2022, 14:42
 Chave de Impressão: 3ab2z

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 7 folhas





6.2	SEINFRA	C3522	Pilar em madeira limpa de 1a. qualidade 20cmx20cm	m	820,00
6.3	SEINFRA	C3721	Viga de madeira maciça 10"x 4"	m	650,00
6.4	SEINFRA	C1335	Estrutura de madeira p/ telha cerâmica ou concreto vão 10 a 13m (tesouras / terças / contraventamentos / ferragens)	m²	430,00
6.5	ORSE	04722	Telhamento com telha de fibrocimento estrutural, dim: 3,00x1,06m, esp=8 mm, Etermax, Maxiplac ou similar	m²	10.000,00
6.6	SINAPI	100276	Transporte horizontal manual, de telha de fibrocimento ou telha estrutural de fibrocimento, canaleta 90 ou kalhetão (unidade: m2xkm). af_07/2019	m² x km	200,00
6.7	SINAPI	102214	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno, 2 demãos.	m²	101,90
7.0 ESTRUTURA METÁLICA					
7.1	SEINFRA	C1847	Piso de concreto fck=13,5mpa esp=7 cm, incl. preparo de caixa	m²	3.850,00
7.2	SEINFRA	C1926	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (0.50X0.50)m JUNTAS= 5cm ESP.= 8cm - M2	m²	1.450,00
7.3	SINAPI	87259	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m². af_06/2014	m²	1.100,00
8.0 PISO E REVESTIMENTO CERÂMICO					
8.1	SEINFRA	C1847	Piso de concreto fck=13,5mpa esp=7 cm, incl. preparo de caixa	m²	3.850,00
8.2	SEINFRA	C1926	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (0.50X0.50)m JUNTAS= 5cm ESP.= 8cm - M2	m²	1.450,00
8.3	SINAPI	87259	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m². af_06/2014	m²	1.000,00
8.4	ORSE	07137	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 44 cm, Biancogres, linha Oviedo Puro, branco, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	1.200,00
8.5	SEINFRA	C1920	Piso de concreto industrial natural esp.= 12mm, inclus. polimento (interno)	m²	1.680,00
9.0 ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIA E PRÉ-MOLDADOS					
9.1	SINAPI	96533	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 2 utilizações. af_06/2017	m²	850,00
9.2	SINAPI	92484	Montagem e desmontagem de fôrma de laje maciça, pé-direito simples, em madeira serrada, 2 utilizações. af_09/2020	m²	600,00
9.4	SINAPI	92425	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito duplo, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. af_09/2020	m²	850,00
9.20	ORSE	07629	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=3,20 a 6,40 m), com montagem e desmontagem	m²	850,00
9.9	SINAPI	96522	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, sem previsão de fôrma. af_06/2017	m³	50,00
0	SINAPI	92265	Fabricação de fôrma para vigas e pilares, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm. af_09/2020	m²	680,20
9.11	SINAPI	96556	Concretagem de sapatas, FCK 30 Mpa, com uso de jericá lançamento, adensamento e acabamento. af_06/2017	m³	75,00
9.12	SINAPI	92741	Concretagem de vigas, FCK=25 Mpa, para qualquer tipo com baldes em edificação térrea - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m³	70,00
9.13	SINAPI	92718	Concretagem de pilares, FCK = 25 Mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m³	65,00

Anália Maria Bezerra de A. Pedroso
 Engenheira Civil
 CREA: 111992254-2

TERRACRUZ INDUSTRIA CERÂMICA LTDA - CNPJ: 09.407.808/0001-62
 ROD BR 135 KM 175 - SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA 65.470-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867102/2022, em 06/06/2022.



Certidão nº 867102/2022
 09/11/2022, 14:42

Chave de Impressão: 3ab2Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 7 folhas





9.14	SINAPI	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	894,00
9.15	SINAPI	92762	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2016	kg	4.962,00
9.16	SINAPI	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015	kg	4.230,00
9.17	SINAPI	96544	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2017	kg	3.450,00
9.18	SINAPI	92915	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	4.115,00
9.19	SINAPI	87447	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m²	1.150,00
9.20	ORSE	10026	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estudente, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar	m²	1.100,00
9.21	ORSE	03231	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de concreto, seção 0,40 x 0,50 m	m	190,00
9.22	SEINFRA	C4153	CARGA E TRANSP. DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DO ESTOQUE AO LOCAL DE APLICAÇÃO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO - M3	m³	115,00
10.0 GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA					
10.1	ORSE	12398	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Treliça UDC75, terças e vigas longitudinais em UDC 127 e 150, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada - R1	m²	750,00
10.2	SINAPI	100719	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão). af_01/2020	m²	750,00
11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
11.1	SINAPI	91928	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	526,20
11.2	SINAPI	91930	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.070,1
11.3	SINAPI	91932	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.783,5
11.4	SINAPI	91934	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	5.350,5
11.5	SINAPI	92024	Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	75,00
11.6	ORSE	630	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	75,00
11.7	SINAPI	12236	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	3,00
11.8	SINAPI	92016	Tomada baixa de embutir (3 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	60,00
11.9	ORSE	11423	Lâmpada led 4,5w RGB, bivolt, 12v, inclusive controle (base e27) - fornecimento e instalação	un	60,00
11.10	ORSE	12561	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	60,00
12.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					

TERRACRUZ INDUSTRIA CERÂMICA LTDA - CNPJ: 09.407.808/0001-62
 ROD BR 135 KM 175 - SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA 65.470-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867102/2022, em 06/06/2022 emitida em



Certidão nº 867102/2022
 09/11/2022, 14:42

Chave de Impressão: 3ab22

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 7 folhas





12.1	ORSE	01434	Caixa d'água em fibra de vidro - Instalada, sem estrutura de suporte cap. 20.000 litros	und.	1,00
12.2	SINAPI	93212	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de alvenaria, não incluso mobiliário. af_02/2016	m²	40,00
12.3	SINAPI	93212	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,20 x 4,40 x 2,20 m	und.	1,00
13.0 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO E ÁREA DE PASSEIO					
13.1	SINAPI	92406	Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 10 cm. af_12/2015	m²	4.000,00
13.2	SINAPI	94998	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 12 cm, armado. af_07/2016	m²	1.000,00
13.3	ORSE	03212	Colchão de areia	m³	200,00
14.0 COMBATE A INCÊNDIO					
14.1	SEINFRA	06194	Fornecimento e Instalação de Hidrante tipo Coluna, completo, DN 100mm no passeio, inclusive registro, conexões e caixa para registro - Rev. 01	und.	3,00
14.2	ORSE	01511	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	und.	12,00
4.3	ORSE	11172	Bomba para incêndio a diesel 10 cv, vazão de 38,00 m³/h, hman= 50 m.c.a	und.	3,00
4.4	ORSE	11173	Bomba para incêndio jockey 2cv	und.	2,00
14.5	ORSE	12015	Botoneira Liga-Desliga para Bomba de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERIN ou similar	und.	3,00
15.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
15.1	ORSE	08553	Grade em ferro, c/ quadro em barra chata 2" x 3/8", barras redondas 3/4" nas verticais, barras chatas 2" x 1/4" nas horizontais - Rev. 02	m²	100,00
	ORSE	00055	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m²	24,00
16.0 LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA					
16.1	ORSE	02450	Limpeza geral	m²	150.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867102/2022, em 06/06/2022 emitida em



Anália Maria Bezerra de A. Pedrosa
 Anália Maria Bezerra de A. Pedrosa
 Engenheira Civil
 CREA: 111992254-2

TERRACRUZ INDUSTRIA CERÂMICA LTDA - CNPJ: 09.407.808/0001-62
 ROD BR 135 KM 175 - SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA 65.470-000

Certidão nº 867102/2022
 09/11/2022, 14:42

Chave de Impressão: 3ab2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 7 folhas





Declaramos estar apto a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que o desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente:

Atenciosamente,



Itapecuru-Mirim, 19 de maio de 2022.

Maurício da Cruz Lobo
Maurício da Cruz Lobo
Proprietário
CPF: 031.378.493-06

Amália Maria Bezerra de Araújo Pedrosa
Amália Maria Bezerra de Araújo Pedrosa
Engenheira Civil
CPF: 045.868.613-12
CREA: 1119922542MA

Igor Felipe Lopes Mendes Lima
Igor Felipe Lopes Mendes Lima
Engenheiro Civil
CREA - 111946238-0
Igor Felipe Lopes Mendes Lima
Engenheiro Civil
CPF: 606.852.693-37
CREA: 1119462380MA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM
Rua Urbana Santos, 299, Centro, Itapecuru Mirim - MA - CEP 65485-000
CNPJ: 07.801.208/0001-20



Judiciário TJMA, Belo:
R09121179K5T8UQFSZMH33, 23/05/2022
IS, Ato: 13.17.4, Parte(s): MAURÍCIO DA CRUZ
LUBUZ, Rec Firmat Semelhancia, Total R\$ 20,08 E mof R\$
18,10 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Idalina M. Sousa L. Bandeira
Prevente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867102/2022, em 06/06/2022 emitida



Certidão nº 867102/2022
09/11/2022, 14:42
Chave de Impressão: 3ab2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 7 folhas

TERRACRUZ INDUSTRIA CERÂMICA LTDA - CNPJ: 09.407.808/0001-62
ROD BR 135 KM 175 - SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA 65.470-000



LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a Responsável Técnica, a senhora **AMÁLIA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO PEDROSA**, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão (CREA-MA) nº 111992254-2, EXECUTOU os serviços de **EXECUÇÃO DE OBRA DE INDUSTRIA PARA RAMO DE ARTEFATOS DE BARRO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE INDÚSTRIA CERÂMICA DE ARTEFATOS DE BARRO**; para a **TERRACRUZ INDUSTRIA CERAMICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.407.808/0001-62.

Informo ainda que os serviços foram executados no período de 23/02/2022 até 19/05/2022, e que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos, as normas técnicas e os padrões de qualidade.

CARACTERISTICAS DA OBRA:

- **EXECUÇÃO DE OBRA DE INDUSTRIA PARA RAMO DE ARTEFATOS DE BARRO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE INDÚSTRIA CERÂMICA DE ARTEFATOS DE BARRO**

ART LAUDO: - INICIAL: MA20220534130

ART OBRA/SERVIÇO: - INICIAL: MA20220531240

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Amália Maria Bezerra de Araújo Pedrosa – CREA-MA 111992254-2

CONTRATANTE: TERRACRUZ INDUSTRIA CERAMICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.407.808/0001-62.

VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 3.000.000,00

LOCAL DA OBRA: ROD BR 135, S/N KM175 ZONA RURAL – SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA - 65470000 /-4.031267, -44.465759

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 23/02/2022 – Término: 19/05/2022

Itapecuru-Mirim, 20 de maio 2022.

Phelipe Lima
Igor Phelipe Lopes Mendes Lima
Engenheiro Civil
CREA - 111946238-0

Igor Phelipe Lopes Mendes Lima

Engenheiro Civil
CPF: 606.852.693-37
CREA: 1119462380MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867102/2022, em 06/06/2022 emitida



Certidão nº 867102/2022

09/11/2022, 14:42

Chave de Impressão: 3ab2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 1 folhas



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
Processo Administrativo nº 2023.04.24.0001/2023

Prezados Senhores,

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **VERTENTE EMPREEDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.155.269/0001-80**, sediada na Rua Professor Antônio O. Rodrigues, nº 335, Bairro: Piçarra, Itapecuru Mirim/MA, Cep: 65.485-000, representada pelo Sr. Ricardo da Cruz Costa, R.G. nº 042916352011-0, CPF nº 608.944.973-32, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Itapecuru Mirim/MA, 04 de janeiro de 2024



VERTENTE EMPREEDIMENTO LTDA

CNPJ: 22.155.269/0001-80

Ricardo da Cruz Costa

Cpf: 608.944.973-32

Sócio Proprietário

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

Processo Administrativo nº 2023.04.24.0001/2023

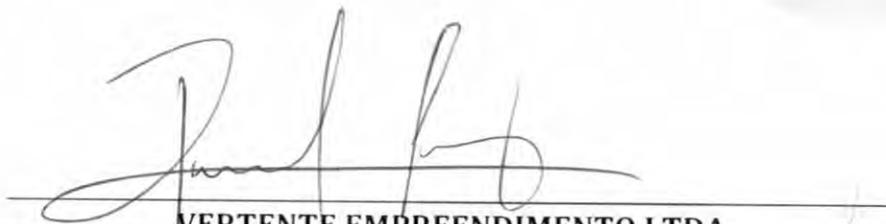
Prezados Senhores,

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ n.º **22.155.269/0001-80**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr.ª *Amália Maria Bezerra de Araújo Pedrosa – Engenheira Civil CREA n.º 111992254-2*, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Itapecuru Mirim/MA, 04 de janeiro de 2024



VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 22.155.269/0001-80

Ricardo da Cruz Costa

Cpf: 608.944.973-32

Sócio Proprietário



Amália Maria Bezerra de A. Pedrosa
Engenheira Civil
CREA: 111992254-2

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 2023.04.24.0001/2023

Prezados Senhores,

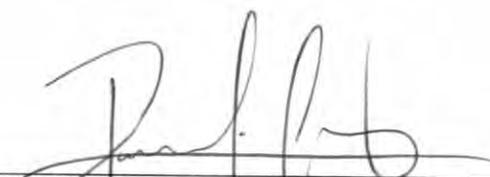
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Itapecuru Mirim/MA, 04 de janeiro de 2024



VERTENTE EMPREENDIMIENTO LTDA
CNPJ: 22.155.269/0001-80

Ricardo da Cruz Costa
Cpf: 608.944.973-32
Sócio Proprietário

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
Processo Administrativo nº 2023.04.24.0001/2023

Prezados Senhores,

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Itapecuru Mirim/MA, 04 de janeiro de 2024



VERTENTE EMPREEDIMENTO LTDA

CNPJ: 22.155.269/0001-80

Ricardo da Cruz Costa

Cpf: 608.944.973-32

Sócio Proprietário



Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

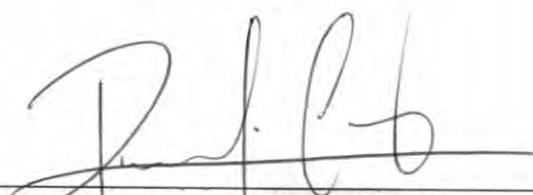
Processo Administrativo n° 2023.04.24.0001/2023

Prezados Senhores,

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ n° **22.155.269/0001-80**, representada pelo Sr. Ricardo da Cruz Costa, R.G. n° 042916352011-0, CPF n° 608.944.973-32, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Itapecuru Mirim/MA, 04 de janeiro de 2024



VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 22.155.269/0001-80

Ricardo da Cruz Costa

Cpf: 608.944.973-32

Sócio Proprietário

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

Processo Administrativo n° 2023.04.24.0001/2023

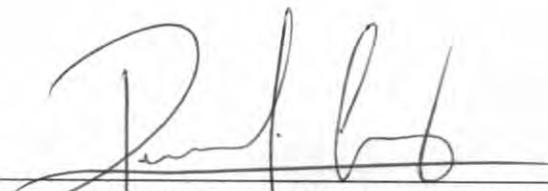
Prezados Senhores,

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023
ANEXO XIV
DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do Edital)

A **VERTENTE EMPREEDIMENTO LTDA** em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 007/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Itapecuru Mirim/MA, 04 de janeiro de 2024



VERTENTE EMPREEDIMENTO LTDA

CNPJ: 22.155.269/0001-80

Ricardo da Cruz Costa

Cpf: 608.944.973-32

Sócio Proprietário

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

Processo Administrativo n° 2023.04.24.0001/2023

Prezados Senhores,

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **22.155.269/0001-80**, sediada na Rua Professor Antônio O. Rodrigues, n.º 335, Bairro: Piçarra, Itapecuru Mirim/MA, Cep: 65.485-000, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º _007/2023 - CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Itapecuru Mirim/MA, 04 de janeiro de 2024



VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 22.155.269/0001-80

Ricardo da Cruz Costa

Cpf: 608.944.973-32

Sócio Proprietário

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

Processo Administrativo n° 2023.04.24.0001/2023

Prezados Senhores,

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

ANEXO XVI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL**

A empresa **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **22.155.269/0001-80**, sediada na Rua Professor Antônio O. Rodrigues, n.º 335, Bairro: Piçarra, Itapecuru Mirim/MA, Cep: 65.485-000, por seu representante legal, declara, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Itapecuru Mirim/MA, 04 de janeiro de 2024



VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 22.155.269/0001-80

Ricardo da Cruz Costa

Cpf: 608.944.973-32

Sócio Proprietário

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

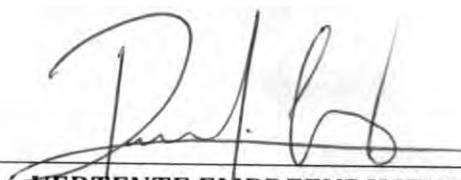
Processo Administrativo nº 2023.04.24.0001/2023

Prezados Senhores,

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023
DECLARAÇÃO 6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: G)

A empresa **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **22.155.269/0001-80**, sediada na Rua Professor Antônio O. Rodrigues, nº 335, Bairro: Piçarra, Itapecuru Mirim/MA, Cep: 65.485-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Ricardo da Cruz Costa, inscrito no CPF sob o número 608.944.973-32, declara para os devidos fins que irá dispor das instalações, máquinas, equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da Tomada de preço 007/2023 - *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06 (seis) salas - Padrão FNDE, no povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA.*

Itapecuru Mirim/MA, 04 de janeiro de 2024



VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 22.155.269/0001-80

Ricardo da Cruz Costa

Cpf: 608.944.973-32

Sócio Proprietário

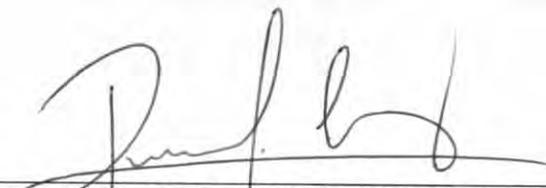
Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023
Processo Administrativo n° 2023.04.24.0001/2023

Prezados Senhores,

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023
DECLARAÇÃO DISPENSA DE VISTORIA

A empresa **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ n° **22.155.269/0001-80**, sediada na Rua prof. Antônio Olivio Rodrigues, 335, Piçarra, Itapecuru-mirim/MA, cep: 65.485-000, representada pelo Sr. **Ricardo da Cruz Costa**, CPF: **608.944.973-32**, RG: 042916352011-0, em cumprimento ao Edital de Tomada de Preço 007/2023, DECLARA, que renuncia à vistoria aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto da licitação em epígrafe, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao processo de contratação.

Itapecuru Mirim/MA, 04 de janeiro de 2024



VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 22.155.269/0001-80

Ricardo da Cruz Costa

Cpf: 608.944.973-32

Sócio Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº22.155.269/0001-80** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 04 de janeiro de 2024.



LUCAS RODRIGUES RAMOS
Presidente temporário da CPL
Portaria nº 065/2023

Dados da Empresa

Dados Empresa Atividade Econômica Filiais Histórico de Atos

Listagem

Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
20230680046	20/06/2023	BALANCO	
20230008860	04/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20230008852	04/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
21201207033	04/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
21201207033	04/02/2022	TRANSFORMACAO	
20151315086	29/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

1 2 > Foram encontrados 8 registro(s)

 Fechar



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230008860, 230008852

Data do Protocolo:

 04/01/2023

Número de Registro:

 21201207033

Arquivamento:

 20230008860, 230008852

Empresa:

 VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Solicitação de Enquadramento

< Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 138
RÚBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2024 09:13:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA**
CNPJ: **22.155.269/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 22.155.269/0001-80

Código de Controle: 6E16.033D.E65D.3C78

Data da Emissão: 14/08/2023

Hora da Emissão: 10:18:00

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/08/2023, com validade até 10/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
 LIMITADA VERTEENTE EMPREENDIMENTO LTDA**

1 – RICARDO DA CRUZ COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chapadinha/MA, nascido em 09/10/1995, portador do RG nº 042916352011-0 SSP/MA, expedida em 07/10/2021 e CPF Nº 608944973-32, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 335, Bairro Piçarra, CEP: 65485-000, Cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão

Único sócio da sociedade empresária denominada **VERTEENTE EMPREENDIMENTO LTDA**, com nome Fantasia **VERTEENTE**, com sede na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 335, Bairro Piçarra, CEP: 65485-000, Cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, devidamente registrada na Junta comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 2120120703321201294122, com despacho em 01/02/2022 inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: nº 22155269/0001-80 resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira – A partir da presente data, altera –se o objeto social para:

Atividade principal:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade secundária:

1412-6/01- Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1813-0/01- Impressão de material para uso publicitário

4120-4/00- Construção de edifícios

4211-1/01- Construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4313-4/00- Obras de terraplenagem

4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4399-1/05- Perfuração e construção de poços de água

4633-8/01- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

4635-4/01- Comércio atacadista de água mineral

4637-1/99- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

71197/01 - Serviços de Cartografica, Topografia e Geodésia

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 9001-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/02 - Produção Musical

Cláusula Segunda – Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas na presente alteração

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a alteração contratual, com a seguinte redação:

1 – **RICARDO DA CRUZ COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chapadinha/MA, nascido em 09/10/1995, portador do RG nº 042916352011-0 SSP/MA, expedida em 07/10/2021 e CPF Nº 608944973-32, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 335, Bairro Piçarra, CEP: 65485-000, Cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão

Cláusula Primeira – A partir da presente data, altera –se o objeto social para:

Atividade principal:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade secundária:

1412-6/01- Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1813-0/01- Impressão de material para uso publicitário

4120-4/00- Construção de edifícios

4211-1/01- Construção de rodovias e ferrovias

- 4213-8/00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00- Obras de terraplenagem
- 4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4399-1/05- Perfuração e construção de poços de água
- 4633-8/01- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4635-4/01- Comércio atacadista de água mineral
- 4637-1/99- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 71197/01 - Serviços de Cartográfica, Topografia e Geodésia
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 9001-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/02 - Produção Musical

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 100 (Cem) quotas indivisíveis de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país pelo sócio.

Cláusula Quarta – O Capital Social fica distribuído entre o sócio na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALORES	%
RICARDO DA CRUZ COSTA	100	R\$ 200.000,00	100
TOTAL	100	R\$ 200.000,00	100

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2022 e o prazo de sua duração é por tempo indeterminado

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A sociedade terá como representante legal o sócio **RICARDO DA CRUZ COSTA**

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr^o **RICARDO DA CRUZ COSTA**, com os poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador Sr **RICARDO DA CRUZ COSTA** prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira- A sociedade poderá a qualquer tempo; abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta – O sócio Administrador Sr **RICARDO DA CRUZ COSTA** , declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

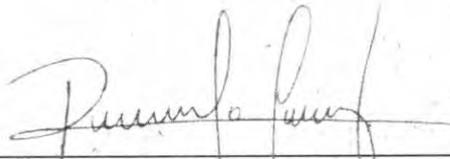
concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula Décima Quinta – O sócio poderá nomear procuradores para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de Itapecuru Mirim/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Permanecem em vigor as demais cláusulas não abrangidas por este instrumento

Itapecuru Mirim (MA), 02 de janeiro de 2023



Ricardo da Cruz Costa
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60894497332	RICARDO DA CRUZ COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 15:39 SOB N° 20230008852.
PROTOCOLO: 230008852 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300119288. CNPJ DA SEDE: 22155269000180.
NIRE: 21201207033. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.155.269/0001-80

Razão social: VERTENTE EMPREENDEDIMENTO LTDA

Nome fantasia: VERTENTE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012702394333889179
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010804474824457504
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122008054206948267
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120108471720317794
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111201502194367034
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102406241349955900
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100520023190659031
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091602273465661690
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082805275303842800
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080920135204380307
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072109245755127711
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070202161983027601
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061302445221708361
05/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052502503362093311
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050602262049213146
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041702022285151283
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032902440948599823
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031002354055906509
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021902225069759369
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013102291498235321
10/01/2023	10/01/2023 a 08/02/2023	2023011000565455374893
22/12/2022	22/12/2022 a 20/01/2023	2022122201011015609660
03/12/2022	03/12/2022 a 01/01/2023	2022120300581655211176
14/11/2022	14/11/2022 a 13/12/2022	2022111400453431728348
26/10/2022	26/10/2022 a 24/11/2022	2022102600573383119498
07/10/2022	07/10/2022 a 05/11/2022	2022100700493546859866
18/09/2022	18/09/2022 a 17/10/2022	2022091800401566299559
30/08/2022	30/08/2022 a 28/09/2022	2022083000524953450803
11/08/2022	11/08/2022 a 09/09/2022	2022081101021340913075
23/07/2022	23/07/2022 a 21/08/2022	2022072300520744747602

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	SEMED - ANAJATUBA
04/07/2022	04/07/2022 a 02/08/2022	2022070400373667542106	FOLHA <u>J 300</u>
15/06/2022	15/06/2022 a 14/07/2022	2022061500501339357299	RÚBRICA <u>GF</u>
27/05/2022	27/05/2022 a 25/06/2022	2022052700554821892921	
08/05/2022	08/05/2022 a 06/06/2022	2022050800290254251709	
19/04/2022	19/04/2022 a 18/05/2022	2022041911561186910951	

Resultado da consulta em 07/02/2024 11:53:39

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.155.269/0001-80
Certidão n°: 58030261/2023
Expedição: 19/10/2023, às 13:28:31
Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.155.269/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1362
RÚBRICA [assinatura]

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 377722/23
Data de Validade: 20/04/2024
Data de Emissão: 22/12/2023 16:45:46
Inscrição Estadual: 124611168
CPF/CNPJ: 22155269000180
Razão Social: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

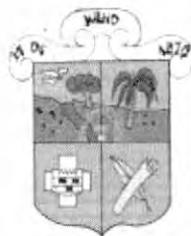
Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1

Código de Cadastro
11024228

Contribuinte
VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

Logradouro
335

Bairro
PICARRA

Cidade
ITAPECURU MIRIM

CPF/CNPJ
22.155.269/0001-80

Número
335

CEP
335

UF
Maranhão

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, mas existem **PARCELAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A VENCER**, com exigibilidade suspensa, junto à Fazenda Pública Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia **01/02/2024**, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida até 01/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número V82H5BEQD1L

Emitida às 20:25:08 do dia 02/01/2024

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://itapecurumirim.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Dívida Ativa

SEMED IANAJATUBA
FOLHA 1365
RÚBRICA J

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 093610/23

Data de Validade: 16/04/2024

Data de Emissão: 18/12/2023 12:20:42

Inscrição Estadual: 124611168

CPF/CNPJ: 22155269000180

Razão Social: VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

Nova Consulta Imprimir

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

CERTJUDONE-SJDIM - 2732023
Código de validação: 9F22D80EFE

Número da guia: 23053701001680137.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ** sob o nº. **22.155.269/0001-80**, localizada na Rua Professor Antonio Olívio Rodrigues, nº. 335, Piçarra, Itapecuru-Mirim/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907



CERTJUDONE-SJDIM - 2732023 / Código: 9F22D80EFE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1367
RÚBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 19/12/2023 17:47 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDONE-SJDIM - 2732023 / Código: 9F22D80EFE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDIM - 2732023: 9F22D80EFE).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDIM - 2732023
Código de Validação: 9F22D80EFE
Validar Documento

Baixar Original Visualizar Original

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
CNPJ	CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
BOLETO	BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
COMPROVANTE	COMPROVANTE .pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
KELLEN DE OLIVEIRA PINHO	19/12/2023 17:47	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDIM 2732023.](#)

[Nova consulta](#)

Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230680046

Data do Protocolo:

 20/06/2023

Número de Registro:

 21201207033

Arquivamento:

 20230680046

Empresa:

 VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

VERTENTE EMPREENDIMENTOS- LTDA

CNPJ: 22155269000180 / NIRE: 21201207033

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 335, PIÇARRA, CEP 65485-000, ITAPECURU-MIRIM/MA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO 2022

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 298.141,08	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 131.957,55	RECEITA BRUTA VENDA E SERVIÇOS	R\$ 1.539.436,75
DISPÓNIVEL	R\$ 33.857,40	FORNECEDORES	R\$ 121.689,50	DEDUÇÕES DE VENDA E SERVIÇOS	-R\$ 87.458,90
CLIENTES	R\$ 145.485,50	OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS	R\$ 5.689,55	RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.451.977,85
ESTOQUES	R\$ 118.798,18	IMPOSTO A PAGAR	R\$ 4.578,50	CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	-R\$ 1.053.454,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 393.445,50	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 25.162,43	LUCRO BRUTO	R\$ 398.523,60
IVESTIMENTO	R\$ 95.000,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 25.162,43	DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 64.057,00
IMOBILIZADO	R\$ 298.445,50	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 534.466,60	• DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$ 48.956,50
		CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$ -
		LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 334.466,60	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ 1.689,10
				Receitas Financeiras	R\$ 3.678,60
				Despesas Financeiras	-R\$ 1.989,50
				DESPESAS TRIBUTARIAS	-R\$ 16.789,60
TOTAL DO ATIVO	R\$ 691.586,58	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 691.586,58	LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 334.466,60

Itapecuru-Mirim - Ma, 31 de Dezembro de 2022

 Ricardo da Cruz Costa
 CPF: 608.944.973-32
 Socio/Administrador

 Jayrton Frazao da Silva
 CRC/MA: 015286
 Contador

VERTENTE EMPREENDIMENTOS- LTDA

CNPJ: 22155269000180 / NIRE: 21201207033

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 335, PIÇARRA, CEP 65485-000, ITAPECURU-MIRIM/MA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ - 2022

Calculo a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixa, Banco, Estoques, Clientes) e as dividas a curto prazo (Emprestimos, Impostos, Fornecedores). No balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{298.141,08 + 393.445,50}{131.957,55 + 25.162,43} = 4,40\%$$

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{298.141,08}{131.957,55} = 2,25\%$$

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{691.586,58}{131.957,55 + 25.162,43} = 4,40\%$$

Miranda do Norte/MA, 31 de Dezembro de 2022

Ricardo da Cruz Costa
CPF: 608.944.973-32
Socio/Administrador

Jayrton Frazao da Silva
CRC/MA: 015286
Contador

VERTENTE EMPREENDIMENTOS- LTDA

CNPJ: 22155269000180 / NIRE: 21201207033

Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 335, Piçarra, CEP 65485-000, Itapecuru-Mirim/MA

SEMED ANAJATUBA
FOLHA 1372
MÁBRICA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022****1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa VERTENTE EMPREENDIMENTOS- LTDA, constituída em 30 de março de 2015, e com sede no em Itapecuru-Mirim/MA, inscrita no CNPJ Nº: 22155269000180, tem como objeto social: 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.19-9-01 - Fotocópias; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 90.01-9-02 - Produção musical; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS**3.1-Ativo Circulante****a) Banco C/ Movimento**

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

b) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação

VERTENTE EMPREENDIMENTOS- LTDA

CNPJ: 22155269000180 / NIRE: 21201207033

Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 335, Piçarra, CEP 65485-000, Itapecuru-Mirim/MA

c) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

d) Investimento

São os gastos realizados na empresa com o objetivo de trazer mais receita ou melhorar a imagem da empresa.

e) Imobilizado

É composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção.

3.2-Passivo Circulante

f) Fornecedor

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

g) Obrigações Fiscais e Trabalhista

Compreende as obrigações da empresa com o governo relativo a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo e às obrigações referentes a salários ou remunerações devidas aos funcionários.

h) Imposto a pagar

Referem-se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

3.3-Patrimônio Líquido

i) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2022, era composto de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

j) Receita

A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, sendo que é reconhecida: (a) quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (b) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

Nota 04- Qualquer outra informação relevante para adequação compreensão das demonstrações contábeis.
As demonstrações da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada considera as especificações e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere os aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Itapecuru Mirim/MA, 31 de dezembro de 2022

RICARDO DA CRUZ COSTA
C.P.F.: 608.944.973-32
SÓCIO ADMINISTRADOR

Jayrton Frazao da Silva
CRC/MA: 015286
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60709706324	JAYRTON FRAZAO DA SILVA
60894497332	RICARDO DA CRUZ COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2023 12:52 SOB N° 20230680046.
PROTOCOLO: 230680046 DE 20/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309065032. CNPJ DA SEDE: 22155269000180.
NIRE: 21201207033. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2023.
VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1375
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº43.897.814/0001-83 apresentados para o presente certame.



LUCAS RODRIGUES RAMOS
Presidente temporário da CPL
Portaria nº 065/2023

453-10
100
1



Service

LICITANTE: PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.897.814/0001-83

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/ MA
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

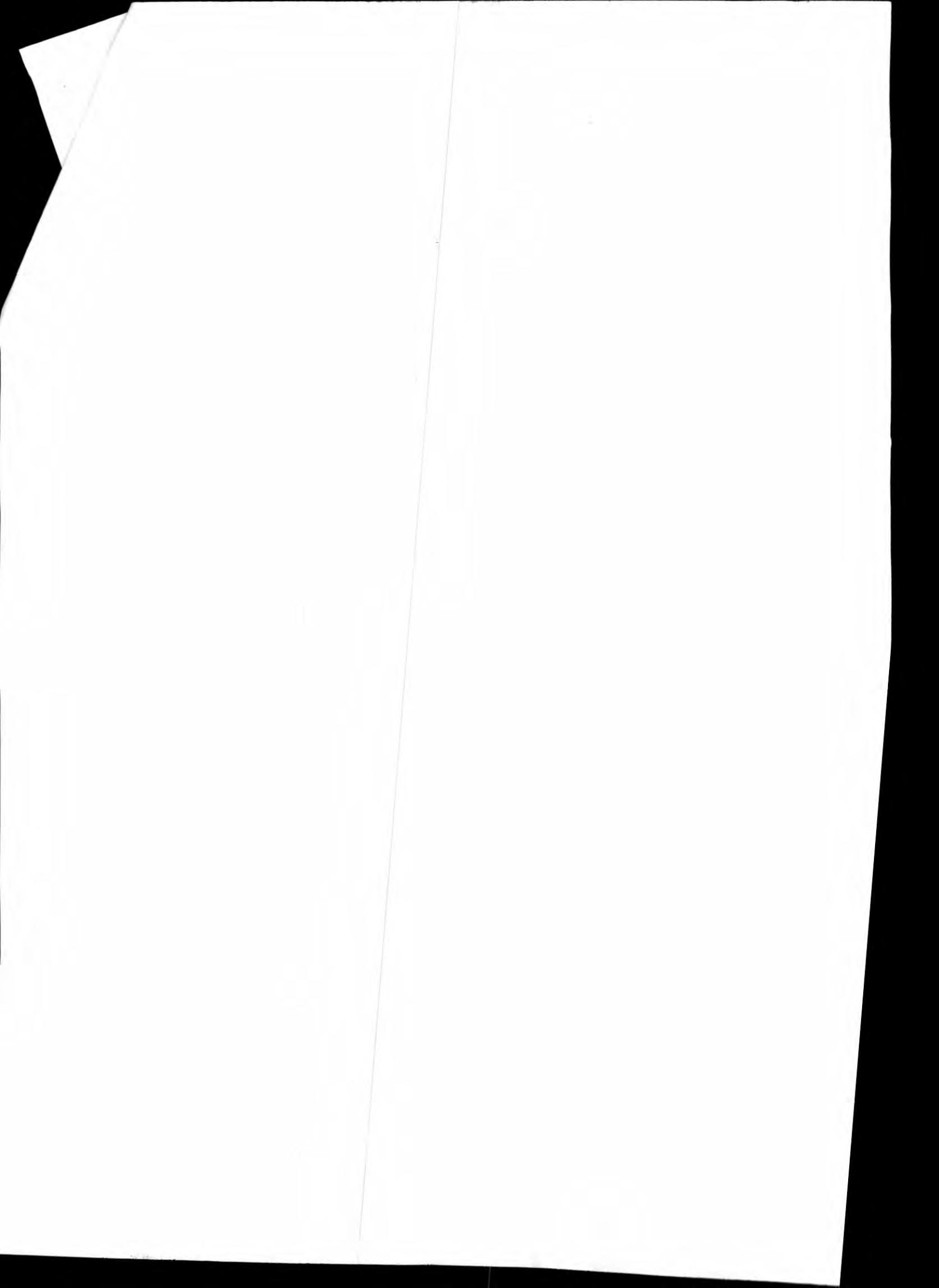
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
Data: 04/01/2024
Hora: 8h

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da construção de escola de 06(seis) salas – Padrão FNDE, no Povoado Quebra, Zona Rural do Município de Anajatuba/MA – PAR 143118

CNPJ: 43.897.814/0001-83
INSC. MUNICIPAL 0154/23
INSC. ESTADUAL Nº. 127617019

PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO, 150, CENTRO
SUCUPIRA DO NORTE-MA CEP: 65.360-000
(98)3199-1444



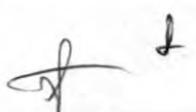
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJATUBA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO
2023.04.24.001/2023
TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2023

HABILITAÇÃO

PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.897.814/0001-83
INSC. MUNICIPAL 0154/21
INSC. ESTADUAL Nº. 127617019

ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO, 150, CENTRO
SUCUPIRA DO NORTE-MA CEP: 65.860-00
paviservice_ma@outlook.com
(98)3199-1444



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1378
RÚBRICA f

ANAJATUBA/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

2023.04.24.001/2023

TOMADA DE PREÇOS

Nº 007/2023

HABILITAÇÃO JURÍDICA



PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.897.814/0001-83
INSC. MUNICIPAL 0154/21
INSC. ESTADUAL Nº. 127617019

ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO, 150, CENTRO
SUCUPIRA DO NORTE-MA CEP: 65.860-00
paviservice_ma@outlook.com
(98)3199-1444



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CELSO ALVES DE AQUINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido em 23/12/1993, nº do CPF 611.130.863-78, residente e domiciliado na cidade de Sucupira do Norte - MA, na ALAMEDA LUIS G CARNEIRO, nº 1097, LETRA A, CENTRO, CEP: 65860-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão PAVISERVICE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, nº 150, CENTRO, Sucupira do Norte - MA, CEP: 65860000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; 14.13-4-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 18.13.0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 33.14-7-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS; 33.14-7-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; 33.14-7-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS; 33.14-7-04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; 33.14-7-05 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDÚSTRIAS; 33.14-7-06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS. 33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 33.14-7-08 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; 33.14-7-10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; 33.14-7-12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 33.14-7-13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS FERRAMENTA; 33.14-7-15 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA PARA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO; 33.14-7-16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; 33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; 33.14-7-18 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS FERRAMENTA; 33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-01 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (CIMENTO, PEDA BRUTA, AREIA LAVADA, TIJOLOS DE OITO E SEIS FUROS, TELHAS CANAL E COLONIAL ETC. 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL E ELÉTRICO; 46.79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (CIMENTO, AREIA LAVADA, PEDRA BRUTA ETC.) 47-44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 47-44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.30-2-02 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.12-5-00 - CARGAS E DESCARGAS; 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 68.22-6-00 - GESTÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADES 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTO 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRESSORES, RADIO COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, GERADORES, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS EM GERAL 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 18.13.0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.14-7-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS 33.14-7-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 33.14-7-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS 33.14-7-04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 33.14-7-05 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAS 33.14-7-06 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS. 33.14-7-07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 33.14-7-08 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS 33.14-7-10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 33.14-7-13 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA 33.14-7-15 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA PARA EXTRACAO DE PETROLEO 33.14-7-16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS 33.14-7-17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 33.14-7-18

5

5



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.897.814/0001-83 **Inscrição Estadual:** 12.761701-9

Razão Social: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ALD LUIZ GONZAGA CARNEIROS

Número: 150 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SUCUPIRA DO NORTE **UF:** MA

CEP: 65860000 **DDD:** **Telefone:** 87364774

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314706	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314708	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3314713	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
3314715	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
3314718	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAgens
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
	QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3314701	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679601	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5212500	CARGA E DESCARGA
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
3314703	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3314705	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 22/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/04/2010 - (4679601), 01/07/2010 - (1813099-4673700), (CNAE's): 01/10/2010 - (4679604-1413401-1813001), 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/01/2024

1396

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Tabela
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14 Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 06/07/2023 09:57:14.6344
Em Testemunho _____ da verdade.

Bianca Santos de Melo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711FIU612UV05632ND1A - Ato: 13.18
Emol: R\$5.44 FERC: R\$0.16 FADER: R\$0.21 PEMP: R\$0.21 Total: R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: CELSO ALVES DE AQUINO

FILIAÇÃO: JOSUÉ TOMAIS DE AQUINO E MARIA DE LOURDES ALVES DE AQUINO

DATA NASCIMENTO: 24/12/1993
NATURALIDADE: SÃO LUÍS - MA

ORDÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: **

Observação: _____
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

61113086378
REGISTRO GERAL 024507272003-5
REGISTRO CIVIL
NASC. N.0061457 FLS. 097 LIV. 00056 SÃO LUÍS MA 4 ZONA

P-147 VIA-02
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2020

T. ELEITOR / ZONA / REC CTPS / SERIE / UE
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CDS

MAI814897126

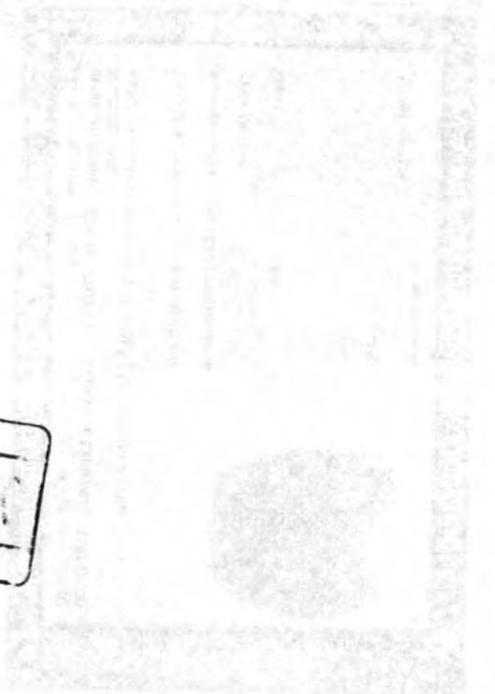
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



VERSO EM BRANCO



VERSO EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJATUBA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO
2023.04.24.001/2023
TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2023

**REGULARIDADE
FISCAL E
TRABALHISTA**



PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.897.814/0001-83
INSC. MUNICIPAL 0154/21
INSC. ESTADUAL Nº. 127617019

ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO, 150, CENTRO
SUCUPIRA DO NORTE-MA CEP: 65.860-00
paviservice_ma@outlook.com
(98)3199-1444





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.897.814/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVISERVICE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (Dispensada *) 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *) 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais (Dispensada *) 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada *) 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *) 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *) 33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL LUIZ GONZAGA CARNEIROS	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUCUPIRA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTACERTA.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8736-4774
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 11:31:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1399
RUBRICA 7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.897.814/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL LUIZ GONZAGA CARNEIROS	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUCUPIRA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTACERTA.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8736-4774
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 11:31:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.897.814/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL LUIZ GONZAGA CARNEIROS	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUCUPIRA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTACERTA.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8736-4774
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 11:31:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

43.897.814/0001-83

NOME EMPRESARIAL:

PAVSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

HELSON ALVES DE AQUINO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2024 às 11:31 (data e hora de Brasília).



f 25



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127617019

Nome / Razão Social: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.897.814/0001-83

Endereço: ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, CENTRO CEP: 65860000 no município de Sucupira do Norte/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 4399-1/01 - Administração de obras, 3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 5223-1/00 - Estacionamento de veículos, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais, 5212-5/00 - Carga e descarga, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 3314-

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
	QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3314701	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679601	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5212500	CARGA E DESCARGA
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
3314703	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3314705	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 22/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4679601), 01/07/2010 - (1813099-4673700),
{CNAE's): 01/10/2010 - (4679604-1413401-1813001), 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/01/2024

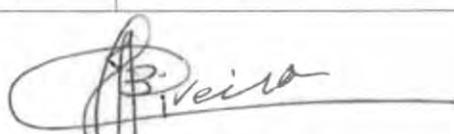


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº

0 1 5 4 / 2 1

INSCRIÇÃO CNPJ/CPF:	43.897.814/0001-83		
NOME EMPRESARIAL:	PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
NOME DE FANTASIA:	PAVISERVICE		
ATIVIDADE PRINCIPAL:	41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada*), e outros 19 Itens.		
ENDEREÇO COMERCIAL:	Alameda Luis Gonzaga Carneiro, 150, Centro, Sucupira do Norte - MA.		
DATA DA ABERTURA DA EMPRESA:	16/10/2021	DATA DO CADASTRAMENTO:	03/11/2021
SUCUPIRA DO NORTE - MA 12 de julho 2022 Validade: Até a baixa da inscrição		 Jose Raimundo Barros de Oliveira Carimbo e Visto do Responsável	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **43.897.814/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:22 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2024.

Código de controle da certidão: **0AC9.2F1A.33C8.F532**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 373652/23

Data da

19/12/2023 14:21:40

Inscrição Estadual: 127617019

CPF/CNPJ: 43897814000183

Razão Social: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: ALD LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150 CEP: 65860000 - CENTRO

Telefone: (98)87364774

Município: SUCUPIRA DO NORTE

UF: MA

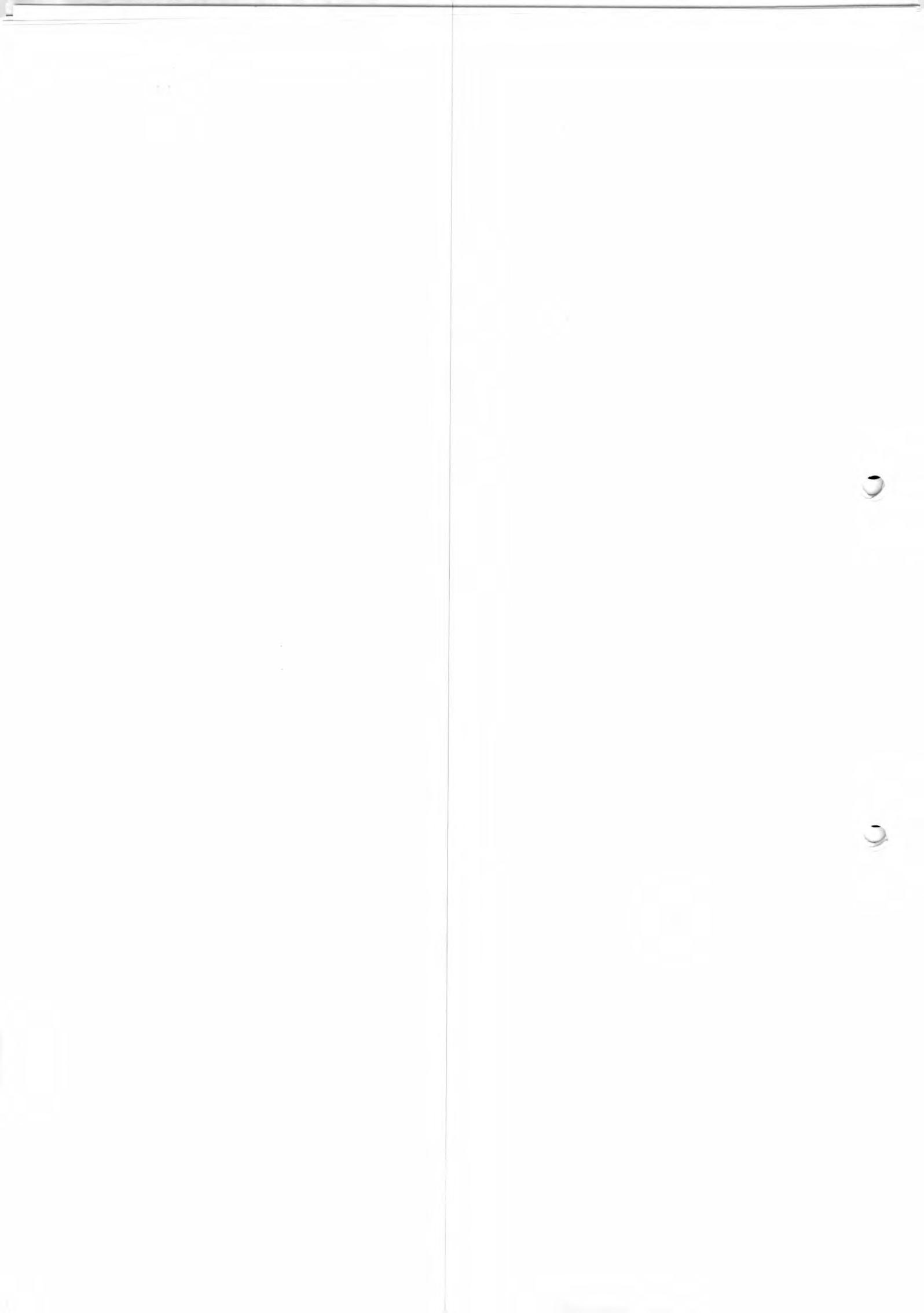
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.897.814/0001-83
Certidão nº: 592558/2024
Expedição: 03/01/2024, às 11:34:55
Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.897.814/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

SEMED - ANA JATUBA
FOLHA 5420
RÚBRICA

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 43.897.814/0001-83

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2024, às 12:11:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **NJL694NZXQ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.897.814/0001-83

CERTIDÃO EMITIDA em 03/01/2024, às 12:07:03

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 01/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **ZEpEgV6ZHtokvZC**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: FAVSERVIRTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ (Nº): 07.400.018/0001-83

CERTIDÃO EMITIDA em 03/01/2024 às 13:07:25

Conforme os registros administrativos do Sistema de Emprego Digital das
Operações Faltas, Exibicionistas e Trabalhistas (Sedex) relativos a
processador até a data acima indicada, verifica-se que o empregador
não identificou esta unidade de processamento de dados, sendo de
reserva potencial, a respeito das mesmas, nos termos do art. 439, caput,
da CLT.

Data do processamento dos dados: 03/01/2024

1. Esta certidão possui caráter informativo e não constitui documento
administrativo de efeito. Essa deve ser utilizada apenas para fins
empregador, não sendo válida para fins de comprovação de situação
de Trabalho.

2. Esta certidão não contém informações de natureza pessoal ou de
relativos à situação de prestação de serviços de natureza pessoal,
conforme art. 439, caput, da CLT.

3. Para obter a certidão, o empregador deve acessar o sistema de
registros através da Lei nº 14.132, de 20/07/2023, em seu site
válida exclusivamente para este sistema de registros.
estabelecimento desta mesma empresa, que encontra-se em
processo de criação e de contato administrativo, para fins de
certidão específica com seu CNPJ completo.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio
das técnicas de assinatura digital, por meio de autenticação com o
verificação HÁBITAT (HÁBITAT) e/ou por meio de autenticação com o

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2303115106
NIRE : 21201169247 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201169247	CNPJ 43.897.814/0001-83	Data de Ato Constitutivo 16/10/2021	Início de Atividade 16/10/2021
Endereço Completo Alameda LUIZ GONZAGA CARNEIROS, Nº 150, CENTRO - Sucupira do Norte/MA - CEP 65860-000			
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS EM GERAL 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.14-7-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS 33.14-7-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 33.14-7-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS 33.14-7-04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 33.14-7-05 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAS 33.14-7-06 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS. 33.14-7-07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 33.14-7-08 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS 33.14-7-10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 33.14-7-13 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA 33.14-7-15 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA PARA EXTRACAO DE PETROLEO 33.14-7-16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS 33.14-7-17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 33.14-7-18 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA INDUSTRIA METALURGICA, EXCETO MAQUINAS FERRAMENTA 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO DE OBRAS DE IRRIGACAO 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, PEDRA BRUTA, AREIA LAVADA, TIJOLOS DE OITO E SEIS FUROS, TELHAS CANAL E COLONIAL ETC. 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL E ELETRICO 46.79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, (CIMENTO, AREIA LAVADA, PEDRA BRUTA ETC.) 47-44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47-44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEL COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.30-2-02 - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.12-5-00 - CARGAS E DESCARGAS 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 68.22-6-00 - GESTAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADES 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTO 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRESSORES, RADIO COMUNICACAO,			

Data da consulta: 03/01/2024 11:29:57

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1426
RÚBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.897.814/0001-83**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/10/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

19
(Handwritten mark)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJATUBA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO
2023.04.24.001/2023
TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2023

**QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA E
PROFISSIONAL**



PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.897.814/0001-83
INSC. MUNICIPAL 0154/21
INSC. ESTADUAL Nº. 127617019

ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO, 150, CENTRO
SUCUPIRA DO NORTE-MA CEP: 65.860-00
paviservice_ma@outlook.com
(98)3199-1444

50




CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMED - ANA J. U. 113
 FOLHA 1428 Página 1/2
 RÚBRICA *[assinatura]*

Nº 898840/2024
 Emissão: 03/01/2024
 Validade: 31/01/2024
 Chave: cZAdy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.897.814/0001-83

Registro: 0005462886

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 20.000.000,00

Data do Capital: 18/09/2023

Faixa: 7

Objetivo Social: 41.20-4-00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.30-4-04 ? SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; 14.13-4-01 ? CONFEÇÃO DE RÓDUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 18.13.0-01 ? IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOPUBLICITÁRIO; 18.13-0-99 ? IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 33.14-7-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS; 33.14-7-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; 33.14-7-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS; 33.14-7-04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE DECOMPRESSORES; 33.14-7-05 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS; 33.14-7-06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; 33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 33.14-7-08 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; 33.14-7-10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; 33.14-7-12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 33.14-7-13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS FERRAMENTA; 33.14-7-15 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA PARA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO; 33.14-7-16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; 33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; 33.14-7-18 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS FERRAMENTA; 33.21-0-00 ? INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1-02 ? PINTURA PARASINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0-00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-02 ? CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; 42.21-9-03 ? MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.91-0-00 ? OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 42.92-8-01 ? MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; 42.99-5-01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-01 ? DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8-02 ? PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE LIMPEZA DE TERRENOS; 43.12-6-00 ? PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.19-3-00 ? SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.21-5-00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-01 ? INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; 43.22-3-02 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-04 ? MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-01 ? IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-02 ? INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.30-4-03 ? OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.91-6-00 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-05 ? PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-02 ? MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 43.99-1-03 ? OBRAS DE ALVENARIA; 46.79-6-04 ? COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (CIMENTO, PEDRA BRUTA, AREIA LAVADA, TIJOLOS DE OITO E SEIS FURROS, TELHAS CANAL E COLONIAL ETC. 46.73-7-00 ? COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 46.79-6-01 ? COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; 47.44-0-99 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (CIMENTO, AREIA LAVADA, PEDRA BRUTA ETC. 47.44-0-01 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.44-0-02 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 47.44-0-04 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRUTA, TIJOLOS E TELHAS; 47.42-3-00 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.43-1-00 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 47.41-5-00 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.89-0-05 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 47.61-0-03 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 49.23-0-02 ? SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL COM MOTORISTA; 49.24-8-00 ? TRANSPORTE ESCOLAR; 49.30-2-02 ? TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.12-5-00 ? CARGAS E DESCARGAS; 52.23-1-00 ? ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 56.20-1-01 ? FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 56.20-1-04 ? FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; 68.21-8-01 ? CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; 68.21-8-02 ? CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 68.22-6-00 ? GESTÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 71.11-1-00 ? SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-01 ? SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 71.19-7-02 ? ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 73.11-4-00 ? AGENCIAS DE PUBLICIDADE 77.11-0-00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 ? ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRESSORES, RADIO COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, GERADORES, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); 95.21-5-00 ? REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matríz: ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE, MA, 65860000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/04/2022



59
[assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 5429
RÚBRICA _____
CREA-MA Nº **898840/2024**
Emissão: 03/01/2024
Validade: 31/01/2024
Chave: cZAdy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000546315DDMA

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/04/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546316DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305147154. Data de vencimento do boleto: 31/01/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA

Registro: 1118019652

CPF: 063.***.***-19

Data Início: 25/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/04/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: CELSO ALVES DE AQUINO

CPF: 611.***.***-78

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMED - ANA J Página 1/1
FOLHA 1430
RÚBRICA F
Nº 892675/2023
Emissão: 21/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: B95z2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA

Registro: 1118019652

CPF: 063.***.***-19

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 06/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Registro: 0005462886

CNPJ: 43.897.814/0001-83

Data Início: 25/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/04/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000011715

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Data Início: 01/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



50

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AL Luz Gonzaga Carneiros, N° 150, bairro: Centro, Sucupira do Norte/MA, CEP: 65.860-000 representante legal Celso Alves de Aquino, CPF sob o n° 611.130.863-78, RG sob o n° 0245072720035 SSP MA, sediado na rua 20, n° 2, bairro: Cohatrac II, São Luis/MA, CEP: 65.054-270.

CONTRATADO(a): Lucas Milhomem de Sá, brasileiro, solteiro, CPF sob o n° 063.042.973-19, RG sob o n° 0308264420065 SSP MA, Engenheiro Civil portador da carteira 111801965-2 CREA-MA, com sede na Rua 25, n° 04, Q22, bairro: Cohajap, São Luis/MA, CEP: 65.072-730.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia conforme a Lei N° 5.194, de 24/12/66 e legislação complementar, consistentes em:

Responsável técnico e acompanhar as obras que serão realizadas - elaboração de projeto, execução do projeto.

§ 1º. Eventuais serviços que extrapolem o disposto no "caput" desta cláusula serão objeto de aditivos específicos, no que tange aos honorários profissionais.

§ 2º. A realização da(s) obra(s) e/ou serviços(s) está condicionada à prévia obtenção, pelo CONTRATANTE, das licenças e da respectiva "viabilidade" junto ao Poder Público Municipal e demais órgãos públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), da seguinte forma: Depósito bancário.

Parágrafo Único - A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2%, acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora.

CLÁUSULA TERCEIRA: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os serviços objeto do presente Contrato serão executados conforme o Cronograma Físico-Financeiro abaixo estipulado:

Pagamento a cada 30 dias, após a prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

O presente contrato terá vigência de 06/04/22, a 06/04/2025, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n° 2676369/2022, emitido em 19/04/2022. Documento do Protocolo 317 (Vinculado ao passo 1), anexado por dorian em 19/04/2022



CLÁUSULA QUINTA: CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Todos os custos e/ou despesas necessárias à prestação dos serviços contratados, serão orçados e apresentados expressamente ao (à) CONTRATANTE, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, obtendo-se deste o consentimento expreso, POR ESCRITO, para a realização dos referidos dispêndios.

Parágrafo Único – Na hipótese dos custos e /ou despesas terem sido aceitas e não adimplidas na forma contratada, considerar-se-á rescindido de pleno direito este contrato, com exceção dos casos em que a paralisação da obra implicar prejuízos à coletividade, situação na qual os serviços serão realizados e posteriormente cobrados.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

O (a) CONTRATADO (a) compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

§ 1º. A(s) obra(s) e/ou serviço(s) técnico(s) a que alude a Lei Federal Nº 6.496, de 1977 somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo (a) CONTRATADO (a), junto ao CREA/SC, da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será do (a) CONTRATADO (a), na forma da Resolução 1.025 do CONFEA.

§ 2º. Necessitando a(s) obra(s) e/ou serviço(s) de várias ARTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

§ 3º. Os custos referentes à(s) anotação (ões) da(s) ART(s) adicionais serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

§ 4º. A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77 será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva do CONTRATANTE.

§ 5º. O contratado desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao (à) CONTRATANTE, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

Parágrafo Único – As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2676369/2022, emitido em 19/04/2022. Documento do Protocolo 317 (Vinculado ao passo 1), anexado por dora em 19/04/2022



54
/

CLÁUSULA OITAVA: IRREVOGABILIDADE

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague ao (à) CONTRATADO (a) tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado

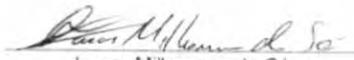
CLÁUSULA NONA: SUCESSÃO

O presente contrato obrigará os sucessores do (a) CONTRATANTE a qualquer título, até seu completo adimplemento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, com as testemunhas abaixo assinadas.

São Luis, 06 de abril de 2022


Celso Alves de Aquino


Lucas Milhomem de Sá

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2676369/2022, emitido em 19/04/2022. Documento do Protocolo 3/7 (Vinculado ao passo 1), anexado por doran em 19/04/2022





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220518324

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS MILHOMEM DE SA

Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118019652

Registro: 1118019652MA

2. Contratante

Contratante: PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIRO

CPF/CNPJ: 43.897.814/0001-83

Nº: 150

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: SUCUPIRA DO NORTE

UF: MA

CEP: 65860000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIRO

Nº: 150

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: SUCUPIRA DO NORTE

UF: MA

CEP: 65860000

Data de início: 07/04/2022

Previsão de término: 07/04/2025

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10.00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAO LUIS, 31 de JANEIRO de 2023

Local

data

LUCAS MILHOMEM DE SA - CPF 063.042.973-19

PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.897.814/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 11/04/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303816956

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea.ma.vitac.com.br/publico/> com a chave: way64
Impresso em 31/01/2023 às 11:18:06 por ip: 200.25.56.76



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Também denominada PAVISERVICE, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob nº **43.897.814/0001-83**, com sede AVENIDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 65.860-000, endereço eletrônico paviservice_ma@outlook.com, telefone: (98)98106-7621 / (98)3199-1444, neste ato representado pelo Sr. CELSO ALVES DE AQUINO, RG nº 024507272003-5 SSP/MA, CPF nº 611.130.863-78, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO residente e domiciliado à ALAMEDA LUIS G. CARNEIRO Nº 1097, LETRA A, CENTRO – SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 6586-000 **DECLARA** perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr. **LUCAS MILHOMEM DE SÁ**, portador do RG nº **0308264420065** e CPF nº **063.042.973-19** (Engenheiro Civil), CREA nº **111801965-2**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.



Sucupira do Norte (MA), 03 de janeiro de 2024.

CELSO ALVES DE
AQUINO:6111308637
8

Assinado de forma digital por
CELSO ALVES DE
AQUINO:61113086378
Dados: 2024.01.03 14:46:05 -03'00'

PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CELSO ALVES DE AQUINO

Sócio Proprietário

RGnº 024507272003-5 SSP/MA

CPF nº611.130.863-78



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819788/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMED - ANAJAÍ
FOLHA 1436
RÚBRICA
Página 1/16

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190244715** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/03/2019 Baixada em: 02/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**
Endereço do contratante: RUA Dr José Falcao Nº 150
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: JOSELÂNDIA UF: MA CEP: 65755000
Contrato: 280101150300401/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 405.710,81 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO SEDE, POVOADO SOLTA, POVOADO TANQUE Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO E ZONA RURAL
Cidade: JOSELÂNDIA UF: MA CEP: 65755000
Data de início: 21/03/2019 Conclusão efetiva: 21/06/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 5933.02 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1601.19 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1103.29 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E ZONA RUAL DO MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO Nº 280101150300401/2019 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL: LOTE I - E. M. LEDA TAJARA (sede); LOTE II - E. M. JOÃO MARANHÃO, POVOADO SOLTA (zona rural); LOTE III - E. M. VALÉRIO CORREA, POVOADO TANQUE (zona rural).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819788/2019
17/12/2019, 10:50
z8WZw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8WZw



58

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 2801011115300401/2019 TP 004/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, CNPJ 06.376.974/0001-50 e a empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ 15.796.085/0001-33. O mesmo teve como objetivo a EXECUÇÃO REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ 15.796.085/0001-33, através do seu responsável técnico seu Engº Civil LUCAS MILHOMEM DE SA CREA Nº 111801965-2.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 21/03/2019 à 21/06/2019 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Crea-Ma com ART nº MA20190296544, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

JOSELÂNDIA (MA), 27 de novembro de 2019.


Claudio R. Castro Sales Filho
Engenheiro Civil
CREA-MA - 19 156 565 537

Claudio R. Castro Sales Filho
Engenheiro Civil
CREA PI - 1915565537





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019, emitida em



Certidão nº 819788/2019
21/02/2022, 17:42

Chave de Impressão: z8WZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Local de Realização: Povoado Solta, Tanque e na sede do Município de JOSELÂNDIA - MA. Conforme planilha em anexo.
Período de Realização: 21/03/2019 – 21/06/2019.

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA:

T H CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 15.796.085/0001-33.

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA.
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-. 50.

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA.
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-. 50.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Lucas Milhomem de Sá.
Títulos Profissionais: Engenheiro Civil.
Registro Nacional COFEA Nº: .111801965-2 Registro Regional CREA-MA Nº: 11715-MA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução dos serviços de reforma de unidades escolares na sede e na zona rural do município de Joselândia - MA.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:

JOSELÂNDIA - MA: 14 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Wabner Feltosa Soares
PREFEITO

Claudio Regino C. S. Filho
Engenheiro Civil
CREA-PI - 19.155.655.3-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 819788/2019
21/02/2022, 17:42

Chave de Impressão: z8WZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**REFORMA ESCOLA JOÃO MARANHÃO -
 POVOADO SOLTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	451,90
1.3	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	m³	451,90
1.4	RETIRADA DE FOLHA DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	9,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	M3	0,95
2.2	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM PREPARO MECÂNICO INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO AF_07/2016	M2	2,60
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M3	0,95
3	FUNDAÇÕES E BALDRAME		
3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_12/2015	M2	4,80
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	32,00
3.3	CONCRETO FCK = 15MPA TRAÇO 1:3:4:2 (CIMENTO: AREIA: MÉDIA: BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_07/2016	M3	0,85
3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M3	0,85
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² DE DIREITO SIMILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA - UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M2	12,80
4.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa - COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M3	1,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019



Certidão nº 819788/2019
 21/02/2022, 17:42

Chave de Impressão: z8WZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

Carolina Regina C. S. Filho
 Engenheira Civil
 CREA/PI - 19.155.665.3-1



Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 X 3 MM MONTAGEM AF_12/2015	KG	64.00
5	COBERTURA		
5.1	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	451.90
5.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 10M	UN	2.00
5.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 6M	UN	4.00
5.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	M2	50.00
5.5	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMOBADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	45.00
5.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS CAIBRIS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA CANAL INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	150.00
5.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M2	180.00
6	REVESTIMENTOS		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	87.50
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	M2	66.50
6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA) EM BETONEIRA 400 L ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO) AF_11/2014	M2	56.50
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	M2	175.50
6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 12 CM ARMADO AF_07/2016	M2	24.70
7	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA SEMI-OCA (EM C/MEIA) 80X210CM ESPESSURA DE 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	7.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019
 21/02/2022, 17:42
 Chave de Impressão: z8WZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

Cláudio Rogério C. S. Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/PI - 19.155.655.3-7



62



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7.2	PORTA DE MADEIRA FRISADA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 60X210CM ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	2,00
7.3	J-01 JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO - DIMENSÕES 100X40CM COM VIDRO MINI BOREAL	M2	1,95
7.4	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA DE ABRIR, INCLUSIVE QUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	11,88
8	SISTEMA HIDRÁULICO		
8.1	TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	2,00
8.2	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2015	UN	3,00
8.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATORIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	3,00
8.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UN	4,00
8.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	35,00
8.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	10,00
8.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	14,00
8.9	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00
8.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	15,00
8.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM, (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA, ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUBCOLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, IN PREDIOS AF_10/2015	M	45,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



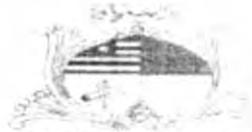
Certidão nº 819788/2019
 21/02/2022, 17:42
 Chave de Impressão: z8WZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

Claudio Régio C. S. Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/PI - 19.155.655.37



63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

8.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	4,00
8.13	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBOS MACIÇOS 60X60X60CM REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA CIMENTO E AREIA (TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3,00
8.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	26,00
8.15	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
8.16	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	4,00
8.17	TANQUE SEPTICO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 4,0 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME UTIL = 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES) AF_05/2018	UN	1,00

9	SISTEMA ELÉTRICO		
9.1	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
9.2	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	4,00
9.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	10,00
9.4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	15,00
10	PINTURA		
10.1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOS	M2	43,50
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	199,80
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	625,94
10.4	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	25,50
10.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	15,50
11	SERVIÇOS DIVERSOS		
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	451,90


Claudio Rogério C. de F. Filho
Engenheiro Civil
CREA/PI - 19.155.651.1 /

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019
21/02/2022, 17:42
Chave de Impressão: z8WZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas







ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

REFORMA ESCOLA LEDA TAJRA - SEDE DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6.00
1.2	72231	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	656.60
1.3	72229	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	m³	656.60
1.4	72142	RETIRADA DE FOLHA DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	8.00
2 COBERTURA				
2.1	72089	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	466.25
2.2	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10M	UN	2.00
2.3	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6M	UN	4.00
2.4	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	M2	75.80
2.5	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	90.00
2.6	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	190.00
2.7	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M2	190.00
3 REVESTIMENTOS				
3.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	87.50
3.2	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	M2	55.50
3.3	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF_11/2014	M2	192.37
3.4	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_06/2014	M2	192.37
3.5	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 12 CM ARGAMADO AF_07/2016	M2	45.00
4 ESQUADRIAS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019
 21/02/2022, 17:42

Chave de Impressão: z8WZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas


 Claudio Rogério C. S. Filho
 Engenheiro Cr-1
 CREA/PI - 19.185.651.17



65




ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.1	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA SEM LACA (LEVE OU MEDIA) 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	5,00
4.2	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA SEM LACA (LEVE OU MEDIA) 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	2,00
4.3	94559	J-01 JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO, DIMENSÕES 100X40CM COM VIDRO MINI BOREAL	M2	1,55
4.4	94559	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	24,25
5	SISTEMA HIDRAULICO			
5.1	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	4,00
5.2	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.3	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2015	UN	4,00
5.4	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATORIO 0,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	3,00
5.5	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULACAO DE PVC DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL DE AGUA INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UN	4,00
5.6	91785	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA) INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	40,00
5.7	91786	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA) INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	10,00
5.8	91787	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA) INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	14,00
5.9	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATAO N° INCLUSIVE CONEXOES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2014	UN	2,00
5.10	91793	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO) INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	20,00
5.11	91795	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC SERIE N, ESGOTO PREDIAL 100 MM, INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT. PRUMADA, ESG. SANIT. VENTILACAO OU SUBCOLETOR AEREO) PVC, CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PREDIOS AF_10/2015	M	50,00
5.12	89707	CAIXA SIFONADA PVC DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	UN	4,00
5.13	74104/001	CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARPA LISA, CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO (SMPA TIPO C) - ESCAVACAO E CONFECCAO	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019, emitida em



O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

Certidão nº 819788/2019

21/02/2022, 17:42

Chave de Impressão: z8WZw

[Handwritten signature]

Claudio Rogério C. S. Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/PI - 13.155.024.3 /

[Handwritten initials]



66
[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

5.14	91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS) INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_12/2015)	M	26,00
5.15	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
5.16	89709	RALO SIFONADO PVC DN 100 X 40 MM JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	4,00
6 SISTEMA ELÉTRICO				
6.1	93045	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00
6.2	74041/001	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO (LITIGSO-PLAFONIER/BICAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W)	UN	9,00
6.3	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	21,00
6.4	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	15,00
7 PINTURA				
7.1	79500/002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO TRES DEMAOS	M2	43,50
7.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	402,20
7.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS AF_05/2014	M2	2.011,10
7.4	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	144,68
7.5	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	15,50
7.6 PINTURA QUADRA POLIESPORTIVA				
7.7	73872/002	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS	M2	353,81
7.8	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	147,96
7.9	79515/001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMINIO PARA ALAMBRADO TRES DEMAOS	M2	199,20
8 SERVIÇOS DIVERSOS				
8.1	73774	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	15,50
8.2	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	451,90

**REFORMA ESCOLA VALÉRIO CORREA -
 POVOADO TANQUE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
------	-----------	------	------------

Cláudio Rogério C. S. Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/PI - 19.185.625-3/1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 819788/2019
 21/02/2022, 17:42

Chave de Impressão: z8WZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas



67
 2



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SERVIÇOS PRELIMINARES			
1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M3	28,65
2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M3	3,78
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	M3	50,83
3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	25,56
4	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M	127,00
5	INFRAESTRUTURA		
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM AF_07_2016	M2	29,02
5.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA SERRADA E=25 MM 2 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M2	26,04
5.3	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIMAREIA 1:4	M3	25,45
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	157,90
5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	91,15
5.6	CONCRETAGEM FCK= 30 MPa COM USO DE VERGA E LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	4,81
6	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	16,00
7	SUPER ESTRUTURA		
7.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	78,00
7.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM INCLUSO FORNECIMENTO CORTE DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	148,00
7.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM INCLUSO FORNECIMENTO CORTE DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	352,80
7.4	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPa INCLUINDO PREPARO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	7,50
7.5	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
7.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	26,04
7.7	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM INCLUSO FORNECIMENTO CORTE DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	157,90
7.8	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM INCLUSO FORNECIMENTO CORTE DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	91,15
7.9	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPa INCLUINDO PREPARO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,81
7.10	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS		
7.11	VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA FCK= 25MPa SEÇÃO 15X10CM	M	25,50
8	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M²	288,18


 Claudio Sérgio C. S. Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/PI - 19.195.625.3 /



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019, emitida em



Certidão nº 819788/2019
 21/02/2022, 17:42

Chave de Impressão: z8WZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas



68




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

9	DIVISÓRIAS, PAREDES E PAINEIS		
9.1	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUDOLO MACIÇO AF_03/2016	M	94,00
9.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2014	M2	355,50
10	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	50,00
11	COBERTURA		
11.1	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	281,39
11.2	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_08/2016	M	46,50
11.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	53,50
11.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M2	53,50
11.5	AMPLIAÇÃO TELHADO		
11.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 10M	UN	2,00
11.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 6M	UN	2,00
11.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	M2	49,53
11.9	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS	M2	182,18
11.10	VERNIZ SINTÉTICO SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA 2 DEMÃOS	M2	334,80
11.11	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA INCLINAÇÃO 30%	M2	182,18
11.12	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	56,00
12	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	198,00
12.2	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2 ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	75,50
12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DIMENSÕES 20X20 CM PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF_11/2014	M2	65,25
12.4	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	280,00
13	PAVIMENTAÇÃO		
13.1	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL ESPESSURA 9CM E PREPARO MECÂNICO	M2	461,52

Cláudio C. S. Pêlo
Engenheiro Civl
CREA/PI - 19.165.621.3-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019



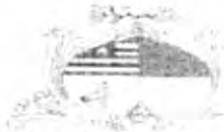
Certidão nº 819788/2019
21/02/2022, às 17:42

Chave de Impressão: z8WZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas



09


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO 100X100 TRACAS DE DIMENSÕES 40X40CM ANTIDERRAPANTE	M2	461,52
13.3	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
13.4	PISO CIMENTADO DESEMPENADO TRACÇO 100X100 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 3CM	m²	180,25
13.5	RAMPA DE ACESSO AO PATIO COBERTO EM BORDO DE LAJA ESTRUTURAL	M3	0,19
14	ESQUADRIAS		
14.1	PORTAS DE MADEIRA		
14.2	PORTA DE MADEIRA FRISADA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 80X210CM ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	7,00
14.3	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 80X210CM ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	3,00
14.4	JANELAS DE ALUMÍNIO		
14.5	J-01 JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 100X40CM COM VIDRO MINI BOREAL	M2	0,80
14.6	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	M2	11,52
15	INST. HIDROSANITÁRIA E DRENAGEM		
15.1	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	4,00
15.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2015	UN	4,00
15.3	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
15.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	3,00
15.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UN	8,00
15.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	56,00
15.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	14,10
15.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	14,00
15.9	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAJÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES ROSCAVEL INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	8,00
15.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	46,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019
 21/02/2022, 17:42
 Chave de Impressão: z8WZw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

Carla Regina C. S. Filho
 Engenheira-CR3
 CREA/PI - 15.155.654 3-1



70



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT. PRUMADA ESG. SANIT. VENTILAÇÃO OU SUB. COLETOR AEREO) INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI. PREDIOS AF_12/2015	M	36,00
15.12	CAIXA SIFONADA PVC DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	8,00
15.13	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 50X50X50CM REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3,00
15.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 110 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS) INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	26,00
15.15	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS (COM AC) 550RIS	UN	2,00
16	PINTURA		
16.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	485,80
16.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_09/2016	M2	224,90
16.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	1.696,10
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.1	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESURA 15MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	15,50
17.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	782,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019, emitida em



Joselândia - MA - 14 de Agosto de 2019

Wagner Feres Soares
 Wagner Feres Soares
 PREFEITO

Carla Regina C. S. Filho
 Carla Regina C. S. Filho
 Engenheira Civil
 CREA/PI - 15.155.555-3-7

Certidão nº 819788/2019
 21/02/2022, 17:42
 Chave de Impressão: z8WZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas



77

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 2801011115300401/2019 TP 004/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, CNPJ 06.376.974/0001-50 e a empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 15.796.085/0001-33. O mesmo teve como objetivo a EXECUÇÃO REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33, através do seu responsável técnico seu Engº Civil LUCAS MILHOMEM DE SÁ, CREA Nº 111801965-2.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 12/02/2019 a 12/06/2019 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Crea-Ma com ART nº MA20190296544, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

JOSELÂNDIA (MA), 27 de novembro de 2019.


Claudio Augusto C. S. Filho
Engenheiro Civil
CREA/PI - 19.155.655.3-7



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 emitida em



Certidão nº 819788/2019
21/02/2022, 17:42
Chave de Impressão: z6WZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas



72




Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190296544

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUDIO REGINO CASTRO SALES FILHO
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 191556537
Registro: 100000001MA

2. Dados do Contrato

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
RUA Jose Falcão
Complemento
Cidade Joselândia

Bairro Centro
UF MA

CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50
Nº 150
CEP 65755000

Contrato Não especificado
Valor R\$ 500,00
Ação Institucional Outros

Celebrado em 04/02/2019
Tipo de contratante PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL E URBANA
Complemento
Cidade JOSELÂNDIA
Data de início 12/02/2019
Finalidade Cadastral
Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

Bairro ZONA RURAL E URBANA
UF MA
CEP 65755000
Coordenadas Geográficas -4.981256, -44.694996
Código Não especificado

Nº SN
CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO
5 - LAUDO TECNICO - ATIVIDADES DE ART - MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA E FINS ESPECIAIS

Quantidade 1.890,39
Unidade m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS NO POVOADO TANQUE, POVOADO SOLTA E ESCOLA LEDA TAIRA NO MUNICÍPIO JOSELÂNDIA MA

6. Declarações

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307 de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem. Logo, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe

ULMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Claudio Regino C. S. Filho
Engenheiro Civil
CREA-MA 191556537

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO REGINO CASTRO SALES FILHO - CPF 057.025.673-90

Local de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - CNPJ: 06.376.974/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação ou comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART R\$ 85,96 Registrada em 01/11/2019 Valor pago R\$ 85,96 Nosso Número: 8302228405

A autenticação desta ART pode ser verificada em: www.crea.org.br ou pelo aplicativo CREA-MA em: www.crea.org.br
Atestado em: 21/02/2022 às 17:42 por: 191.6.17.182

www.crea.org.br | 191.6.17.182 | 08/09/2019 | 2106-8300

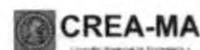


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019
21/02/2022, 17:42
Chave de Impressão: z8WZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas



73



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838899/2021

Atividade concluída

SEMED ANAJATUB
FOLHA 1452
RÚBRICA Página 1/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200354102** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/08/2020** Baixada em: **12/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS,** Nº 371
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950970**

Contrato: **307/2020** Celebrado em: **09/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 435.056,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ROSEANA SARNEY** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**

Coordenadas Geográficas: **-5.501681, -45.246411**
Data de início: **13/07/2020** Conclusão efetiva: **13/01/2021**

Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1908.84 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1433.26 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 576.44 metro quadrado;**

Observações

Reforma da Policlínica do Município de Barra do Corda - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. Tomada de Preços nº 013/2020 e seus anexos. Contrato nº 307/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838899/2021
02/03/2021, 13:43
YC361

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave YC361



74



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura municipal de Barra do Corda – MA, inscrita no CNPJ nº: 06.769.798/0001-17, certifica que a Empresa Fortal Construções e Serviços EIRELI, com sede na avenida José Olavo Sampaio, nº70 – Centro, Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ nº:15.796.085/0001-33, inscrição estadual: 12.387.218-9, concluiu nesta data os serviços referente a obra de **Reforma da Policlínica**, celebrado entre as partes, através da licitação TP013/2020 referente ao contrato nº 307/2020 celebrado em 09/07/2020, conforme ART de execução nº: MA20200354102, registrada em 14/08/2020, bem como ART de fiscalização nº: MA20200355098, registrada em 21/08/2020. Ressalta-se ainda que a obra foi executada e finalizada. Conforme mostra planilha abaixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

PERÍODO: 13/07/2020 A 13/01/2021

ENDEREÇO: Av. Roseana Sarney, Centro, Município de Barra do Corda - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCAS MILHOMEM DE SÁ

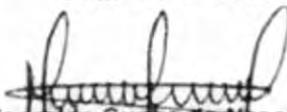
ENGENHEIRO CIVIL

CREA nº 1118019652

Atenciosamente,

Barra do Corda – 20 de janeiro de 2021


José Arnaldo Rodrigues Machado
Engenheiro Fiscal
CREA/DF nº 2875-0


Rodrigo Cunha do Nascimento
Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021 emitida



Certidão nº 838899/2021
21/02/2022, 17:44

Chave de Impressão: YC361

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas



75



Empreendimento: REFORMA DA POLICLINICA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS INICIAIS		
01.001	Aquisição e assentamento de placa da obra	m2	6,00
01.002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00
02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
02.001	Administração Local	mês	6,00
03	MOVIMENTO DE TERRA		
03.001	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m3	9,50
03.002	Reaterro manual apiloado com soquete	m3	1,94
04	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
04.001	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	1,80
04.002	Demolição de piso e revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	684,24
04.003	Remoção de forro de Drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	219,55
04.004	Remoção de cobertura com telha cerâmica, tipo colonial, cor clara, 1, Itabaianinha ou similar	m2	210,63
05	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
05.001	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m2	0,58
05.002	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m2	0,39
05.003	Bloco de concreto armado	m³	0,39
05.004	Viga de concreto armado	m³	0,93
05.005	Pilar de concreto armado	m³	0,33
05.006	Cinta inferior em concreto armado	m³	0,14
06	COBERTURA		
06.001	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m2	210,63
06.002	Telhamento com telha cerâmica capa canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical	m2	210,63
06.003	Cumeeira com telha cerâmica emboçada c/argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	25,29
06.004	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m2	210,63
06.005	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). af_07/2019	m2	77,14
06.006	Calha em chapa de aço galvanizado número 24 desenvolvimento 33cm, incluso transporte vertical	m2	59,33
07	ESQUADRIAS		
07.001	Janela de alumínio de correr, com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alizar e contramarco, fornecimento e instalação	m2	2,40
07.002	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m2	52,71
07.003	Portao em ferro em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m²	21,00
08	ALVENARIA E PAINÉIS		
08.001	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10cm com argamassa de cimento e areia 1:5	m2	131,29
08.002	Forro de pvc, liso, inclusive estrutura para fixação.	m2	219,55
08.003	Pingadeira de concreto armado Fck=20Mpa L=30cm	m	79,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021



Certidão nº 838899/2021
21/02/2022, 17:44
Chave de Impressão: YC361

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas





08.004	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura, inclusive postes e acessórios	m²	171,18
09	REVESTIMENTO		
09.001	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m²	m2	414,67
09.002	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400l aplciado manualmente em faces internas de paredes para ambiente com área maior que 10m² esp. 10mm com execução de taliscas	m2	433,91
09.003	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada com colher de pedreiro argamassa traço 1:3 com preparo manual	m2	262,58
09.004	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo manual aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas	m2	262,58
09.005	Estrutura metálica galvanizada revestida por placas de ACM (aluminio composto) recortado e=0,3mm, na cor cobre 1,00x1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos - fornecimento e montagem	m²	19,24
09.006	Revestimento cerâmico para piso ou parede PEI-4, incenor, brilhante, retificado, ref. 65620 ou similar, aplicada c/argamassa ind. AC-II, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço	m2	50,28
10	PISOS		
10.001	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm	m2	269,57
10.002	Revestimento cerâmico para piso	m2	269,57
10.003	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m²	37,30
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.001	Revisão de ponto de água	un	18,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.001	Revisão instalações sanitárias	un	18,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.001	Revisão de ponto de tomada simples com reposição de fiação	pt	30,00
13.002	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	26,00
13.003	Luminária fluorescente de 2x20w	un	10,00
13.004	Luminária fluorescente de 2x32w	un	20,00
13.005	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 fornecimento e instalação	un	10,00
14	PINTURA		
14.001	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, af_06/2014	m2	915,59
14.002	Pintura acrílica em paredes externas c/2 demãos sem massa corrida	m2	915,59
14.003	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demaos, sobre fundo nivelador branco	m2	77,66
15	LIMPEZA DA OBRA		
15.001	Limpeza da obra	m2	210,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021



Certidão nº 838899/2021
 21/02/2022, 17:44

Chave de Impressão: YC361
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas



77



Barra do Corda – 20 de janeiro de 2021

José Arnaldo Rodrigues Machado
José Arnaldo Rodrigues Machado
Engenheiro Fiscal
CREA/DF nº 2875-0

Haroldo Cunha do Nascimento
Haroldo Cunha do Nascimento
Secretario de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021 emitida



[Handwritten mark]

Certidão nº 838899/2021
21/02/2022, 17:44
Chave de Impressão: YC361

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas



[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838900/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200354106** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/08/2020** Baixada em: **12/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS,** Nº 371
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950970**
Contrato: **297/2020** Celebrado em: **23/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 207.308,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRINCIPAL** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Coordenadas Geográficas: **-5.504164, -45.233958**
Data de início: **24/06/2020** Conclusão efetiva: **24/10/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 229.79 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1002.93 metro quadrado, 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 22.55 metro cúbico, 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 61.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 132.00 metro quadrado;**

Observações

Construção da unidade do SAMU no Município de Barra do Corda, através da Secretaria Municipal de Saúde. Tomada de Preço nº 012/2020 e de seus anexos. Contrato nº 297/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838900/2021
21/01/2021, 14:39
1xxc7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1xxc7



79
8



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura municipal de Barra do Corda – MA, inscrita no CNPJ nº: 06.769.798/0001-17, certifica que a Empresa Fortal Construções e Serviços EIRELI, com sede na avenida José Olavo Sampaio, nº70 – Centro, Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ nº:15.796.085/0001-33, inscrição estadual: 12.387.218-9, concluiu nesta data os serviços referente a obra de **Construção do Prédio da SAMU**, celebrado entre as partes, através da licitação TP012/2020 referente ao contrato nº 297/2020 celebrado em 23/06/2020, conforme ART de execução nº: MA20200354106, registrada em 17/08/2020, bem como ART de fiscalização nº: MA20200355095, registrada em 21/08/2020. Ressalta-se ainda que a obra foi executada e finalizada. Conforme mostra planilha abaixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

PERÍODO: 24/06/2020 A 24/10/2020

ENDEREÇO: Av. Principal, Centro, Município de Barra do Corda - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCAS MILHOMEM DE SA

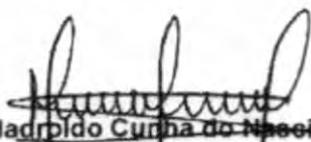
ENGENHEIRO CIVIL

CREA nº 1118019652

Atenciosamente,

Barra do Corda – 18 de dezembro de 2020


José Anairdo Rodrigues Machado
Engenheiro Fiscal CREA/DF nº 2875-0


Hadrildo Cunha do Nascimento
Secretario de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 emitida



Certidão nº 838900/2021
21/02/2022, 17:43
Chave de Impressão: 1xxc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas







Empreendimento: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO SAMU NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	PLACA DA OBRA	m2	6,00
02	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
02.001	ADMINISTRAÇÃO DA O BRA	mês	6,00
02.002	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00
02.003	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
03	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
03.001	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_06/2018	m2	147,21
03.002	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6M3 DMT 50 A 200M	m3	14,72
03.003	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T em rodovia pavimentada	m³xkm	67,89
03.004	Espalhamento de material com trator de esteira AF_11/2019	m3	14,72
03.005	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO AF_09/2017	m3	147,21
04	MOVIMENTO DE TERRA		
04.001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2M 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M2	85,26
04.002	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m3	29,67
04.003	Reaterro manual apiloado com soquete AF_10/2017	m3	1,07
05	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
05.001	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20CM BLOCO CONCRETO	m2	3,41
05.002	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	m³	11,22
05.003	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO - VIGA BALDRAME	m³	3,84
05.004	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m³	0,77
05.005	VIGA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m³	4,06
05.006	PILAR EM CONCRETO ARMADO	m³	2,66
05.007	LAJE PARA PISO	m²	128,37
05.008	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m2	128,37
	ALVENARIA E PAINÉIS		
06.001	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m2	229,79
07	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO		
07.001	MADEIRA		
07.001.001	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com exceção do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019.	un	4,00
07.001.002	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	5,04
07.002	ALUMÍNIO E VIDRO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 em



Certidão nº 838900/2021
 21/02/2022, 17:43

Chave de Impressão: 1xxc7

O documento deste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas

Assinado



81
J



07.002.001	Janela de alumínio de correr, com 2 folhas, para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alisar e contramarco, fornecimento e instalação af_12/2019	m2	6,20
08	PISOS		
08.001	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje aderido espessura 3cm AF_06/2014	m2	51,51
08.002	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	m3	2,10
08.003	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. Af_07/2016.	m²	34,14
08.004	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m2	61,00
05	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2 AF_06/2014	m2	51,51
08.006	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm. af_12/2015	m²	132,00
09	REVESTIMENTO		
09.001	Chapisco aplicado em alvenarias (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com rolo para textura acrílica. Argamassa industrializada com preparo manual	m2	459,58
09.002	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXCEÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m2	375,81
09.003	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA 10MM, COM EXCEÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m2	83,77
09.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	m2	83,77
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PREDÍOS AF_10/2015	m	26,18
10.002	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PREDÍOS AF_10/2015	m	4,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 emitida em



Certidão nº 838900/2021
 21/02/2022, 17:43
 Chave de Impressão: 1xxx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas

Assinado



Assinado



10.003	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PREDIOS AF_10/2015	m	7,85
10.004	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PREDIOS AF_10/2015	m	7,42
10.005	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00X2,00X1,40M VOLUME ÚTIL: 2000L (PARA 5 CONTRIBUINTE) AF_05/2018	un	1,00
10.006	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE) AF_05/2018	un	1,00
10.007	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação	un	11,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.001	Tubo PVC soldável DN 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	m	14,94
11.002	Tubo PVC soldável DN 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	m	56,20
11.003	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento. - fornecimento e instalação af_06/2016.	un	6,00
11.004	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento. - fornecimento e instalação af_06/2016.	un	2,00
11.005	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. af_01/2019	un	1,00
11.006	Torneira de bóia roscável 3/4" fornecida e instalada em reservação de água AF_06/2016	un	1,00
11.007	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CAPACIDADE DE 2.000 L	un	1,00
12	APARELHOS		
12.001	Vaso sanitário sifonado convencional, com louça branca - fornecimento e instalação AF_01/2020	un	2,00
12.002	Bancada de granito	m²	1,86
12.003	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,00
12.004	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00
12.005	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	1,00
12.006	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação Af_01/2020	un	3,00
12.007	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação Af_01/2020	un	3,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.001	Tomada baixa de embutir (2 módulos) 2P+T 20A incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação AF_12/2015	un	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 em



Certidão nº 838900/2021
 21/02/2022, 17:43
 Chave de Impressão: 1.xxc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas

Assinatura



83



13.002	Tomada alta de embutir (2 módulos) 2P+T 20A incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação AF_12/2015	un	3,00
13.003	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36w, com reator partida rápida - fornecimento e instalação	un	24,00
13.004	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15w sem reator - fornecimento e instalação AF_02/2020	un	2,00
13.005	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	7,00
13.006	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00
13.007	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00
008	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	1,00
009	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO	un	1,00
13.010	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	557,15
13.011	Eletroduto flexível corrugado reforçado pvc, dn 20 mm (1/2") para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação AF_12/2015	m	99,61
13.012	Eletroduto flexível corrugado reforçado pvc, dn 25 mm (3/4") para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação AF_12/2015	m	25,80
13.013	Eletroduto flexível corrugado reforçado pvc, dn 32 mm (1") para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação AF_12/2015	m	9,29
13.014	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) de 10 a 30 A, 240V - fornecimento e instalação	un	6,00
13.015	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) de 35 a 50 A, 240V - fornecimento e instalação	un	1,00
13.016	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) de 10 a 50 A, 240V - fornecimento e instalação	un	2,00
13.017	Haste de aterramento 5/8" para SPDA - fornecimento e instalação AF_12/2017	un	1,00
14	PINTURA		
.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m2	504,18
14.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m2	504,18
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.001	Limpeza da obra	m2	147,21

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 emitida em



Certidão nº 838900/2021
 21/02/2022, 17:43
 Chave de Impressão: 1xxx7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas



84
[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845983/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMED - ANA NATUS.
FOLHA 1969
RÚBRICA *[assinatura]* Página 1/13

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190297432** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2019 Baixada em: 29/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **P A COELHO DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA** CPF/CNPJ: **06.115.117/0001-05**
Endereço do contratante: AVENIDA CAROLINA, Nº: 237
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PARNARAMA UF: MA CEP: 65640000
Contrato: 111/2019 Celebrado em: 22/10/2019
Valor do contrato: R\$ 4.216.229,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS Nº: SN
Complemento: ZONA URBANA E ZONA RURAL Bairro: DIVERSOS
Cidade: PARNARAMA UF: MA CEP: 65640000
Coordenadas Geográficas: -5.683619, -43.100298
Data de início: 22/10/2019 Conclusão efetiva: 22/04/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA** CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 41152.96 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 20550.00 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0133 - DIVISORIAS 53 - EXECUCAO 3999.17 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 417.18 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 3761.72 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 53 - EXECUCAO 244.42 metro cúbico; 1 - **ATUACAO** #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 5198.55 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 10648.93 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019-CPL/PMP, CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845983/2021
19/09/2023, 10:40
D03y8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D03y8

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 19/09/2023, às 11:16.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
 Av. Carolina nº 237 – Centro - CNPJ 06.115.117/0001-05
 CEP: 65.640-000 – Parnarama - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33 através do seu Eng.º Civil **LUCAS MILHOMEM DE SÁ, CREA Nº 111801965-2**, executou para esta Prefeitura, a obra abaixo descrita

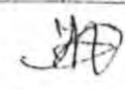
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
CONTRATO Nº: 111/2019
LOCAL: MUNICÍPIO PARNARAMA - MA
PERÍODO DA OBRA: 22/10/2019 A 22/04/2020

Serviços

ESCOLA 1 – ESCOLA AZEVEDO DA COSTA – FEITORIA, PARNARAMA/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	INFRA E SUPERESTRUTURA		
04 001	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1 4	m3	73,07
04 002	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (INFRAESTRUTURA)	m3	7,72
04 003	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (SUPERESTRUTURA)	m3	11,21
04 004	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO5, 2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	233,18
06	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
06 001	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1 4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L ESPESSURA 3 CM	m²	296,95
06 002	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO	m2	665,15
06 003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	872,09
06 004	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM	m	121,28
06 005	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM	m	9,45
06 006	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m²	170,06
07	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
07 001	"ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL"	m2	1.051,03

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 em



Certidão nº 845983/2021
 19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03y8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas



87




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ 06 115 117.0001-05
CEP: 65 640-000 – Parnarama - MA



07 002	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BSNAGA	m	234,25
07 003	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	10,00
07 004	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	m	22,00
07 005	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	22,00
07 006	RODAMEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	m	212,55
07 007	DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	m ²	28,08
07 008	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m ²	599,36
07 009	GRADIL BELGO, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, INCLUINDO PINTURA, POSTES SECÇÃO 60X40MM E ACESSÓRIOS	m ²	127,60
08	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
08 001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1 3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m ²	1 509,12
08 002	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1 4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	m ²	256,50
08 003	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	1 118,78
08 004	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	390,34
08 005	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m ²	33,42
08 006	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m ²	356,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 em



Certidão nº 845983/2021
19/09/2023, 11:16

Chave de impressão: D03y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas

Digitalizado com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ 06 115 117/0001-05
CEP: 65 640-000 – Parnarama - MA



ESCOLA 2 – ESCOLA CLODOMIR MILLET – PAIOL DO CENTRO, PARNARAMA/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	INFRA E SUPERESTRUTURA		
04.001	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1:4	m3	55,66
04.002	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (INFRAESTRUTURA)	m3	5,87
04.003	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (SUPERESTRUTURA)	m3	5,76
04.004	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAOS, 2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	122,07
06	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
06.001	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM	m³	352,05
06.002	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO	m2	826,07
06.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	999,09
06.004	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM	m	203,72
06.005	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM	m	12,55
06.006	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m²	268,79
07	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
07.001	"ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL"	m2	859,81
07.002	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BSNAGA	m	152,45
07.003	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	8,90
07.004	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	m	94,80
07.005	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	94,80
07.006	RODAMEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	m	161,10

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 em



Certidão nº 845983/2021
19/09/2023, 11:16
Chave de Impressão: D03y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
 Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ 06 115 117.0001-05
 CEP: 65 640-000 – Parnarama - MA



07.007	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	m ²	9,94
07.008	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m ²	662,98
07.009	GRADIL BELGO, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, INCLUINDO PINTURA, POSTES SECÇÃO 60X40MM E ACESSÓRIOS	m ²	147,18
08	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
08.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m ²	1.837,07
08.002	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	m ²	134,28
08.003	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	1.238,91
08.004	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	444,89
08.005	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m ²	209,56
08.006	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m ²	235,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 845983/2021
 19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03y8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]

90
[Handwritten mark]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
 Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ 06.115.117/0001-05
 CEP: 65.640-000 – Parnarama - MA



ESCOLA 3 – ESCOLA JOSÉ TEODORO DA COSTA – POVOADO FAZENDA NOVA, PARNARAMA/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	INFRA E SUPERESTRUTURA		
04.001	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	1,85
04.002	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (INFRAESTRUTURA)	m³	4,69
06	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
06.001	*ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL*	m²	481,11
06.002	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	266,55
07	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
07.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	962,22
07.002	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	764,81
07.003	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	261,44
07.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	163,54
07.005	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m²	97,90
08	SERVIÇOS DE PINTURA		
08.001	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	764,81
08.002	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1.529,62
08.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1.529,62
08.004	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	105,00
08.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMÃO)	m²	120,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 em



Certidão nº 845983/2021
 19/09/2023, 11:16
 Chave de Impressão: D03y8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures]

Digitalizado com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
 Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ 06.115.117/0001-05
 CEP: 65.640-000 – Parnarama - MA



ESCOLA 4 – ESCOLA TIA NIETA – AGROVEMA, PARNARAMA/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	INFRA E SUPERESTRUTURA		
04.001	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (INFRAESTRUTURA)	m3	3,00
06	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
06.001	"ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL"	m2	15,00
06.002	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m2	132,11
07	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
07.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	32,00
07.002	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	32,00
07.003	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	268,97
07.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	151,51
07.005	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m²	117,46
08	SERVIÇOS DE PINTURA		
08.001	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	m2	439,73
08.002	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	879,46
08.003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	879,46
08.004	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m2	114,24
08.005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	m2	113,60

[Handwritten signatures]

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 em



Certidão nº 845983/2021
 19/09/2023, 11:16
 Chave de Impressão: D03v8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas



92
[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
 Av. Carolina nº 237 - Centro- CNPJ 06.115.117/0001-05
 CEP: 65.640-000 - Parnarama - MA



ESCOLA 5 - ESCOLA PADRE DELFINO - POVOADO CENTRO DO NAZARÉ, PARNARAMA/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	INFRA E SUPERESTRUTURA		
04 001	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÓRMA (INFRAESTRUTURA)	m3	0,19
06	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
06 001	"ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL"	m2	17,00
06 002	FORRO EM RÊGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m2	208,87
07	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
07 001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	35,00
07 002	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	20,00
07 003	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	264,21
07 004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	84,61
07 005	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m²	179,60
08	SERVIÇOS DE PINTURA		
08 001	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	m2	539,62
08 002	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1.079,24
08 003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	1.557,00
08 004	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m2	97,44
08 005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCOAO (1 DEMAO)	m2	10,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 em



Certidão nº 845983/2021
 19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas



93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
 Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ 06 115 117/0001-05
 CEP: 65 640-000 – Parnarama - MA



ESCOLA 6 – ESCOLA PEDRO NEIVA DE SANTANA – REDENÇÃO, PARNARAMA/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	INFRA E SUPERESTRUTURA		
04 001	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	0,50
04 002	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (INFRAESTRUTURA)	m³	0,80
06	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
06 001	"ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL"	m²	20,00
06 002	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	487,67
07	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
07 001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	40,00
07 002	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	246,00
07 003	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	477,69
07 004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	110,47
07 005	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m²	367,22
08	SERVIÇOS DE PINTURA		
08 001	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO	m²	1 232,07
08 002	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	2 464,14
08 003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	2 464,14
08 004	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	94,08
08 005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMÃO)	m²	110,80

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023, em



Certidão nº 845983/2021
 19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03y8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas



99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
 Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ 06.115.117/0001-05
 CEP: 65.640-000 – Parnarama - MA



ESCOLA 7 – ESCOLA SANTA CRUZ – BACABAL, PARNARAMA/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	INFRA E SUPERESTRUTURA		
04 001	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (INFRAESTRUTURA)	m3	5,28
06	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
06 001	"ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL"	m2	276,60
06 002	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m2	200,89
07	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
07 001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	553,20
07 002	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	553,20
07 003	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	273,91
07 004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	138,38
07 005	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m²	135,53
08	SERVIÇOS DE PINTURA		
08 001	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	m2	457,67
08 002	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	915,34
08 003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	1.497,50
08 004	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m2	89,04
08 005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMAO)	m2	29,00

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, emitida em 19/09/2023



Certidão nº 845983/2021
 19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas



95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
 Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ 06 115 117/0001-05
 CEP: 65 640-000 – Parnarama - MA



ESCOLA 8 – ESCOLA VALDEMAR RODRIGUES DA SILVERA – TABOCAS, PARNARAMA/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	INFRA E SUPERESTRUTURA		
04 001	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	4,53
04 002	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÓRMA (INFRAESTRUTURA)	m³	4,83
06	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
06 001	"ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL"	m²	503,11
06 002	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	266,55
07	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
07 001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1 3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	1 006,22
07 002	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	798,81
07 003	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	261,44
07 004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	163,54
07 005	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m²	97,90
08	SERVIÇOS DE PINTURA		
08 001	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	798,81
08 002	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1 597,62
08 003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1 597,62
08 004	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	105,00
08 005	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMÃO)	m²	120,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023



Certidão nº 845983/2021
 19/09/2023, 11:16
 Chave de Impressão: D03y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas



96
[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
 Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ 06 115 117/0001-05
 CEP: 65.640-000 – Parnarama - MA



ESCOLA 9 – ESCOLA VICENTE PEREIRA SANTOS – BREJINHO, PARNARAMA/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	INFRA E SUPERESTRUTURA		
04 001	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1 4	m3	54,33
04 002	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (INFRAESTRUTURA)	m3	5,73
04 003	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO FÔRMA (SUPERESTRUTURA)	m3	6,28
04 004	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAOS, 2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	62,55
06	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
06 001	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1 4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM	m²	420,95
06 002	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO	m2	1 022,45
06 003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	901,07
06 004	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM	m	94,27
06 005	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM	m	16,40
06 006	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1 3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m²	223,64
07	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
07 001	"ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL"	m2	536,56
07 002	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BSNAGA	m	130,35
07 003	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	15,10
07 004	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	m	69,70
07 005	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	69,70
07 006	RODAMEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	m	217,50
07 007	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	m2	11,41
07.008	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m2	662,98

[Handwritten signature]
 Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023 em



Certidão nº 845983/2021
 19/09/2023, 11:16

Chave de Impressão: D03y8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas



97
[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina nº 237 - Centro - CNPJ 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 - Parnarama - MA



07 009	GRADIL BELGO, MALHA 20x5CM, Ø 5MM 250x243 CM, INCLUINDO PINTURA, POSTES SECÇÃO 60x40MM E ACESSÓRIOS	m²	187,00
08	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
08 001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	1.585,97
08 002	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	m²	68,51
08 003	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	1.067,62
08 004	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	607,80
08 005	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	m²	197,45
08 006	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO	m²	598,10

PARNARAMA (MA), 15 de setembro de 2023.

Izaneidy Matos Rodrigues de Lucena

ENGENHEIRA FISCAL
Izaneidy Matos Rodrigues de Lucena
Engenheira Civil
CPF: 844.623.613-34
Crea: 123378MA
RPN CREA-RJ No 2018221108

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845983/2021, em 19/09/2023



Certidão nº 845983/2021
19/09/2023, 11:16
Chave de Impressão: D03y8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2023 e contém 12 folhas



98
[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

SEMED - ANAJATUB.
FOLHA 1477
RÚBRICA  Página 1/17

880521/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220530063** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2022 Baixada em: 07/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA Frederico Coelho Nº: 411
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: 295/2021 Celebrado em: 29/09/2021
Valor do contrato: R\$ 513.326,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: -5.260040, -44.644507
Data de início: 30/09/2021 Conclusão efetiva: 30/01/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 5.00 unidade;**

Observações

Termo aditivo referente ao contrato 295/2021. Tomada de Preço 010/2021.

Número da ART: **MA20230618510** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/02/2023 Baixada em: 24/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA Frederico Coelho Nº: 411
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: 295/2021 Celebrado em: 29/09/2021
Valor do contrato: R\$ 1.226.864,43 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: -5.257679, -44.647511
Data de início: 30/09/2021 Conclusão efetiva: 30/01/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5.00 unidade;**

Observações

Serviços de reforma de unidades escolares no Município de Tuntum/MA, quais sejam: Escola Mun. Terezinha Almeida; Escola Mun. Luis Coelho; Escola Mun. Maria Saete C. Coelho; Escola Mun. Isabel Cafeteira e Complexo Educacional Dr. Tema. Contrato nº 295/2021. Tomada de preço nº 010/2021.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 05/04/2023, às 11:59.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880521/2023
01/03/2023, 12:43
05c5B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

880521/2023

Atividade concluída

SEMED ANHAPU
FOLHA 1478
RÚBRICA  Página 2/17

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 05c5B

100



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, inscrita no CNPJ nº 06.138.911.0001-66, certifica que a empresa Fortal Construções e Serviços EIRELI, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, nº 70 – Centro, Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, inscrição estadual nº 12.387.218-9, concluiu nesta data os serviços referentes a obra de **Reforma de Unidade Escolares no Município de Tuntum – MA, quais sejam: Escola Municipal Terezinha Almeida; Escola Municipal Luis Coelho; Escola Municipal Maria Saete C Coelho; Escola Municipal Isabel Cafeteira e Complexo Educacional Dr. Tema**, celebrado entre as partes, através da licitação TP nº 010/2021 referente ao contrato nº 295/2021 celebrado em 29/09/2021, conforme ART de execução nº MA20210465904, bem como ART de fiscalização nº MA20210466257. Ressalta-se ainda que a obra foi executada e finalizada conforme mostra a planilha abaixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

1. Período: 30/09/2021 a 30/01/2022
2. Endereço: Município de Tuntum, diversas ruas.
3. Responsável Técnico: Lucas Milhomem de Sá, Engenheiro Civil, CREA/MA nº 1118019652



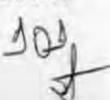
Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023
05/04/2023, 11:59
Chave de Impressão: 05c5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



**REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA ALMEIDA NA VILA CEARENSE		
01.001	SERVIÇOS INICIAIS		
01.001.001	PLACA DA OBRA	m2	6,00
01.002	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
01.002.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E.M. TEREZINHA ALMEIDA	mês	4,00
01.002.002	MOBILIZAÇÃO E.M. TEREZINHA ALMEIDA	UN	1,00
01.002.003	DESMOBILIZAÇÃO E.M. TEREZINHA ALMEIDA	UN	1,00
01.003	ESQUADRIAS		
01.003.001	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m2	45,15
01.003.002	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m2	40,00
01.003.003	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	5,00
01.003.004	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	41,80
01.004	COBERTURA		
01.004.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m2	1.025,00
01.004.002	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	35,50
01.004.003	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	422,96
01.005	PISOS		
01.005.001	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO AF_04/2019	m2	937,70
01.005.002	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	51,21

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
 CNPJ: 06.138.911/0001-66



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 em



Certidão nº 880521/2023
 05/04/2023, 11:59
 Chave de Impressão: 05c5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas




102

01.005.003	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m2	51,21
01.005.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m2	51,21
01.006	REVESTIMENTO		
01.006.001	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO)	m2	83,88
01.006.002	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	95,40
01.006.003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	95,40
01.007	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
01.007.001	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	pt	10,00
01.007.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	pt	10,00
01.007.003	LIMPEZA DE FOSSA	un	1,00
01.007.004	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	6,00
01.007.005	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	10,00
01.008	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
01.008.001	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	pt	19,00
01.008.002	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	3,00
01.009	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
01.009.001	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	41,00
01.009.002	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	22,00
01.009.003	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	70,00
01.009.004	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	13,00

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023
em



Certidão nº 880521/2023
05/04/2023, 11:59
Chave de Impressão: 05c5b

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



01.009.005	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	30,00
01.009.006	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00
01.009.007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
01.009.008	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	pt	1,00
01.009.009	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
01.009.010	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	565,86
01.009.011	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2.786,74
01.009.012	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	32,00
01.009.013	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	un	4,00
01.010	PINTURA		
01.010.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	2.191,26
01.010.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	2.191,26
01.010.003	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m2	97,07
01.010.004	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1	m2	6,30
01.011	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
01.011.001	LIMPEZA DA OBRA	m2	1.025,00



Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 em



Certidão nº 880521/2023
05/04/2023, 11:59

Chave de Impressão: 05c5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas




309
A


REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

 SEMED - ANAJATUBA
 FOLHA 5483
 RÚBRICA J

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
02	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUÍS COELHO NO POVOADO ARROZ		
02.001	SERVIÇOS INICIAIS		
02.001.001	PLACA DA OBRA	m2	6,00
02.002	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
02.002.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E.M. LUÍS COELHO	mês	4,00
02.002.002	MOBILIZAÇÃO E.M. LUÍS COELHO	UN	1,00
02.002.003	DESMOBILIZAÇÃO E.M. LUÍS COELHO	UN	1,00
02.003	ESQUADRIAS		
02.003.001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,	un	4,00
02.003.002	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	18,00
02.003.003	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA	m2	4,20
02.003.004	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	73,50
02.003.005	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	2,00
02.003.006	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	75,50
02.004	COBERTURA		
02.004.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m2	589,74
02.004.002	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	35,60
02.004.003	REVISÃO DE FORRO DE PVC LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m2	347,71
02.005	PISOS		
02.005.001	LIMPEZA DE PISO GERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO AF_04/2019	m2	565,03
02.005.002	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO.	m²	101,50
02.006	REVESTIMENTO		
02.006.001	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO)	m2	202,99
02.007	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		

 Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
 CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 em



Certidão nº 880521/2023

05/04/2023, 11:59

Chave de Impressão: 05c5b

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



02.007.001	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	pt	8,00
02.007.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	pt	16,00
02.007.003	LIMPEZA DE FOSSA	un	1,00
02.007.004	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	un	6,00
02.007.005	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	12,00
02.007.006	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	un	2,00
02.007.007	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00
02.008	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
02.008.001	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	pt	17,00
02.009	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
02.009.001	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	38,00
02.009.002	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	17,00
02.009.003	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	49,00
02.009.004	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	11,00
02.009.005	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	25,00
02.009.006	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00
02.009.007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	2,00
02.009.008	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	pt	1,00
02.009.009	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023
05/04/2023, 11:59

Chave de Impressão: 05c5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



02.009.010	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2.003,33
02.009.011	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	452,75
02.009.012	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	23,00
02.009.013	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
02.009.014	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	un	4,00
02.010	PINTURA		
02.010.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.527,97
02.010.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.527,97
02.010.003	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m2	92,49
02.010.004	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1	m2	153,40
02.011	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
02.011.001	LIMPEZA DA OBRA	m2	589,74

REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
03	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA SALETE CARVALHO COELHO NO RES. MARIA HELENA		
03.001	SERVIÇOS INICIAIS		
03.001.001	PLACA DA OBRA	m2	6,00
03.002	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
03.002.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E.M. MARIA SALETE C. COELHO	mês	4,00
03.002.002	MOBILIZAÇÃO E.M. MARIA SALETE C. COELHO	UN	1,00
03.002.003	DESMOBILIZAÇÃO E.M. MARIA SALETE C. COELHO	UN	1,00
03.003	ESQUADRIAS		
03.003.001	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m2	111,72
03.003.002	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA	m2	6,00
03.004	COBERTURA		
03.004.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m2	589,74

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023
05/04/2023, 11:59
Chave de Impressão: 05c5b

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



107

03.004.002	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	324,31
03.004.003	REVISÃO DE FORRO DE PVC LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m2	324,31
03.005	PISOS		
03.005.001	RECUPERAÇÃO DE PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA	m2	324,31
03.005.002	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO.	m²	135,33
03.006	REVESTIMENTO		
03.006.001	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO)	m2	101,50
03.007	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
03.007.001	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	pt	8,00
03.007.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	pt	16,00
03.007.003	LIMPEZA DE FOSSA	un	1,00
03.007.004	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	un	6,00
03.007.005	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	12,00
03.007.006	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00
03.008	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
03.008.001	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	pt	17,00
03.009	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
03.009.001	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	38,00
03.009.002	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	17,00
03.009.003	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	49,00
03.009.004	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	11,00
03.009.005	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	25,00

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023
05/04/2023, 11:59
Chave de Impressão: 05c5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/04/2023, às 11:59.



03.009.006	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00
03.009.007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	2,00
03.009.008	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	pt	1,00
03.009.009	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
03.009.010	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2.003,33
03.009.011	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	452,75
03.009.012	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	23,00
03.009.013	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
03.009.014	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	un	4,00
03.010	PINTURA		
03.010.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.527,97
03.010.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.527,97
03.010.003	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m2	240,20
03.010.004	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1	m2	153,40
03.011	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
03.011.001	LIMPEZA DA OBRA	m2	589,74

**REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
04	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ISABEL CAFETEIRA		
04.001	SERVIÇOS INICIAIS		
04.001.001	PLACA DA OBRA	m2	6,00
04.002	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023

05/04/2023, 11:59

Chave de Impressão: 05c5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



04.002.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E.M. ISABEL CAFETEIRA	mês	4,00
04.002.002	MOBILIZAÇÃO E.M. ISABEL CAFETEIRA	UN	1,00
04.002.003	DESMOBILIZAÇÃO E.M. ISABEL CAFETEIRA	UN	1,00
04.003	ESQUADRIAS		
04.003.001	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m2	38,16
04.003.002	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	2,00
04.004	COBERTURA		
04.004.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m2	955,49
04.004.002	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	80,80
04.004.003	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	387,36
04.005	PISOS		
04.005.001	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO.	m ²	99,26
04.005.002	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	26,39
04.005.003	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	m2	26,39
04.005.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m2	26,39
04.006	REVESTIMENTO		
04.006.001	RECUPERÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO)	m2	74,45
04.007	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
04.007.001	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	pt	4,00
04.007.002	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	pt	10,00
04.007.003	LIMPEZA DE FOSSA	un	1,00
04.007.004	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	un	6,00
04.007.005	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023
05/04/2023, 11:59
Chave de Impressão: 05c5b

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



04.007.006	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
04.008	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
04.008.001	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	pt	10,00
04.009	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
04.009.001	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	39,00
04.009.002	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	18,00
04.009.003	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	81,00
04.009.004	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	27,00
04.009.005	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00
04.009.006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
04.009.007	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	pt	1,00
04.009.008	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
04.009.009	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2.272,54
04.009.010	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	489,99
04.009.011	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	28,00
04.009.012	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	un	4,00
04.010	PINTURA		
04.010.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.844,30
04.010.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.844,30

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023 em



Certidão nº 880521/2023
05/04/2023, 11:59
Chave de Impressão: 05c5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas




04.010.003	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m2	82,04
04.010.004	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1	m2	70,40
04.011	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
04.011.001	LIMPEZA DA OBRA	m2	955,49

**REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
05	REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL L DR. TEMA		
05.001	SERVIÇOS INICIAIS		
05.001.001	PLACA DA OBRA	m2	6,00
05.002	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
05.002.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA COMPLEXO DR. TEMA	mês	4,00
05.002.002	MOBILIZAÇÃO C.M. DR. TEMA	UN	1,00
05.002.003	DESMOBILIZAÇÃO C.M. DR. TEMA	UN	1,00
05.003	ESQUADRIAS		
05.003.001	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m2	52,50
05.003.002	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	15,00
05.004	COBERTURA		
05.004.001	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	m2	1.881,86
05.004.002	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	120,00
05.005	PISOS		
05.005.001	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO.	m²	58,79
05.006	REVESTIMENTO		
05.006.001	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO (REBOCO)	m2	183,52
05.007	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
05.007.001	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	pt	8,00
05.007.002	LIMPEZA DE FOSSA	un	1,00
05.007.003	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	16,00

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
 CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023
 05/04/2023, 11:59
 Chave de Impressão: 05c5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



em

05.007.004	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	16,00
05.008	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
05.008.001	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	pt	24,00
05.009	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
05.009.001	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	66,00
05.009.002	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	39,00
05.009.003	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	169,00
05.009.004	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	50,00
05.009.005	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00
05.009.006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	5,00
05.009.007	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	pt	5,00
05.009.008	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
05.009.009	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	980,66
05.009.010	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	5.145,75
05.009.011	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	93,31
05.009.012	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	49,00
05.009.013	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	8,00
05.009.014	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	un	4,00
05.010	PINTURA		

Rua Frederico Coelho, 411 - Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
 CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023, emitida em



Certidão nº 880521/2023
 05/04/2023, 11:59

Chave de Impressão: 05c5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



Handwritten signature or mark.

05.010.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	4.305,99
05.010.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	4.305,99
05.010.003	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m2	112,88
05.010.004	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1	m2	8,40
05.011	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.011.001	LIMPEZA DA OBRA	m2	1.125,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



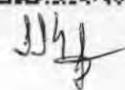
Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66



Certidão nº 880521/2023
05/04/2023, 11:59

Chave de Impressão: 05c5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas





Atenciosamente,

TUNTUM – MA, 24 de Fevereiro de 2023

DARLENE VIANA
SILVA:02740644302
644302

Assinado de forma digital por DARLENE VIANA
SILVA:02740644302
Data: 2023.02.24 09:06:17 -03'00'

Darlene Viana Silva

CREA/MA 1118428501

Engenheira Fiscal

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880521/2023, em 01/03/2023



Certidão nº 880521/2023
05/04/2023, 11:59
Chave de Impressão: 05c5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 15 folhas



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, executou para a **ARCA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** os serviços abaixo discriminados, cumprindo as cláusulas contratuais, dentro da boa técnica e prazo acordado, e em consonância com nossa Política de Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional e Meio Ambiente e, cujas quantidades estimadas encontram-se na Planilha de Serviços e Quantitativos em anexo.

Informamos ainda que a prestação dos serviços apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Contratante: ARCA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 22.702.225/0001-22

Contratada: PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 43.897.814/0001-83

Responsável Técnico pelos Serviços: LUCAS MILHOMEM DE SÁ - CREA-MA nº 1118019652MA

Início e Término da Prestação de Serviços: 18/04/2022 à 22/12/2022

Local dos Serviços: Rua José Bonifácio, Lote 03, Bairro Maracanã, São Luís - MA

Objeto do Contrato: Serviço de construção de galpão com pátio e escritório.

SERVIÇOS E QUANTITATIVOS			
Item	Serviço	Unidade	Quantidade
1	Limpeza mecanizada de camada vegetal, com trator de esteiras. Af_05/2018	M ²	330,00
2	Aterro com compactação manual sem controle, mat. produzido (sem transporte).	M ³	109,00
3	Regularização e compactação do fundo de valas.	M ³	80,00
4	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico.	M ²	97,00
5	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação.	KG	75,10
6	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. Af_05/2021	M ³	97,70
7	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020	M ²	80,00
8	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento.	M ²	72,00
9	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	182,00
10	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	198,00

22.703.225/0001-22

(98) 98736-4774 | (98) 3199-1444

arcaconstrucoes.adm@gmail.com

Avenida dos Holandeses, 6, Tech Office
Sala 916, Ponta D'areia - São Luís



11	Trama de aço galvanizado c/ ripas em madeira + telha cerâmica 0,95 x 2,20 m com 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M ²	86,00
12	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais.	M ²	55,00
13	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com prepare manual. Af_12/2021	M ²	102,00
14	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	M ²	52,00
15	Massa única em teto com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 1cm.	M ²	56,00
16	Impermeabilização de superfície com tinta betuminosa em fundações, 2 demãos.	M ²	52,00
17	Execução e compactação de base ou sub base com brita graduada simples - carga e transporte. AF_09/2017 E=5CM	M ²	109,00
18	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. Af_07/2016	M ²	75,00
19	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques.	M ²	88,00
20	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas, 2 demãos.	M ²	88,00
21	Pintura em látex acrílico sobre paredes externas, 2 demãos.	M ²	106,00
22	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e=0,09m, c/alv de pedra (35x60cm), pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 MPA, c/chapisco, reboco e pint. hidracor sobre alvenaria, c/cintas e pilares aparentes.	M ²	330,00

São Luís - MA, 29 de dezembro de 2022.

SAYMON AQUINO

ARAUJO:60266573398

Assinado de forma digital por
SAYMON AQUINO
ARAUJO:60266573398
Dados: 2022.12.29 13:10:59
-03'00'**SAYMON AQUINO ARAÚJO**

Sócio Administrador

22.703.225/0001-22

(98) 98736-4774 | (98) 3199-1444

arcaconstrucoes.adm@gmail.com

Avenida dos Holandeses, 6, Tech Office
Sala 916, Ponta D'areia - São Luís.117
f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPERSA DA LICITANTE

A Empresa PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Também denominada PAVISERVICE, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob nº **43.897.814/0001-83**, com sede AVENIDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 65.860-000, endereço eletrônico paviservice_ma@outlook.com, telefone: (98)98106-7621 / (98)3199-1444, neste ato representado pelo Sr. CELSO ALVES DE AQUINO, RG nº 024507272003-5 SSP/MA, CPF nº 611.130.863-78, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO residente e domiciliado à ALAMEDA LUIS G. CARNEIRO Nº 1097, LETRA A, CENTRO – SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 6586-000 em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARA:** disponibilizar de equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Sucupira do Norte (MA), 03 de janeiro de 2024.

CELSO ALVES DE AQUINO: 61113086378
86378

Assinado de forma digital por CELSO ALVES DE AQUINO: 61113086378
Dados: 2024.01.03 14:48:23 -03'00'

PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CELSO ALVES DE AQUINO
Sócio Proprietário
RG nº 024507272003-5 SSP/MA
CPF nº 611.130.863-78

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A Empresa PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Também denominada PAVISERVICE, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob nº **43.897.814/0001-83**, com sede AVENIDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 65.860-000, endereço eletrônico paviservice_ma@outlook.com, telefone: (98)98106-7621 / (98)3199-1444, neste ato representado pelo Sr. CELSO ALVES DE AQUINO, RG nº 024507272003-5 SSP/MA, CPF nº 611.130.863-78, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO residente e domiciliado à ALAMEDA LUIS G. CARNEIRO Nº 1097, LETRA A, CENTRO – SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 6586-000 em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARA:** nos termos do edital de licitação da modalidade Tomada de Preços nº 007/2023, **NÃO** visitou o local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, **NÃO** recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, dispensando-se nesse caso de efetuar visita técnica ao local onde os serviços serão executados, observando o disposto no item 8.3 deste edital.

Declara ainda, está ciente de que não poderá formular questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA em relação a peculiaridades da obra.

Sucupira do Norte (MA), 03 de janeiro de 2024.

CELSO ALVES DE
AQUINO:61113086
378

Assinado de forma digital por
CELSO ALVES DE
AQUINO:61113086378
Dados: 2024.01.03 14:48:42
-03'00'

PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CELSO ALVES DE AQUINO

Sócio Proprietário

RGnº 024507272003-5 SSP/MA

CPF nº611.130.863-78

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A Empresa PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Também denominada PAVISERVICE, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob nº **43.897.814/0001-83**, com sede AVENIDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 65.860-000, endereço eletrônico paviservice_ma@outlook.com, telefone: (98)98106-7621 / (98)3199-1444, neste ato representado pelo Sr. CELSO ALVES DE AQUINO, RG nº 024507272003-5 SSP/MA, CPF nº 611.130.863-78, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO residente e domiciliado à ALAMEDA LUIS G. CARNEIRO Nº 1097, LETRA A, CENTRO – SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 6586-000 em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARA** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**.

Sucupira do Norte (MA), 03 de janeiro de 2024.

CELSO ALVES DE
AQUINO: 611130863
78

Assinado de forma digital por
CELSO ALVES DE
AQUINO: 61113086378
Dados: 2024.01.03 14:46:22 -03'00'

PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CELSO ALVES DE AQUINO

Sócio Proprietário

RG nº 024507272003-5 SSP/MA

CPF nº 611.130.863-78

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

Sucupira do Norte (MA), 03 de janeiro de 2024.

CELSO ALVES DE AQUINO:61113086378
86378
PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Assinado de forma digital
por CELSO ALVES DE
AQUINO:61113086378
Dados: 2024.01.03 14:47:22
-03'00'

CELSO ALVES DE AQUINO

Sócio Proprietário

RGnº 024507272003-5 SSP/MA

CPF nº611.130.863-78

Pavis Service

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A Empresa PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Também denominada PAVISERVICE, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob nº **43.897.814/0001-83**, com sede AVENIDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 65.860-000, endereço eletrônico paviservice_ma@outlook.com, telefone: (98)98106-7621 / (98)3199-1444, neste ato representado pelo Sr. CELSO ALVES DE AQUINO, RG nº 024507272003-5 SSP/MA, CPF nº 611.130.863-78, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO residente e domiciliado à ALAMEDA LUIS G. CARNEIRO Nº 1097, LETRA A, CENTRO – SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 6586-000 em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARA expressamente que:**

- ✓ Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.
- ✓ Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- ✓ Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Sucupira do Norte (MA), 03 de janeiro de 2024.
Assinado de forma digital por
CELSO ALVES DE
AQUINO:61113086378
Dados: 2024.01.03 14:46:43
-03'00'
CELSO ALVES DE
6378
PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CELSO ALVES DE AQUINO
Sócio Proprietário
RGnº 024507272003-5 SSP/MA
CPF nº611.130.863-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJATUBA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO
2023.04.24.001/2023
TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2023

**QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICA
FINANCEIRA**

PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.897.814/0001-83
INSC. MUNICIPAL 0154/21
INSC. ESTADUAL Nº. 127617019

ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO, 150, CENTRO
SUCUPIRA DO NORTE-MA CEP: 65.860-00
paviservice_ma@outlook.com
(98)3199-1444

123
G



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307212771 em 12/05/2023, protocolo 230556000. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201169247
CNPJ:	43897814000183
Município:	Sucupira do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO	MA10894
61113086378	CELSO ALVES DE AQUINO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 12:22 SOB Nº 20230556000.
PROTOCOLO: 230556000 DE 27/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307212771. NIRE: 21201169247.
PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

124

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Sucupira do Norte, CNPJ nº 43.897.814/0001-83, Número de Registro (NIRE) 21201169247.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/10/2021

Ato constitutivo: 21201169247

Sucupira do Norte, 01/01/2022

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
CONTADOR
CRC/MA 10894

CELSO ALVES DE AQUINO
Administrador, Sócio
CPF 611.130.863-78



125


LIVRO DIÁRIO

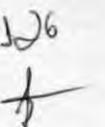
Empresa: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: JANEIRO 2022

Folha 02

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	80,547.45
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3,654.45
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	311.45
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	311.45
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900.00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	545.54
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas Conselho Reg	192.45
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	170.45
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	230.45
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	1,200.00
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	103,254.45
Total a Transportar				191,918.14
* TOTAL GERAL				244,783.23





LIVRO DIÁRIO

Empresa: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
 PERÍODO: FEVEREIRO 2022

Folha 03

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	VALOR
28	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	102,365.45
28	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4,100.00
28	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	296.02
28	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	296.02
28	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900.00
28	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	832.45
28	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	197.70
28	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	154.45
28	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	235.45
28	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento Diversas	6,547.45
28	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
28	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	300.00
Total a Transportar _				116,824.98

* TOTAL GERAL 116,824.98

LIVRO DIÁRIO
 Empresa: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
 PERÍODO: MARÇO 2022

Folha 04

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	105,471.25
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4,100.00
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	290.46
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	290.46
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900.00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	700.00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Juros e mora	10,254.45
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	254.00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	354.45
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	5,100.00
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	1,200.00
Total a Transportar				129,515.06
* TOTAL GERAL				129,515.06

LIVRO DIÁRIO

Empresa: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
 PERÍODO: ABRIL 2022

Folha 05

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	103,478.54
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4,100.00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	335.18
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	335.18
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900.00
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	6,587.40
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Juros e mora	1,023.48
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	200.00
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	314.45
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	9,125.40
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	4,658.40
			Total a Transportar	131,658.03
				<hr/>
*	TOTAL GERAL			131,658.03

129

LIVRO DIÁRIO

Empresa: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
 PERÍODO: MAIO 2022

Folha 06

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	101,254.89
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4,100.00
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	422.34
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	337.87
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900.00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	547.20
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Juros e mora	814.46
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	100.00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	325.48
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	6,566.57
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	4,100.00
			Total a Transportar	120,068.81
				<hr/>
*	TOTAL GERAL			120,068.81

130

LIVRO DIÁRIO

Empresa: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
 PERÍODO: JUNHO 2022

Folha 07

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	5,000.00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	632.01
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	632.01
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900.00
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	21,014.20
30	511.03.012 0230	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	1,064.45
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	250.00
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	321.15
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	16,254.77
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	10,254.94
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	107,587.45
			Total a Transportar	164,510.97
* TOTAL GERAL				164,510.97

[assinatura]

[assinatura]

131
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Empresa: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: JULHO 2022

Folha 08

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	5,000.00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	654.49
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	654.49
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900.00
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	4,987.45
30	511.03.012 0230	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	321.33
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	163.62
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	260.87
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	5,100.00
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	900.00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	5,215.45
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	102,102.20
Total a Transportar				126,259.90
* TOTAL GERAL				126,259.90

[assinatura]

[assinatura]

132
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Empresa: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: AGOSTO 2022

Folha 09

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	5,000.00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	485.53
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	647.37
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1,011.52
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1,314.98
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	2,563.75
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	161.84
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	236.13
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	16,386.65
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1,011.52
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	1,314.98
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	130,454.86
Total a Transportar				160,589.13
* TOTAL GERAL				160,589.13




LIVRO DIÁRIO

Empresa: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: SETEMBRO 2022

Folha 10

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	9,000.00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,949.17
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	663.55
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1,036.79
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1,607.03
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	4,369.97
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	207.36
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	265.17
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	8,547.45
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1,000.00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	2,100.57
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	138,547.45
Total a Transportar				169,294.52
* TOTAL GERAL				169,294.52

N

134
J

LIVRO DIÁRIO

Empresa: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: OUTUBRO 2022

Folha 11

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	134,587.50
31	312.02.002 0133	211.05.003 0071	Provisão rescisões	13,138.11
31	312.02.003 0134	211.05.004 0072	Provisao 13º (1ª parcela)	5,803.99
31	411.01.001 0155	111.01.001 0005	Pagamento Salários	6,331.62
31	411.01.002 0156	111.01.001 0005	Pagamento INSS	675.37
31	411.01.003 0157	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	675.37
31	411.01.006 0175	111.01.001 0005	Pagamento Materiais	19,311.44
31	411.03.010 0186	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Prestados	5,803.99
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento M de Obra especial.	10,552.70
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS S/ FAT.	24,731.30
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento Fretes e traslado	10,552.70
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1,055.27
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat de Expediente	316.58
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas Crea	199.92
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta de Telefone	168.84
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Conta de Energia	258.52
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento Dispesas Diversas	4,326.61
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento Honorários Contábeis	1,055.27
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Mat consumo	634.21
31	522.02.001 0259	212.02.001 0095	Provisão verbas rescisórias	13,296.40
31	522.02.002 0260	212.02.002 0096	Provisão impostos compementares	8,077.39
				261,553.10
* TOTAL GERAL				261,553.10

135
 135

LIVRO DIÁRIO
 Empresa: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
 PERÍODO: NOVEMBRO 2022

Folha 12

Dia Cont	Conta creditada	Histórico	
31	111.311.01.001 0128	Receita N/MÊS	223,547.45
31	312.211.05.003 0071	Provisão Cofins	6,706.42
31	312.211.05.004 0072	Provisao PIS	1,497.77
31	411.111.01.001 0005	Pagamento Salários	11,547.03
31	411.111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,504.12
31	411.111.01.001 0005	Pagamento FGTS em atraso	668.76
31	411.111.01.001 0005	Pagamento Materiais	54,254.45
31	411.111.01.001 0005	Pagamento Serviços Prestados	14,000.00
31	511.111.01.001 0005	Pagamento topográficos e outros	5,640.44
31	511.111.01.001 0005	Pagamento INSS S/ FAT	22,354.75
31	511.111.01.001 0005	Pagamento FGTS	954.96
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1,000.00
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Mat de Expediente	1,812.51
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Taxas Crea	83.56
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Conta de Telefone	167.12
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Conta de Energia	265.68
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Despesas Diversas	2,076.05
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Honorários Contábeis	1,044.53
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Mat consumo	324.03
31	522.212.02.001 0095	Provisão IRPJ	9,428.26
31	522.212.02.002 0096	Provisão Cont Social	3,148.46
		total a transportar	362,026.33
* TOTAL GERAL			219,961.74




136


LIVRO DIÁRIO

Empresa: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
 PERÍODO: DEZEMBRO 2022

Folha 13

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
31	111.01.001 0005	111.02.001 0277	Transferência entre contas	
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	302,137.58
31	111.02.001 0277	111.05.001 0279	Transferência entre contas	4,608.05
31	111.05.001 0279	111.02.001 0277	Transferência entre contas	3,741.86
31	311.01.001 0273	611.03.002 0128	Encerramento p/feit de balanço	5,427.26
31	312.02.002 0133	211.05.003 0071	Provisão Cofins	4,608.05
31	312.02.003 0134	211.05.004 0072	Provisão Pis	640.26
31	411.01.001 0155	211.04.001 0064	Provisão Salários	8,192.09
31	411.01.002 0156	211.05.001 0069	Provisão INSS	1,925.14
31	411.01.003 0157	511.02.010 0206	Provisão FGTS	1,925.14
31	411.02.006 0175	111.01.001 0005	Pagamento Materiais	35,076.54
31	411.03.010 0186	111.01.001 0005	Pagamento serviços prestados	10,240.12
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	12,288.14
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	983.05
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	983.05
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento aluguel	1,228.81
31	511.03.010 0218	132.02.001 0047	Apropiação Depreciação	14,896.66
31	511.03.010 0218	132.02.002 0048	Apropiação Depreciação	1,284.48
31	511.03.010 0218	132.02.003 0049	Apropiação Depreciação	10,108.10
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	81.92
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento conta de telefone	163.84
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento conta de energia	270.90
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	10,500.52
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento honorários contábeis	1,024.01
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento materiais de consumo	34,053.03
31	522.02.001 0259	212.02.001 0095	Provisão impostos futuros	5,583.87
31	522.02.002 0260	212.02.002 0096	Provisão desesas acessórias	2,601.95
31	611.03.002 0273	252.02.002 0115	Transferência entre contas	34,052.76
31	611.03.002 0274	312.02.002 0133	Encerramento p/feit de balanço	5,609.84
31	611.03.002 0275	312.02.003 0134	Encerramento p/feit de balanço	7,957.29
31	611.03.002 0276	411.01.001 0155	Encerramento p/feit de balanço	11,524.59
31	611.03.002 0277	411.01.002 0156	Encerramento p/feit de balanço	930.15
31	611.03.002 0278	411.01.003 0157	Encerramento p/feit de balanço	319.02
31	611.03.002 0279	411.02.006 0175	Encerramento p/feit de balanço	7,039.10
31	611.03.002 0280	411.03.010 0186	Encerramento p/feit de balanço	5,120.06
31	611.03.002 0281	511.02.001 0196	Encerramento p/feit de balanço	9,543.79
31	611.03.002 0282	511.02.002 0197	Encerramento p/feit de balanço	1,075.72
31	611.03.002 0283	511.02.010 0206	Encerramento p/feit de balanço	101.63
31	611.03.002 0284	511.03.005 0213	Encerramento p/feit de balanço	4,608.05
			total a transportar	562,456.46

TOTAL GERAL

562,456.46



137
b

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Sucupira do Norte, 31/12/2022

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
CONTADOR
CRC/MA 10894

CELSO ALVES DE AQUINO
Administrador, Sócio
CPF 611.130.863-78



138




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
61113086378	CELSO ALVES DE AQUINO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 12:22 SOB N° 20230556000.
PROTOCOLO: 230556000 DE 27/04/2023. NIRE: 21201169247.
PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

139

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		folha 14
EMPRESA: PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 43.897.814/0001-83		NIRE: 21201169247
ENDEREÇO: AL LUIZ GONZAGA CARNEIROS, N° 150		
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA	CEP: 65.860-000
ATIVO		

ATIVO TOTAL	2.009.229,11
ATIVO CIRCULANTE	804.082,00
Disponível	401.942,00
- Caixa	250.541,00
- Banco Conta Movimento	151.401,00
Realizável a Curto Prazo	402.140,00
- Clientes a Receber	402.140,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.205.147,11
Imobilizados	1.205.147,11
- Bens e Direitos em Uso	1.225.272,36
(-) Depreciação e Amortização	(20.125,25)

CELSO ALVES DE AQUINO
TITULAR
CPF: 611.130.863-78

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894

140

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		folha-15
EMPRESA: PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 43.897.814/0001-83		NIRE: 21201169247
ENDEREÇO: AL LUIZ GONZAGA CARNEIROS, N° 150		
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: SUCUPIRA DO NORTE	CEP: 65.860-000
PASSIVO		

PASSIVO TOTAL	2.009.229,11
PASSIVO CIRCULANTE	248.695,53
Exigível a Curto Prazo	248.695,53
- Fornecedores	173.314,58
- Tributos sobre a Receita a Recolher	45.141,25
Tributos Trabalhista	30.239,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.760.533,58
Capital Social	1.400.000,00
- Capital Integralizado	1.400.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	360.533,58
- Lucro Acumulados	360.533,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão de uniformes na mesma importância de R\$ 2009.229,11 (dois milhões e nove,duzentos e vinte nove reais e onze centavos).

Sucupira do Norte-MA, 31 de dezembro de 2022

CELSO ALVES DE AQUINO
TITULAR
CPF: 611.130.863-78

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) EM 31/12/2022 folha-16

EMPRESA: PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 43.897.814/0001-83	NIRE:21201169247
ENDEREÇO:AL LUIZ GONZAGA CARNEIROS, N° 150	
BAIRRO: CENTRO	MUNICIPIO: SUCUPIRA DO NORTE
	CEP: 65.860-000
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.502.125,21
RECEITA DE VENDA	1.502.125,21
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(265.125,14)
Impostos e Contribuições	(265.125,14)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.237.000,07
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS	(870.125,25)
custo dos serviços prestados	(870.125,25)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	366.874,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(6.283,99)
Despesas Gerais	(1.258,74)
Despesas Tributárias	(5.025,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(57,25)
Despesas Financeiras	(57,25)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	360.533,58
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	360.533,58

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Sucupira do Norte-MA, 31 de dezembro de 2022

CELSON ALVES DE AQUINO
TITULAR
CPF: 611.130.863-78

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894

142

EMPRESA: PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 43.897.814/0001-83 NIRE:21201169247
 ENDEREÇO:AL LUIZ GONZAGA CARNEIROS, Nº 150
 BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65.860-000

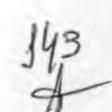
INDICES			
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG			
ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	R\$ 804.082,00	= 3,23
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 248.695,53	
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC			
ATIVO CIRCULANTE	=	R\$ 804.082,00	= 3,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 248.695,53	
INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG			
ATIVO TOTAL	=	R\$ 2.009.229,11	= 8,08
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 248.695,53	

Sucupira do Norte-MA,31 de dezembro de 2022

CELSO ALVES AQUINO
 TITULAR
 CPF: 611.130.863-78

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
 Contador
 CRC/MA 10894



143


EMPRESA: PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.897.814/0001-83 NIRE: 21201169247
ENDEREÇO: AL LUIZ GONZAGA CARNEIRO Nº 150
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65.860-000

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Atividade Principal: Construção de edifícios

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médioponderado.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O Capital da empresa é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil), pertencentes ao seu titular CELSO ALVES DE AQUINO

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Os principais destaques são:

- As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

344


a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de **2022** é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de **01/01/2022 a 31/12/2022**.

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2022

CELSO ALVES DE AQUINO
Titular

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
Contador
CRC/MA 10894



145




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
61113086378	CELSO ALVES DE AQUINO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023 10:01 SOB N° 20230432840.
PROTOCOLO: 230432840 DE 18/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307569530. CNPJ DA SEDE: 43897814000183.
NIRE: 21201169247. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2023.
PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ INÁCIO CANTANHEDE SILVA JULIO
REGISTRO.....	: MA-010894/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.846.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/12/2023 as 09:35:44.

Válido até: 21/03/2024.

Código de Controle: 9490.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CELSO ALVES DE AQUINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido em 23/12/1993, nº do CPF 611.130.863-78, residente e domiciliado na cidade de Sucupira do Norte - MA, na ALAMEDA LUIS G CARNEIRO, nº 1097, LETRA A, CENTRO, CEP: 65860-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão PAVISERVICE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, nº 150, CENTRO, Sucupira do Norte - MA, CEP: 65860000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; 14.13-4-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 18.13.0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 33.14-7-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS; 33.14-7-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; 33.14-7-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS; 33.14-7-04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; 33.14-7-05 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDÚSTRIAS; 33.14-7-06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; 33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 33.14-7-08 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS; 33.14-7-10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; 33.14-7-12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 33.14-7-13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS FERRAMENTA; 33.14-7-15 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA PARA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO; 33.14-7-16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; 33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; 33.14-7-18 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS FERRAMENTA; 33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-01 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-02 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.30-4-03 – OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.91-6-00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-02 – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 43.99-1-03 – OBRAS DE ALVENARIA; 46.79-6-04 – COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (CIMENTO, PEDRA BRUTA, AREIA LAVADA, TIJOLOS DE OITO E SEIS FUROS, TELHAS CANAL E COLONIAL ETC. 46.73-7-00 – COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL E ELÉTRICO; 46.79-6-01 – COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; 47.44-0-99 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (CIMENTO, AREIA LAVADA, PEDRA BRUTA ETC.) 47-44-0-01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.44-0-02 – COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 47-44-0-04 – COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 47.42-3-00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.43-1-00 – COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; 47.41-5-00 – COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.89-0-05 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; 47.61-0-03 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 49.23-0-02 – SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL COM MOTORISTA; 49.24-8-00 – TRANSPORTE ESCOLAR; 49.30-2-02 – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.12-5-00 – CARGAS E DESCARGAS; 52.23-1-00 – ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 56.20-1-01 – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 56.20-1-04 – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; 68.21-8-01 – CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; 68.21-8-02 – CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 68.22-6-00 – GESTÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 71.11-1-00 – SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-01 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 71.19-7-02 – ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 73.11-4-00 – AGENCIAS DE PUBLICIDADES 77.11-0-00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTO 77.32-2-01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRESSORES, RADIO COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, GERADORES, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); 95.21-5-00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS EM GERAL 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 18.13.0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.14-7-01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS 33.14-7-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 33.14-7-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS 33.14-7-04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 33.14-7-05 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAS 33.14-7-06 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS. 33.14-7-07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 33.14-7-08 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS 33.14-7-10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 33.14-7-13 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA 33.14-7-15 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA PARA EXTRACAO DE PETROLEO 33.14-7-16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS 33.14-7-17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 33.14-7-18

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

- MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA INDUSTRIA METALURGICA, EXCETO MAQUINAS FERRAMENTA 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO DE OBRAS DE IRRIGACAO 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, PEDA BRUTA, AREIA LAVADA, TIJOLOS DE OITO E SEIS FUROS, TELHAS CANAL E COLONIAL ETC. 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL E ELETRICO 46.79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, (CIMENTO, AREIA LAVADA, PEDRA BRUTA ETC.) 47-44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47-44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEL COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.30-2-02 - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.12-5-00 - CARGAS E DESCARGAS 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS 68.21.8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 68.22-6-00 - GESTAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADES 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTO 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRESSORES, RADIO COMUNICACAO, FERRAMENTAS ELETRICAS, GERADORES, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais

150
/

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores
- CNAE Nº 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
- CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- CNAE Nº 3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
- CNAE Nº 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- CNAE Nº 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- CNAE Nº 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- CNAE Nº 3314-7/15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
- CNAE Nº 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- CNAE Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- CNAE Nº 3314-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
- CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações

151
f

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 UNIPESSOAL**

PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

- CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
 CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
 CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 5223-1/00 - Estacionamento de veículos
 CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 5212-5/00 - Carga e descarga
 CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
 CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
 CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) cada uma, formado por R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CELSO ALVES DE AQUINO	100	1.400.000,00	100,00
TOTAL:	100	1.400.000,00	100,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CELSO ALVES DE AQUINO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

153
J

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sucupira do Norte - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Sucupira do Norte - MA, 30 de setembro de 2021

CELSO ALVES DE AQUINO
Sócio/Administrador



154




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61113086378	CELSO ALVES DE AQUINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2021 09:13 SOB Nº 21201169247.
PROTOCOLO: 211257052 DE 16/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107641281. CNPJ DA SEDE: 43897814000183.
NIRE: 21201169247. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2021.
PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

155

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CELSO ALVES DE AQUINO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/12/1993, portador da Cédula de Identidade nº 0245072720035, SSPMA e do CPF nº 611.130.863-78, residente e domiciliado na ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, LETRA A, CENTRO, Sucupira do Norte - MA, CEP 65860-000.

Único sócio da empresa denominada **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, CEP: 65860-000, Sucupira do Norte - MA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201169247, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n 43.897.814/0001-83, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa que era do porte empresarial **ME** passa a ser **EPP**.

Cláusula Segunda: O capital social da sociedade fica alterado para o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) divididos em 20.000.000 (vinte milhões) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País. O Capital Social da empresa terá a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES (R\$)	%
CELSO ALVES DE AQUINO	20.000.000	20.000.000,00	100
TOTAL	20.000.000	20.000.000,00	100

Cláusula Terceira: A administração da sociedade caberá ao sócio **CELSO ALVES DE AQUINO** já qualificado, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador **CELSO ALVES DE AQUINO** prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quinta: O sócio administrador **CELSO ALVES DE AQUINO**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta: O sócio administrador **CELSO ALVES DE AQUINO**, poderá nomear procurador para exercer suas funções em período integral ou parcial.

Cláusula Sétima – Fica eleito o foro de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Para tanto firma, a seguir, consolidam o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CELSO ALVES DE AQUINO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/12/1993, portador da Cédula de Identidade nº 0245072720035, SSPMA e do CPF nº 611.130.863-78, residente e domiciliado na ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, LETRA A, CENTRO, Sucupira do Norte - MA, CEP 65860-000.

Resolvem, assim, consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA** estabelecida na ALAMEDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, CEP: 65860-000, Sucupira do Norte - MA

Cláusula Segunda: O objeto social da sociedade que é

4120-4/00 - Construção de edifícios 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 4399-1/01 - Administração de obras 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 3314-7/15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 3314-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de



157


abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 5223-1/00 - Estacionamento de veículos 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5212-5/00 - Carga e descarga 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos 7311-4/00 - Agências de publicidade 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Cláusula Terceira: O capital social da sociedade é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) divididos em 20.000.000 (vinte milhões) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do país, pelos sócios.

Cláusula quarta: O capital social passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES (R\$)	%
CELSO ALVES DE AQUINO	20.000.000	20.000.000,00	100
TOTAL	20.000.000	20.000.000,00	100



158


Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 16/10/2021 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **CELSO ALVES DE AQUINO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, já qualificado, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócio quotista de outras sociedades.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: O administrador, já qualificado, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis - MA, 01 de agosto de 2023.

CELSO ALVES DE AQUINO



160
f



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61113086378	CELSO ALVES DE AQUINO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2023 14:12 SOB Nº 20231102844.
PROTOCOLO: 231102844 DE 15/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313652567. CNPJ DA SEDE: 43897814000183.
NIRE: 21201169247. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2023.
PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 02/01/2024 16:21:33

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203435

Proposta: 4302757

Controle Interno (Código Controle): 288594660

Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203435

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CPF/CNPJ: 06.002.372/0001-33 R BENEDITO LEITE, 868, CENTRO, CEP 65.490-000, ANAJATUBA - MA -

DADOS DO TOMADOR: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 43897814000183 AL LUIZ GONZAGA CARNEIROS 150, , CENTRO - CEP: 65.860-000 - SUCUPIRA DO NORTE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

162
f



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203435
 Proposta: 4302757
 Controle Interno (Código Controle): 288594660
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203435

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

SEMED - ANAJATUBA
 FOLHA 154
 RÚBRICA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 8.647,53	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.647,53	04/01/2024	05/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 8.647,53	04/01/2024	05/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	09/01/2024	19913039	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

(Handwritten signature and mark)



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203435
Proposta: 4302757
Controle Interno (Código Controle): 288594660
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203435

junto
SEGUROS

SEMEDI
FOLHA 1592
RÚBRICA

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203435
Proposta: 4302757
Controle Interno (Código Controle): 288594660
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203435

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1543
RÚBRICA

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seu: Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203435
Proposta: 4302757
Controle Interno (Código Controle): 288594660
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203435

junto
SEGUROS

SEMED ANAJATUBA
FOLHA 1544
RÚBRICA

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203435
Proposta: 4302757
Controle Interno (Código Controle): 288594660
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203435

SEMED ANAJATUBA

FOLHA 1545

RÚBRICA

junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203435
Proposta: 4302757
Controle Interno (Código Controle): 288594660
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203435

junto
SEGUROS
SEMED ANA
FOLHA JS46
RÚBRICA F

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203435
Proposta: 4302757
Controle Interno (Código Controle): 288594660
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203435

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

SEMED - ANACOR
FOLHA 354
RÚBRICA

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0203435
Proposta: 4302757
Controle Interno (Código Controle): 288594660
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750203435

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_02012024_162132_537**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2024.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'M'.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'F'.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'F'.

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	09/01/2024
	Nosso Número	12925632
	Número do Documento	19913039
	Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
PAVSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.897.814/0001-83
AL LUIZ GONZAGA CARNEIROS 150 65860000 SUCUPIRA DO NORTE, MA
Ref emissão apólice 12-0775-0203435

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000125 92563.201018 4 95900000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	09/01/2024
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 02/01/2024	Número do Documento 19913039	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 02/01/2024	Nosso Número	12925632
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento		160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
PAVSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.897.814/0001-83
AL LUIZ GONZAGA CARNEIROS 150 65860000 SUCUPIRA DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0203435

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



[Handwritten signature]

Corte na linha pontilhada

168
[Handwritten mark]

nu

Comprovante de pagamento

02 JAN 2024 - 16:29:40

Valor R\$ 160,00
Pagador Saymon Aquino Araujo
Agência 0001
Conta 55593690-6

Documentos

Favorecido JUNTO SEGUROS S A
Emissor BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Vencimento 09 JAN 2024
Linha digitável 03399.89543
38000.000125
92563.201018
4
95900000016000

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 65946424-c171-4d8d-b1fb-791de901a429

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#)



169
\$



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Mirador

CERTJUDONE-VUMIR - 762023
Código de validação: 24B8D9A6B6

Número da guia: 23054301001554643.

ELIVAN VIANA PEREIRA GOMES, Secretária Judicial Substituta da Comarca de Mirador/MA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIFICO, em virtude do que me faculta a Lei, e a requerimento de pessoa interessada, que dando busca nos Livros de Registro de Feitos Cíveis desta Comarca, bem como no sistema informatizado de banco de dados THEMIS PG, PJE (Processos Judiciais Eletrônicos), deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** envolvendo a empresa **PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, nome fantasia “**PAVISERVICE**”, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 43.897.814/001-83, com endereço na Avenida Luis Gonzaga Carneiro, 1097, centro, Cep 65.860.00 0 – Sucupira do Norte-Ma, representada por **CELSO ALVES DE AQUINO**, brasileiro, natural de Sucupira do Norte-Ma, CPF nº 611.130.863-78, residente na Avenida Luis Gonzaga Carneiro, 1097, centro, Cep 65.860.00 0 – Sucupira do Norte-Ma.

O referido é verdade e dou fé.
Mirador-MA 20 de Dezembro de 2023

ELIVAN VIANA PEREIRA GOMES
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única da Comarca de Mirador
Matrícula 1504067

Documento assinado. MIRADOR 20/12/2023 10:16 (ELIVAN VIANA PEREIRA GOMES)



CERTJUDONE-VUMIR - 762023 / Código: 24B8D9A6B6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

170



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
43.897.814/0001-83

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.PCOU.4SFX.5NLG.ANH6.3P6Z**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CELSO ALVES DE AQUINO

611.130.863-78

(MARIA DE LOURDES ALVES DE AQUINO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 22/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.I79G.M79D.ULW6.FF6C.HXZF**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

172
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJATUBA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO
2023.04.24.001/2023
TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2023

**DOCUMENTOS
COMPLEMENTARES**



PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.897.814/0001-83
INSC. MUNICIPAL 0154/21
INSC. ESTADUAL Nº. 127617019

ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO, 150, CENTRO
SUCUPIRA DO NORTE-MA CEP: 65.860-00
paviservice_ma@outlook.com
(98)3199-1444



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 “a” do Edital)

A Empresa PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Também denominada PAVISERVICE, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob nº **43.897.814/0001-83**, com sede AVENIDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 65.860-000, endereço eletrônico paviservice_ma@outlook.com, telefone: (98)98106-7621 / (98)3199-1444, neste ato representado pelo Sr. CELSO ALVES DE AQUINO, RG nº 024507272003-5 SSP/MA, CPF nº 611.130.863-78, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO residente e domiciliado à ALAMEDA LUIS G. CARNEIRO Nº 1097, LETRA A, CENTRO – SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 6586-000 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023, **DECLARA O SEGUE:**

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Ediana N. de S. Silva
C/1 767 827 433-53

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Empresa PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Também denominada PAVISERVICE, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob nº **43.897.814/0001-83**, com sede AVENIDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 65.860-000, endereço eletrônico paviservice_ma@outlook.com, telefone: (98)98106-7621 / (98)3199-1444, neste ato representado pelo Sr. CELSO ALVES DE AQUINO, RG nº 024507272003-5 SSP/MA, CPF nº 611.130.863-78, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO residente e domiciliado à ALAMEDA LUIS G. CARNEIRO Nº 1097, LETRA A, CENTRO – SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 6586-000, **DECLARA:** sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº _007/2023 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Sucupira do Norte (MA), 03 de janeiro de 2024.

CELSO ALVES DE AQUINO: 61113086378
PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CELSO ALVES DE AQUINO
Sócio Proprietário
RG nº 024507272003-5 SSP/MA
CPF nº 611.130.863-78

Assinado de forma digital
por CELSO ALVES DE
AQUINO:61113086378
Dados: 2024.01.03
04:17:51 -110

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A Empresa PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Também denominada PAVISERVICE, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob nº **43.897.814/0001-83**, com sede AVENIDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 65.860-000, endereço eletrônico paviservice_ma@outlook.com, telefone: (98)98106-7621 / (98)3199-1444, neste ato representado pelo Sr. CELSO ALVES DE AQUINO, RG nº 024507272003-5 SSP/MA, CPF nº 611.130.863-78, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO residente e domiciliado à ALAMEDA LUIS G. CARNEIRO Nº 1097, LETRA A, CENTRO – SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 6586-000 em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Sucupira do Norte (MA), 03 de janeiro de 2024.

CELSO ALVES DE AQUINO: 61113086378
Assinado de forma digital por
CELSO ALVES DE
AQUINO: 61113086378
Dados: 2024.01.03 14:47:03
PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CELSO ALVES DE AQUINO
Sócio Proprietário
RGnº 024507272003-5 SSP/MA
CPF nº 611.130.863-78



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.24.0001/2023

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

A Empresa PAVISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Também denominada PAVISERVICE, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob nº **43.897.814/0001-83**, com sede AVENIDA LUIZ GONZAGA CARNEIROS, 150, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 65.860-000, endereço eletrônico paviservice_ma@outlook.com, telefone: (98)98106-7621 / (98)3199-1444, neste ato representado pelo Sr. CELSO ALVES DE AQUINO, RG nº 024507272003-5 SSP/MA, CPF nº 611.130.863-78, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO residente e domiciliado à ALAMEDA LUIS G. CARNEIRO Nº 1097, LETRA A, CENTRO – SUCUPIRA DO NORTE – MA, CEP 6586-000 em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARA:** em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Sucupira do Norte (MA), 03 de janeiro de 2024.

CELSO ALVES DE AQUINO: 61113086378
PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CELSO ALVES DE AQUINO
Sócio Proprietário
RG nº 024507272003-5 SSP/MA
CPF nº 611.130.863-78

Assinado de forma digital
por CELSO ALVES DE
AQUINO:61113086378
Dados: 2024.01.03
14:42:01 -05'00'

177

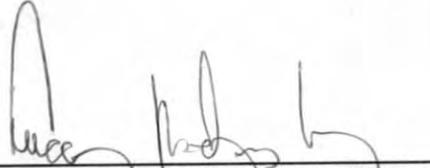


SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 5560
RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **08.382.302/0001-83** apresentados para o presente certame.



LUCAS RODRIGUES RAMOS
Presidente temporário da CPL
Portaria nº 065/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
Prefeitura Municipal de Anajatuba -MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023- CPL

Envelope 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANDRADE VARIEDADES CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua José Maria de Araújo nº 413 - Centro
CEP: 65.223-00 - Olinda Nova do Maranhão-MA
Fone/Fax: (0**98) 3248-1024
CNPJ: 08.382.302/0001-83

Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/MA.

Envelope Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023



ANDRADE V. CONSTRUÇÃO

ANDRADE VARIEDADES CONSTRUÇÃO LTDA.

Rua José Maria de Araújo nº 413 - Centro

CEP: 65.223-00 - Olinda Nova do Maranhão-MA

Fone/Fax: (0**98) 3248-1024

CNPJ: 08.382.302/0001-83

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

“ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA”.

RAFAEL SOARES PRAZERES, brasileiro, natural de São Luís-MA, solteiro, data de nascimento 27/06/1987, Comerciante, portador do CPF nº 019.418.053-02, e Carteira de Identidade nº 016984752001-6, expedida pela SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Bairro Jardim Eldorado - Turu, São Luís, Ma, CEP 65.066-290 e **JOCELMO SOARES SANTANA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, data de nascimento 03/05/1983, Comerciante, portadora do CPF nº 657.217.483-20, e Carteira de Identidade nº 78316297-9, expedida pela SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Coronel Paiva, 03, Quadra 64, Jardim Eldorado - Turu - São Luís, Ma, CEP 65.066-290, (Art.997, I, CC/2002), constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de: “**ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA**”, e terá sede e domicílio na Avenida Sete - nº 03 - Quadra 05 - Conjunto Paranã - Paço do Lumiar - Ma - CEP 65130-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social será R\$. 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) cotas de valor nominal R\$.1,00 (Um real) integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

RAFAEL SOARES PRAZERES	45.000 cotas	R\$. 45.000,00
JOCELMO SOARES SANTANA	5.000 cotas	R\$. 5.000,00
TOTAL	50.000 cotas	R\$. 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo principal será 45.21-7/01 Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços). E demais atividades, secundárias: 45.13-6/00 Terraplanagem e outras movimentações de terra. 45.41-1/01 Instalação e manutenção elétrica em edificações. 45.43-8/01 Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás. 74.20-9/01 Serviços técnicos de arquitetura. 45.21-7/02 Administração de obras. 45.22-5/03 Obras de urbanização e paisagismo. 45.29-2/03 Construção de redes de água e esgoto. 45.29-2/05 Perfuração e construção de poços de água. 74.20-9/03 Serviço técnico de cartografia e topografia. 52.15.9/02 - Lojas de variedades. 52.13-2/01 Minimercado. 52.44-2/08 Comércio varejista de materiais de construção em geral e 52.32-9/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro do presente instrumento pela Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o conhecimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (96) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/01/2024 10:04:33 Aldimar 27171

Aldimar Fontoura da Silva - Estrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679403XK70L6KALCIH89 - Ato 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.25 Total: R\$6.25
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'L. R.' and other initials.

"ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA".

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SOARES PRAZERES com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levando.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luis – Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Paço do Lumiar, Ma 14 de agosto de 2006.

Rafael S. Prazeres
RAFAEL SOARES PRAZERES

Jocelmo Soares Santana
JOCELMO SOARES SANTANA.

Reconheço a firma verdadeira de RAFAEL SOARES PRAZERES

São Luis-MA, 14 de Agosto de 2006

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade

R\$ 1,70

KATIA REGINA AIRES - SOC. JURAMENTADA

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243-8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MARANHÃO

Katia Regina
4º Ofício de
R. Riachuelo
São Luis

693562200

PODER JUDICIÁRIO
TABELIONATO DE NOTAS
DE SÃO LUIS - MARANHÃO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão; (99) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luis, 03/01/2024 10:04:33 Aldimar 27171

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679480819162N54DD83 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.25 Total: R\$6.25
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



SEMED ANA FATUBA

FOLHA 1565

RÚBRICA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, C-jama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (91) 3256-2766

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/01/2024 10:04:33 Aldimar 27171

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794UUSE2NUN1A3Y6303 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.25 Total: R\$6.25
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2006
SOB O NÚMERO: 21200606651
Protocolo: 06/035879-3

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA

CLÁUDIO CÉSAR COELHO FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Nº A041971



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE:
"ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA"

RAFAEL SOARES PRAZERES, brasileiro, natural de São Luís, Ma, data de nascimento 27/06/19787 solteiro, comerciante, portadora do CPF nº 019.418.053-02 e Carteira de Identidade nº 016984752001-6, expedida pela SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado- Turu – CEP 65.066-290 – São Luís, Ma e **JOCELMO SOARES SANTANA**, brasileiro, natural de São Luís, Ma, data de nascimento 03/05/1983, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 657.217.483-20 e da Carteira de Identidade nº 78316297-9, expedida pela SSP/MA – residente e domiciliado à Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado- Turu – CEP 65.066-290 – São Luís, Ma, únicos sócios da sociedade ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Av. Sete nº 03 Quadra 05 – Conjunto Paraná – Paço do Lumiar – Ma CEP 65130-000, registrada na junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21200606651, em 25/10/2006 e inscrita na CNPJ nº 08.382.302/0001-83, resolvem assim, alterar o contrato social conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica admitido na sociedade: **JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, natural de São Bernardo, Ma, data de nascimento 01/04/1945, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 023.403.133-68 e da Carteira de Identidade nº 4475093-5, expedida pela SSP/MA – residente e domiciliado à Alameda 14, Quadra 19, Casa 05 – Conjunto Paraná, Paço do Lumiar – Ma – CEP 65.130-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade **JOCELMO SOARES SANTANA**, cedendo e transferindo suas cotas de capital no valor de R\$. 5.000,00 (Cinco mil reais) equivalente a 5.000 (Cinco mil) cotas de R\$. 1,00 (Hum real) cada uma, ao novo sócio José Vieira da Silva Filho.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio admitido e o que se retira da sociedade, neste ato, dão-se plena, rasa e irrevogável quitação sem nada mais a reclamar tanto em juízo ou fora dele.

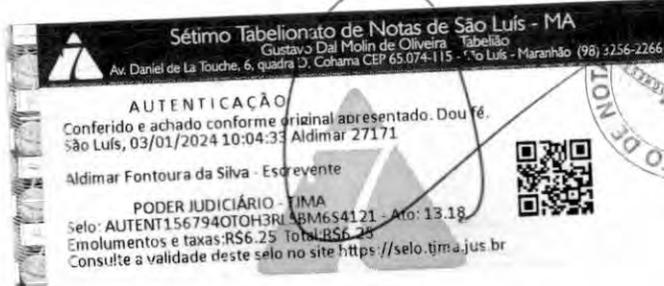
CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá aos sócios: **RAFAEL SOARES PRAZERES E JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA = O endereço sede que era Av. Sete nº 03 Quadra 05 – Conjunto Paraná – Paço do Lumiar – Ma CEP 65130-000, para, a partir deste ato, a funcionar à Rua José Maria Santiago, nº 450 B, Centro - CEP 65.110.000 – São José de Ribamar – Ma.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital social que era R\$. 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinqüenta mil) cotas de valor nominal R\$. 1,00 (Um real), passa para R\$. 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) cotas de valor nominal R\$. 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

RAFAEL SOARES PRAZERES	360.000 cotas	R\$. 360.000,00
JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO	40.000 cotas	R\$. 40.000,00
TOTAL	400.000 cotas	R\$. 400.000,00



[Handwritten signatures and initials]

"ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA"

CLÁUSULA OITAVA: O aumento de Capital no valor de R\$. 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) é integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA NONA: O objetivo principal da sociedade permanece 45.21-7/01 Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços). E as atividades secundárias ficam alteradas para: 45.13-6/00 Terraplanagem e outras movimentações de terra. 45.41-1/01 Instalação e manutenção elétrica em edificações. 45.43-8/01 Instalação hidráulica, sanitária e de gás. 45.22-5/03 Obras de urbanização e paisagismo. 45.29-2/03 Construção de redes de água e esgoto. 52.15-9/02 Lojas de variedades. E 52.44-2/08 Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores Rafael Soares Prazeres e José Vieira da Silva Filho declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e alteração anterior que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de São Luís – Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

São José de Ribamar, Ma 22 de janeiro de 2010.

Rafael Soares Prazeres
RAFAEL SOARES PRAZERES

Joelmo Soares Santana
JOELMO SOARES SANTANA

Jose Vieira da Silva Filho
JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/09/2010
SOB O NÚMERO 20100231411
Protocolo 10023141-1
Empresa 212 0060955-1
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA

Guilherme Barros da Fonseca
GUILHERME BARROS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL

AC 115342



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2200

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/01/2024 10:04:33 Aldimar 27171

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - NMA
Selo: AUTENT156794WE42POL8NSE1UH68 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.25 Total R\$6.25
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE:

“ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA”

RAFAEL SOARES PRAZERES, brasileiro, natural de São Luís, Ma, data de nascimento 27/06/19787 solteiro, comerciante, portadora do CPF nº 019.418.053-02 e Carteira de Identidade nº 016984752001-6, expedida pela SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado- Turu – CEP 65.066-290 – São Luís, Ma e **JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, natural de São Bernardo, Ma, data de nascimento 01/04/1945, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 023.403.133-68 e da Carteira de Identidade nº 4475093-5, expedida pela SSP/MA – residente e domiciliado à Alameda 14, Quadra 19, Casa 05 – Conjunto Paranã, Paço do Lumiar – Ma – CEP 65.130-000 únicos sócios da sociedade ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Rua José Maria Santiago, 450 B – Centro – São José de Ribamar – Ma CEP 65110-000, registrada na junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21200606651, em 25/10/2006 e alteração 20100231411 em 08/06/2010 e inscrita na CNPJ nº 08.382.302/0001-83, resolvem assim, alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço sede que era à Rua José Maria Santiago, nº 450 B, Centro - CEP 65.110.000 – São José de Ribamar – Ma, passa a partir deste ato, a funcionar à Rua Antonio Dino, 25 – Centro – Olinda Nova do Maranhão – Ma – CEP 65.223.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e alteração anterior que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de São Luís – Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Olinda Nova do Maranhão, Ma 14 de setembro de 2010.

Rafael Soares Prazeres
RAFAEL SOARES PRAZERES

Jose Vieira da Silva Filho
JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2010
SOB O NÚMERO 20100588931
Protocolo 10/058893-1
Empresa 21200606651
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA



Cledirce Bastos da Fonseca
CLEDIRCE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

AC 175981

AUTENTICAÇÃO
Conferido e arquivado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/01/2024 10:04:33 Aldimar 21711
Aldimar Fontoura da Silva - Escrivente
PÓDER JUDICIÁRIO - JMA
selo: AUTENT15629454AXGACWVBI3308 - Ano: 13.18
Emolumentos e taxa: R\$ 6,28. Total: R\$ 6,28
Consiste a validade deste selo no site: <https://selo.tima.jus.br>

Sérgio Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Custor: Dal Molin de C. S. Silva - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra 3, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3246-2366



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

RAFAEL SOARES PRAZERES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 27/06/1987, portador do CPF: 019.418.053-02 e RG: 076984752001-6, expedido pela SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado - Turu, CEP 65.066-290 - São Luís - MA. E **JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário natural de São Bernardo - MA, nascido em 01/04/1945, portador do CPF: 023.403.133-68 e RG: 4475093-5, expedida pela SSP-MA, residente e domiciliado na Alameda 14, Quadra 19, Casa 05, Conjunto Paraná, Paço do Lumiar - MA, CEP 65.130-000. Únicos sócios da empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede à Rua Alegria, nº25 - Centro - Olinda Nova do Maranhão - MA, CEP 65.223-000, registrada na junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21200606651, em 25/10/2006, inscrita no CNPJ nº 08.382.302/0001-83, resolvem assim, alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam admitidos na sociedade os sócio **JOSIMAR ANDRADE PRAZERES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 19.07.1951, portador do RG: 000019348594-0 SSP/MA e CPF: 757.341.178-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado - Turu, CEP 65.066-290 - São Luís - MA e **JOSÉ ALDO ANDRADE PRAZERES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cajari - MA, nascido no dia 16.02.1969, portador do RG: 015846392000-0 SSP/MA e CPF: 336.610.063-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado - Turu, CEP 65.066-290 - São Luís - MA.

CLAUSULA SEGUNDA - Retiram-se da sociedade os empresário **RAFAEL SOARES PRAZERES**, que cede e transfere 360.000 mil quotas no valor unitário de 1,00 (um real), num total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o empresário **JOSIMAR ANDRADE PRAZERES**, e **JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO**, que cede e transfere 40.000 mil quotas no valor unitário de 1,00 (um real), num total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o empresário **JOSÉ ALDO ANDRADE PRAZERES**, como admitidos na formula da cláusula primeira. Os sócios retirantes dão plena, geral e irrevogável quitação dos seus direitos junto à empresa para mais nada reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio quotista **JOSIMAR ANDRADE PRAZERES**, caberá ao administrador citada acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá por objetivos sociais as seguintes atividades

Atividade principal: 4120400 Construção de edifícios.

Atividades secundárias: 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313400 Obras de terraplenagem, 4321500 Instalação e manutenção elétrica, 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399101 Administração de obras, 4399105 Perfuração e construção de poços de água, 4713002 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 7111100 Serviços de arquitetura, 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8011101 Atividades de vigilância e segurança privada, 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7820500 Locação de mão de obra temporária.



CLÁUSULA QUINTA - O capital social que é de 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor unitário de 1,00 (hum real), totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser de 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será integralizado no prazo de 2 anos pelos sócios a saber. (art. 997, III e art. 1.055, CC2002):

Nome dos sócios	Capital perc. %	Quotas	Capital integralizado	Capital a integralizar
Joscimar Andrade Prazeres	90%	540.000	360.000,00	180.000,00
José Aldo Andrade Prazeres	10%	60.000	40.000,00	20.000,00
Total	100%	600.000	400.000,00	200.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP "

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, funciona na Rua da Alegria, nº 25, bairro: Centro, Olinda Nova do Maranhão - MA, CEP: 65.223-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais:

Atividade principal: 4120400 Construção de edifícios.

Atividades secundárias: 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313400 Obras de terraplenagem, 4321500 Instalação e manutenção elétrica, 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399101 Administração de obras, 4399105 Perfuração e construção de poços de água, 4713002 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 7111100 Serviços de arquitetura, 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8011101 Atividades de vigilância e segurança privada, 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7820500 Locação de mão de obra temporaria.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que é de 400.000 (quatrocentas mil), quotas no valor unitário de 1,00 (hum real), totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser de 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será integralizado no prazo de 2 anos pelos sócios a saber. (art. 997, III e art. 1.055, CC2002):

Nome dos sócios	Capital perc. %	Quotas	Capital integralizado	Capital a integralizar
Joscimar Andrade Prazeres	90%	540.000	360.000,00	180.000,00
José Aldo Andrade Prazeres	10%	60.000	40.000,00	20.000,00
Total	100%	600.000	400.000,00	200.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/06 e sua duração será por prazo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

Josimar *José Aldo*

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (99) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 03/01/2024 10:04:33 Aldimar 27171

Aldimar Fontoura da Silva - Ecrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794OKJK5312MBHP10 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$6.25 Total: R\$6.25
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>




SEMELHANÇAS
FOLHA 1573
RÚBRICA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/11/2015 Sob N° 20150284810
Protocolo : 150284810 de 17/04/2015 NIRE: 21200806651
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
Chancela : A90496714EA0C1F96A609B33A1B69BEA4469A67F

São Luis, 19/11/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luis, 03/01/2024 10:04:33 Aldimar 27171

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567947KSEG231TGPPX147 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas:RS6.25 Total:RS6.25
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



A administração da sociedade é exercida pelo sócio quotista **JOSIMAR ANDRADE PRAZERES**, caberá ao administrador citada acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um "pró-labore" mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios a prestação de garantias, fianças ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os sócios, poderão, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujo mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único - ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á um balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Josimar Andrade Prazeres

Aldimar Fontoura da Silva

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-111 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2265

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/01/2024 10:04:33 Aldimar 27171

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794X3T95ACML46H320 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.25 Total: R\$6.25
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]



ATA
DE



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/11/2015 Sob Nº 20150284810
Protocolo : 150284810 de 17/04/2015 NIRE: 21200606651
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
Chancela : A90496714EA0C1F96A609B73A1B69BEA4469A67F

São Luís, 19/11/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Doc fé.
São Luís, 03/01/2024 10:04:33 Aldimar 27171

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794MMU3UJL7CRM93D40 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6,25 Total: R\$6,25
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações do principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

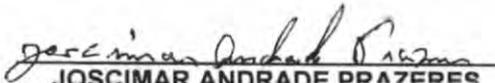
Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meios judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade de Olinda Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e as demais serão devolvidas para uso e documentação das interessadas, depois de preenchidas as formalidades legais.

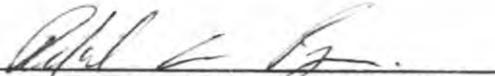
Olinda Nova do Maranhão - MA, 06 de janeiro de 2015.



JOSCI MAR ANDRADE PRAZERES
RG: 000019348594-0 SSP/MA



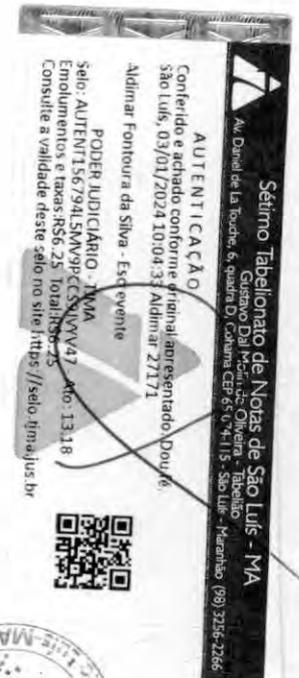
JOSÉ ALDO ANDRADE PRAZERES
RG: 015846392000-0 SSP/MA



RAFAEL SOARES PRAZERES
RG: 016984752001-6 SSP/MA



JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO
RG: 4475093-5 SSP/MA



SEMED - ANA
FOLHA 1537
RÚBRICA

ATA



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/01/2024 10:11:01 Aldimar 4770

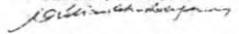
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794HZ15ZXLEOACXT98 - Ato: 15.18
Emolumentos e taxas: R\$6.25 Total: R\$6.25
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certidão de Registro em 18/11/2015 Sob. N° 20150264810
Protocolo : 150204810 de 17/04/2015 NIRE: 21200306651
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LYDA-EPI
Chancela : A90496714EA0C1F96A629B33A1B69BEA1489A67F

São Luís, 19/11/2015



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

JOSCMAR ANDRADE PRAZERES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis - MA, nascido no dia 19.07.1951, portador do RG: 000019348594-0 SSP/MA e CPF: 757.341.178-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado - Turu, CEP 65.066-290 - São Luís - MA e **JOSÉ ALDO ANDRADE PRAZERES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cajari - MA, nascido no dia 16.02.1969, portador do RG: 015846392000-0 SSP/MA e CPF: 336.610.063-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado - Turu, CEP 65.066-290 - São Luís - MA. Únicos sócios da empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, com sede à Rua da Alegria, nº 25 - Centro - Olinda Nova do Maranhão - MA, CEP 65.223-000, registrada na junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21200606651, em 25/10/2006, inscrita no CNPJ nº 08.382.302/0001-83, resolvem assim, alterar o contrato social conforme clausula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que é de 600.000 (seiscentos mil), quotas no valor unitário de 1,00(hum real), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios a saber. (art. 997,III e art. 1.055, CC2002):

Nome dos sócios	Capital perc. %	Quotas	Capital integralizado
Joscmar Andrade Prazeres	90%	540.000	540.000,00
José Aldo Andrade Prazeres	10%	60.000	60.000,00
Total	100%	600.000	600.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP "

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, funciona na Rua da Alegria, nº 25, bairro: Centro, Olinda Nova do Maranhão - MA, CEP: 65.223-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais:

Atividade principal: 4120400 Construção de edifícios.

Atividades secundárias: 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313400 Obras de terraplenagem, 4321500 Instalação e manutenção elétrica, 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399101 Administração de obras, 4399105 Perfuração e construção de poços de água, 4713002 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 7111100 Serviços de arquitetura, 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8011101 Atividades de vigilância e segurança privada, 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7820500 Locação de mão de obra temporaria.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 17:43 SOB Nº 20160595541.
PROTOCOLO: 160595541 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601687042. NIRE: 21200606651.
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que é de 600.000 (seiscentas mil), quotas no valor unitário de 1,00(hum real), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios a saber. (art. 997,III e art. 1.055, CC2002):

Nome dos sócios	Capital perc. %	Quotas	Capital integralizado
Joscimar Andrade Prazeres	90%	540.000	540.000,00
José Aldo Andrade Prazeres	10%	60.000	60.000,00
Total	100%	600.000	600.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, más todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/06 e sua duração será por prazo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio quotista **JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES**, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um "pró-labore" mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios a prestação de garantias, fianças ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os sócios, poderão, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 17:43 SOB Nº 20160595541.
 PROTOCOLO: 160595541 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601687042. NIRE: 21200606651.
 ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 02/09/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único - ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecendo as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á um balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações do principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 17:43 SOB Nº 20160595541.
PROTOCOLO: 160595541 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601687042. NIRE: 21200606651.
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Nome dos sócios	Capital perc. %	Quotas	Capital integralizado
Joscimar Andrade Prazeres	90%	540.000	540.000,00
José Aldo Andrade Prazeres	10%	60.000	60.000,00
Total	100%	600.000	600.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/06 e sua duração será por prazo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio quotista **JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES**, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um "pró-labore" mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios a prestação de garantias, fianças ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os sócios, poderão, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 14:36 SOB Nº 21900299654.
 PROTOCOLO: 171187393 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704240529. NIRE: 21200606651.
 ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 31/10/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 14:36 SOB Nº 21900299654.
 PROTOCOLO: 171187393 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704240529. NIRE: 21200606651.
 ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL

Capital	Debitos	Capital	Debitos
500.000	500.000	500.000	500.000
500.000	500.000	500.000	500.000
500.000	500.000	500.000	500.000

ESTADO DE RESULTADOS
E EXERCÍCIO DE 1958

SEMED ANAJAQUE.
FOLHA 1596
RÚBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSIMAR ANDRADE PRAZERES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 0000193485940 6ESP MA

CPF: 757.341.178-20 DATA NASCIMENTO: 19/07/1951

FILIAÇÃO: JOSE SOUSA PRAZERES
ALMERINDA ANDRADE PRAZERES

REPASSAÇÃO: ACC: CAT. HAB:

RF REGISTRO: 00112217810 VALIDADE: 30/06/2026 1ª HABILITAÇÃO: 13/12/1980

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2199167832

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Josimar Andra... Prazeres*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 01/07/2021

ASSINATURA DO EMISOR: *Susana Maria Silva Belo*

58584916446
MA045186120

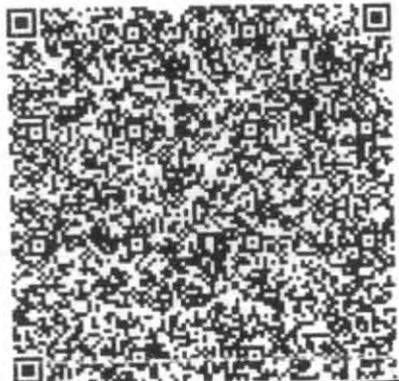
MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2199167832



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
São Luís, 20/03/2023 15:51:53 Susana 25943
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra B, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3245-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 20/03/2023 15:51:53 Susana 25943
Susana Maria Silva Belo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794H1WV6327GLDJPJ3 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
São Luís, 03/01/2024 16:42:25 Susana 22477
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3245-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/01/2024 16:42:25 Susana 22477
Susana Maria Silva Belo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794F6M3HACKHW5MF304 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.25 Total: R\$6.25
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and scribbles]

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/01/2024 16:42:25 Susana 27477

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794F87NKJCGAUJ7NR34 - Ato: 13.118
Emolumentos e taxas: R\$6,25 Total: R\$6,25
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS



MAIOR180507

JOSE ALDO A. PRAZERES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 015846392000-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2018

NOME JOSE ALDO ANDRADE PRAZERES

FILIAÇÃO JOSE PRAZERES E ALMERINDA ANDRADE PRAZERES

NACIONALIDADE CAJARI - MA DATA DE NASCIMENTO 16/02/1969

END. ORIGEM NASC. N.23908 FLS.30V LIV.39A

CPF 336610063-04

SÃO LUÍS - MA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/63

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

COPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado.

Emolumentos: R\$4,30 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40

São Luís, 26/06/2019 16:01:03 Targino 12373

Gustavo Targino Silva - Escrevente

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000046539714

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 04/10/2021 11:16:56 Targino 8800

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567940F8MHVBRWZDVJ08 - Ato: 13.118
Emolumentos e taxas: R\$5,12 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP		Protocolo: MAC2303062470			
NIRE : 21200606651 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200606651	CNPJ 08.382.302/0001-83	Data de Ato Constitutivo 25/10/2006	Início de Atividade 25/10/2006		
Endereço Completo JOSE MARIA DE ARAUJO, Nº 413, CENTRO - Olinda Nova do Maranhão/MA - CEP 65223-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ADMINISTRACAO DE OBRASPERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, BR, CAPINACAO, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS ETC.)					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSIMAR ANDRADE PRAZERES	CPF/CNPJ 757.341.178-20	Participação no capital R\$ 1.350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSE ALDO ANDRADE PRAZERES	CPF/CNPJ 336.610.063-04	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSIMAR ANDRADE PRAZERES	CPF 757.341.178-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 14/11/2023	Número 20231320000	Ato/eventos 904 / 952 - SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900299654		CNPJ: 08.382.302/0002-64			
Endereço Completo RUA CORONEL PAIVA, Nº 3, QUADRA64, TURU, São Luís, MA, CEP: 65066290					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2023, às 10:31:06 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKR99KQQ.



MAC2303062470

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303062500
NIRE 21200606651 CNPJ 08.382.302/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua JOSE MARIA DE ARAUJO, Nº 413, xxxxx, CENTRO - Olinda Nova do Maranhão/MA - CEP 65223-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	20231320000	14/11/2023	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20230667970	19/05/2023	BALANCO
002	20230571638	10/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230571638	10/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220613184	16/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220605971	16/05/2022	BALANCO
223	20210768215	08/06/2021	BALANCO
002	20210150785	23/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200355848	21/05/2020	BALANCO
223	20190323493	02/05/2019	BALANCO
223	20180342053	10/05/2018	BALANCO
002	21900299654	31/10/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20170547680	12/05/2017	BALANCO
901	20160695171	29/11/2016	PROCURACAO
002	20160595541	02/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416302	06/05/2016	BALANCO
002	20150284810	18/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
23	20150329016	30/04/2015	BALANCO
23	20140310142	08/05/2014	BALANCO
223	20130377392	20/05/2013	BALANCO
223	20120455781	13/07/2012	BALANCO
223	20120285134	07/05/2012	BALANCO
002	20120273829	27/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20110297326	18/05/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20110230701	11/04/2011	BALANCO
223	20110230710	11/04/2011	BALANCO
223	20110230744	11/04/2011	BALANCO
223	20110230736	11/04/2011	BALANCO
223	20110230728	11/04/2011	BALANCO
002	20100588891	28/10/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100231411	08/06/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200606651	25/10/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2023, às 10:32:11 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 071XGCER.



MAC2303062500

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO



SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
 SARP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Habilitado		Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/>	Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico	329/2018	22/08/2018	06/02/2024	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA				
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	Empresa de Pequeno Porte/EPP		
Endereço:	RUA JOSÉ MARIA DE ARAÚJO			Nº:	413
Bairro:	CENTRO	Complemento:			
Cidade:	Olinda Nova Do Maranhão	UF:	MA	CEP:	65223-000
CNPJ	08.382.302/0001-83	Insc. Municipal:	000000176	Insc. Estadual:	123545757
Telefone:	(98) 3248-1024	E-mail:	ANDRADE.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
JOSIMAR ANDRADE	DIRETOR	90,00 %	*****8594	***.341.178- **	-
JOSE ALDO ANDRADE	DIRETOR	10,00 %	*****392000	***.610.063- **	-

Linha de fornecimento	
510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
510800 CONSTRUCAO DE ESCOLAS	

CNAES	
4120- 4/00 Construção de edifícios	
4211- 1/01 Construção de rodovias e ferrovias	
4212- 0/00 Construção de obras- de- arte especiais	
4213- 8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
429- 7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
4299- 5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas	
4313- 4/00 Obras de terraplenagem	
4321- 5/00 Instalação e manutenção elétrica	
4322- 3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
4399- 1/01 Administração de obras	
4399- 1/05 Perfuração e construção de poços de água	
4713- 0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
7020- 4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7111- 1/00 Serviços de arquitetura	
7119- 7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7820- 5/00 Locação de mão- de- obra temporária	
8011- 1/01 Atividades de vigilância e segurança privada	

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
06/07/2023 15:45:47	JOSIMAR ANDRADE PRAZERES	329/2018	Coordenador de Cadastro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO



SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
 SARP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

8129- 0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230- 0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2023
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 18/07/2023
Qualificação econômica	
Balanco Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 30/04/2024
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 15/06/2023
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 30/08/2023
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 30/06/2023
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 05/09/2023
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 07/07/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 20/09/2023

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2022	Data balanço:	31/12/2022	Data de vencimento balanço:	30/04/2024
Ativo circulante:	R\$ 2.695.537,22	Passivo Circulante:			R\$ 10.832,34
Ativo não circulante:	R\$ 447.409,53	Passivo Não Circulante:			
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 435.000,00	Exigível a Longo Prazo:			R\$ 173.329,10
Ativo Total:	R\$ 3.142.946,75	Passivo Total:			R\$ 184.161,44
Patrimônio líquido:	R\$ 2.958.785,31	Liquidez geral:			16,99
Liquidez corrente:	248,84	Solvência geral:			17,06
Receita Bruta:	R\$ 2.192.018,77	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)			

Ato constitutivo	
Junta comercial:	21200606651
Data fundação:	25/10/2006
Capital integralizado:	R\$ 1.500.000,00
Data da última alteração:	10/05/2023

Qualificação técnica - Entidade de classe		
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade:	30/06/2023

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
06/07/2023 15:45:47	JOSICMAR ANDRADE PRAZERES	329/2018	Coordenador de Cadastro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.382.302/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE MARIA DE ARAUJO	NÚMERO 413	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 65.223-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLINDA NOVA DO MARANHÃO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRADELTA@UOL.COM.BR	TELEFONE (98) 3248-1024/ (98) 8213-3236
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/12/2023** às **10:18:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.382.302/0001-83

NOME EMPRESARIAL:

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ROSE ALDO ANDRADE PRAZERES

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

JOSIMAR ANDRADE PRAZERES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/12/2023 às 10:18 (data e hora de Brasília).





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

AV VITORINO FREIRE, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612629000155

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

RHAYLSON CAMPOS PAIVA MARTINS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS da prefeitura Municipal de OLINDA NOVA DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada tem o Cadastro Municipal ativo.

Cadastro: **000030** Inscrição Municipal: **000030**
Contribuinte: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **08382302000183**
Nome Fantasia: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO**
Endereço: **RUA JOSE MARIA DE ARAUJO, 413** Complem:
Bairro: **CENTRO** CEP: **65223000**
Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**
Inscrição Est.: Data de **25/10/2006** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Principal; Construção de edifícios**

Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de obras-de-arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Serviços de arquitetura
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- Locação de mão-de-obra temporária
- Atividades de vigilância e segurança privada
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Administração de obras
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Emissão: **08/12/2023 08:54:02**

Validade: **07/03/2024**

EB0B1A0407EF5927

Número/Controle da Certidão:

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quad. D, Cohama CEP 65.074-115 São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/01/2024 10:13:09 Aldimar 10254

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794MD9EPEUL4FA3IR64 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.25 Total: R\$6.25
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

RHAYLSON CAMPOS PAIVA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
Responsável



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

RUBRICA
USUÁRIO: 75734117820
DATA: 11/12/2023
HORA: 16:01

INSC. ESTADUAL: 12.354.575-7

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/05/2023

RAZÃO SOCIAL: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.382.302/0001-83 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA
 NIRE: 21200606651 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 15/03/2011 CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 41 - AGÊNCIA DE PINHEIRO UFRE: 50 - UFRE / SANTA INZS
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
 CORREIO ELETRÔNICO: ANDRADELTA@UOL.COM.BR ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65223-000
 ENDEREÇO RUA JOSE MARIA DE ARAUJO NÚMERO: 413
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: APROXIMO A IGREJA BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: OLINDA NOVA DO MARANHÃO ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3248-1024 FAX: (98)3224-0130
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA JOSE MARIA DE ARAUJO NÚMERO: 413
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: OLINDA NOVA DO MARANHÃO ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3248-1024 FAX: (98)3224-0130
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
5	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
6	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
10	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
11	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
12	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
13	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
14	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
15	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
16	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
17	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
18	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
19	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
75734117820	JOSCMAR ANDRADE PRAZERES	101 - SÓCIO
75734117820	JOSCMAR ANDRADE PRAZERES	205 - ADMINISTRADOR
33661006304	JOSE ALDO ANDRADE PRAZERES	101 - SÓCIO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE
 RÚBRICA
 USUÁRIO: 75734117820
 DATA: 11/12/2023
 HORA: 16:01

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
9387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08.382.302/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:37 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: **0D09.DEEB.0E97.7649**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOSCI MAR ANDRADE PRAZERES**
CPF: **757.341.178-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:53 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **7766.99BD.56CB.38B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ALDO ANDRADE PRAZERES
CPF: 336.610.063-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:00 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **8505.AFC8.7C40.8333**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 375966/23

Data da

21/12/2023 10:26:59

Inscrição Estadual: 123545757

CPF/CNPJ: 08382302000183

Razão Social: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA JOSE MARIA DE ARAUJO, 413 CEP: 65223000 - CENTRO

Telefone: (98)32481024

Município: OLINDA NOVA DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 094687/23

Data da

21/12/2023 10:29:17

Inscrição Estadual: 123545757

CPF/CNPJ: 08382302000183

Razão Social: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA JOSE MARIA DE ARAUJO, 413 CEP: 65223000 - CENTRO

Telefone: (98)32481024

Município: OLINDA NOVA DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

AV VITORINO FREIRE, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612629000155

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, para os devidos fins de direito, que até a presente data o contribuinte, abaixo qualificado, está quite em relação a tributos municipais e multas por descumprimento de obrigação estabelecido na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o Código Tributário do Município de Olinda Nova do Maranhão-MA.

TRIBUTOS ISSQN E TLVF

Cadastro: **000030** Inscrição Municipal: **000030**
Contribuinte: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **08382302000183**
Nome Fantasia: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO**
Endereço: **RUA JOSE MARIA DE ARAUJO, 413** Complemento:
Bairro: **CENTRO** CEP: **65223000**
Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**
Inscrição Est.: Data de **25/10/2006** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Principal; Construção de edifícios**

Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de obras-de-arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Serviços de arquitetura
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- Locação de mão-de-obra temporária
- Atividades de vigilância e segurança privada
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Administração de obras
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



Número/Controle da Certidão:

Emissão: **08/12/2023 08:51:55**

Validade: **07/01/2024**

F648206EBDE31952

RHAYLSON CAMPOS PAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.382.302/0001-83
Razão Social: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA JOSE MARIA DE ARAUJO 413 / CENTRO / OLINDA NOVA DO
MARANHAO / MA / 65223-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121219244685559193

Informação obtida em 21/12/2023 10:52:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.382.302/0001-83
Certidão n°: 49568089/2023
Expedição: 18/09/2023, às 15:09:50
Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.382.302/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890346/2023
Emissão: 10/07/2023
Validade: 06/01/2024
Chave: Z1a2B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ: 08.382.302/0001-83

Registro: 0000010753

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 10/05/2023

Faixa: 5

Objetivo Social: 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, BR, CAPINAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS ETC.)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AGRONÔMICA, SEGURANÇA DO TRABALHO E ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOSE MARIA DE ARAUJO, 413, CENTRO, OLINDA NOVA DO MARANHÃO, MA, 65223000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/03/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010753EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SILVIA LETICIA JUNIA CORREA ARAUJO

Registro: 1116991985

CPF: 059.***.***-60

Data Início: 27/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VALBER CASTRO ROSA

Registro: 1103292820





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMED - ANA JATUBA ^{pagina 2/3}

FOLHA

RÚBRICA

Nº 890346/2023

Emissão: 10/07/2023

Validade: 06/01/2024

Chave: Z1a2B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 128.***.***-06

Data Início: 05/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PETERSON CHAVES SOUSA JUNIOR

Registro: 1119485207

CPF: 609.***.***-13

Data Início: 27/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Resolução 1073/2016 e Artigo 7º da Resolução 218/1973 (exceção de aeroportos, sistemas de transporte, portos e pontes) ambas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUDIMAR RAMOS DE ARAUJO

Registro: 1103342770

CPF: 280.***.***-04

Data Início: 16/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: URBANO ANTONIO DE CASTRO

Registro: 1111036268

CPF: 094.***.***-91

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL SOARES PRAZERES

Registro: 1118390156

CPF: 019.***.***-02

Data Início: 21/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAYLTON SOARES PRAZERES

Registro: 1117297470

CPF: 035.***.***-10

Data Início: 22/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMED - ANAJATU / Pagina 3/3

FOLHA 1617

RÚBRICA

Nº 890346/2023

Emissão: 10/07/2023

Validade: 06/01/2024

Chave: Z1a2B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSCIAMAR ANDRADE PRAZERES

CPF: 757.***.***-20

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSE ALDO ANDRADE PRAZERES

CPF: 336.***.***-04

Função: EMPRESARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMED - ANAJAT ^{pagina 1/1}
FOLHA 1618
RÚBRICA [assinatura]
Nº 890343/2023
Emissão: 10/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 87aa7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JUDIMAR RAMOS DE ARAUJO

Registro: 1103342770

CPF: 280.***.***-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/08/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D O L COSTA FILHO COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS

Registro: 0005473276

CNPJ: 08.471.541/0001-00

Data Início: 23/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/09/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP

Registro: 0000010753

CNPJ: 08.382.302/0001-83

Data Início: 16/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: QUANTICA X CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP.

Registro: 0000010326

CNPJ: 10.935.566/0001-69

Data Início: 04/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

SEMED - ANA JATUBA

FOLHA

Protocolo RÚBRICA

Nº 2653557/2021

Folha 1/7



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	13/08/2021	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ANEXO	13/08/2021	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	13/08/2021	ART - CARGO-FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	13/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	16/08/2021 08:58:26	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
Descrição		CONCLUIDO			
3	joao barbosa filho	16/08/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO					

Atividades ao colegiado

Assessor	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1620
RÚBRICA Folha 2/7

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

CONTRATANTE:

Nome	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA				
CNPJ	08.382.302/0001-83	IE	12.354.575-7		
Endereço	Rua José Maria de Araújo				
Cidade	Olinda Nova do Maranhão	Estado	MA	CEP	65.223-00

CONTRATADO:

Nome	Judimar Ramos de Araújo				
CPF	280.054.063-04	CREA	110334277-0		
Endereço	Rua 50 N° 09 Quadra 59 – habitacional Bequimão				
Cidade	São Luís	Estado	MA	CEP	65.062-460

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições descritas no presente. As partes declaram ainda que aceitam que a prestação de serviços aqui contratada é de caráter autônomo, não existindo vínculo empregatício entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tendo em vista a natureza civil entre eles.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da relação entre as Partes é a prestação de **Engenharia Civil**, nos termos escritos e caracterizados neste instrumento, a serem executados pelo **CONTRATADO**, conforme condições acordadas entre as Partes neste instrumento.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 Prestar os serviços como engenheiro civil, dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento.

2.2 O **CONTRATADO** se responsabiliza integralmente pela qualidade dos serviços prestados para a **CONTRATADA**.

2.3 Cabe ao **CONTRATADO** a realização das seguintes tarefas: confecção e execução de projetos de especialidades, gestão e planejamento de obras, bem como fiscalização de projetos de construção, além de outras que estiver dentro da sua área de atuação.

2.4 O **CONTRATADO** será o único responsável pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições sociais e outros encargos que recaírem sobre sua profissão e da prestação de serviços ora contratados, devendo sempre que for solicitado apresentar os comprovantes de pagamento à **CONTRATANTE**. Não cabendo a **CONTRATANTE** qualquer obrigação ou responsabilização.

2.5 Responsabilizar-se integralmente por multas e penalidades impostas pela Fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência Social e/ou outros órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais em razão deste contrato ou de sua execução.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653557/2021, emitido em 13/08/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado



[Assinatura]

[Assinatura]

4

2.6 Atender na execução deste Contrato, o que determinam as Leis Federais, Estaduais ou Municipais, relativas a trânsito, seguros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, acidentes de trabalho, segurança e saúde ocupacional e as demais legislações aplicáveis, ficando por sua responsabilidade exclusiva, todas as obrigações, ficando a **CONTRATANTE** isenta de qualquer encargo ou responsabilidade.

2.7 Cumprir as responsabilidades contratuais assumidas na execução do presente contrato.

2.8 Acatar as ordens emanadas pela **CONTRATANTE** para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra Cidade, Capital ou Vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva, mediante prévio acordo.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A **CONTRATANTE** deverá supervisionar técnica e administrativamente o trabalho realizado pelo **CONTRATADO**, visando o adequado cumprimento das obrigações assumidas.

3.2 A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento dos valores devidos ao **CONTRATADO**, em conformidade com as condições acordadas no presente instrumento.

3.3 A **CONTRATANTE** deverá comunicar o **CONTRATADO** qualquer irregularidade na execução do objeto deste Contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES COMUNS ÀS PARTES

4.1 As Partes compreendem que para o correto adimplemento de sua relação obrigacional faz-se necessária ampla cooperação entre elas, razão pela qual comprometem-se a cooperarem mutuamente na execução do Serviço.

5. DO VALOR E DA FORMA DE REMUNERAÇÃO

5.1 Para execução dos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais) por mês a serem pagos no dia 05 de cada mês.

5.2 Não será admitida qualquer cobrança de outro valor, a não ser o descrito na Cláusula 5.1, a qualquer título, referentes às cláusulas supracitadas, salvo quando previamente acordado entre as partes.

6. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. As atividades serão realizadas pelo **CONTRATADO** nas obras e nas dependências da **CONTRATANTE**.

6.2. O **CONTRATADO** deverá realizar suas atividades junto à **CONTRATANTE** 10 (dez) horas por semana

6.3. A **CONTRATANTE** poderá a qualquer momento, determinar que a execução seja em qualquer outra dependência, inclusive nas dependências de seus clientes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. A remuneração pela prestação de Serviços de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais) conforme previsto na Cláusula 5.1.

7.2. Não serão contabilizadas as horas correspondentes ao deslocamento do

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653557/2021, emitido em 13/08/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado



CONTRATADO para o local da execução dos SERVIÇOS.

7.3. O não cumprimento dos serviços por parte do **CONTRATADO** impede o pagamento dos mesmos por parte da **CONTRATANTE**.

8. DA ALTERAÇÃO DO SERVIÇO

8.1. Havendo a necessidade de serviços extraordinários ou de redução de serviços, em função da prestação de serviço da **CONTRATADA**, estes deverão ser prestados sem custos adicionais para a **CONTRATANTE**.

9. DAS GARANTIAS

9.1. O **CONTRATADO** garante que os serviços serão executados dentro dos melhores padrões de qualidade.

9.2. Caso os serviços não atendam aos padrões de qualidade solicitados pela **CONTRATANTE**, caberá ao **CONTRATADO** refazê-los imediatamente e sem ônus adicionais. A **CONTRATANTE** poderá ainda solicitar a rescisão do Contrato se entender que a violação é de tal forma grave, podendo então rescindir o presente instrumento por justa causa.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. A vigência do presente contrato inicia-se em 10 de agosto de 2021 tendo como termo final o prazo indeterminado

10.2. Havendo denúncia por parte da **CONTRATANTE**, serão devidos os valores correspondentes até a data do efetivo término da prestação de serviços, enquanto que sendo a denúncia efetuada pelo **CONTRATADO**, deverá este concluir todos os serviços iniciados, ou seja, entre a data da notificação e a fixada para o término da relação contratual.

11. DO CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

11.1. Não constituem causa de resolução contratual o inadimplemento das obrigações aqui assumidas em decorrência de fatos que independem da vontade das Partes, mais especificamente os que configuram o caso fortuito e força maior, previstos no artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

12. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

12.1. Fica perfeitamente entendido que **não há** qualquer tipo de vínculo empregatício entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

13. DAS LACUNAS

13.1 Surgindo divergências quanto à interpretação do pactuado neste Instrumento ou quanto à execução das obrigações sobre as quais ele recai, ou constatando-se nele a existência de lacunas, solucionarão as Partes tais divergências, de acordo com os princípios de boa-fé, da equidade, da razoabilidade e da economicidade e preencherão as lacunas com estipulações que, presumivelmente, teriam correspondido à vontade das partes, na respectiva ocasião.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os termos e disposições deste Instrumento prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordos anteriores entre as Partes, expressos ou implícitos, referentes às

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653557/2021, emitido em 13/08/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado



f

[Assinaturas manuscritas]

f

condições estabelecidas.

14.2 Nada neste CONTRATO será interpretado como criando ou constituindo qualquer espécie de vínculo empregatício, societário, associativo de representação ou agenciamento entre as Partes, que serão as únicas responsáveis em todos os aspectos, por seus negócios, atividades e obrigações de qualquer natureza, inclusive civis, comerciais, trabalhistas, tributárias e previdenciárias.

14.3 Quaisquer alterações no presente Instrumento só terão eficácia se formalizadas por aditivo contratual e nos limites da relação que será regulada por tal aditivo.

14.4 O **CONTRATADO** que optou pela contratação com vínculo unicamente de prestação de serviço nos termos deste instrumento.

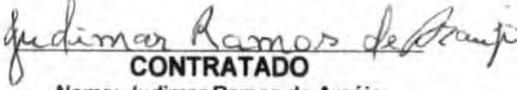
15 DA ELEIÇÃO DE FORO

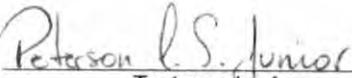
15.1 Elegem as partes para jurisdição civil, contenciosa, e ou voluntária, de corrente, atinente ou conexa com os negócios jurídicos regidos por este Instrumento o Foro da Comarca de São Luís - MA, renunciando a qualquer outro, o mais privilegiado que for e, especialmente, ao de seus domicílios.

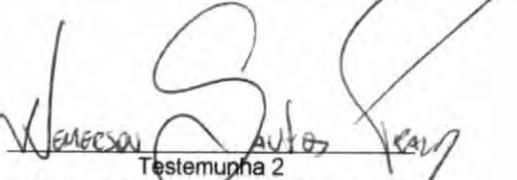
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo firmadas, para que seja bom, firme e valioso.

São Luís – MA, 10 de agosto de 2021.


CONTRATANTE
CNPJ: 08.382.302/0001-83
Joscimar Andrade Prazeres
CPF: 757.341.128-20
Sócio Proprietário


CONTRATADO
Nome: Judimar Ramos de Araújo
CPF: 280.054.063-04
Engenheiro Civil
CREA Nº 110334277-0


Testemunha 1
Nome: Peterson C. Sousa Junior
CPF: 609.393.343-13


Testemunha 2
Nome: Wemerson Santos Prazeres
CPF: 020.989.823-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653557/2021, emitido em 13/08/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado





CTCE VILA MARIA SPM PL 13

JUDIMAR R ARAUJO
RUA CINQUENTA QD 59 CS 09
BEQUIMAO
65062-460 SAO LUIS - MA

Postagem: 15/04/2021

Vencimento: 25/04/2021



7213195069079480000009317530150421

Cartão: Ourocard Visa Gold / N° 4984 **** * 5132

	Vencimento: 25/04/2021		Melhor data de compra: 13/05/2021 Sua próxima fatura fechará no dia: 12/05/2021
R\$	Valor Total: 66,68 Pagamento mínimo: R\$ 11,03	Limites Limite total 4.224 Limite cartão 4.224 Limite compartilhado 4.224 (com outras linhas de crédito) Consulte seus limites disponíveis em bb.com.br	

Deseja parcelar sua fatura??

Você pode parcelar o valor total em até 09 vezes (entrada + 08 parcelas).

Parcelamento Mínimo ENTRADA 24,34 + 2X 24,21 (total R\$ 72,76) <small>(Os juros para parcelamento desta fatura são de 8,99 %a.m. - CET 203,30 %a.a.)</small>	Parcelamento Máximo ENTRADA 10,36 + 8X 10,33 (total R\$ 93,00) <small>(Os juros para parcelamento desta fatura são de 8,99 %a.m. - CET 190,00 %a.a.)</small>
--	--

1 - Opção sujeita a cobrança de taxas e encargos financeiros calculados sobre a diferença entre o **Valor Total** e o **Valor Pago**. Em caso de **pagamento mínimo**, o valor de encargos cobrados no próximo vencimento será de **R\$ 6,07** (conforme CET na tabela de Encargos Financeiros).

2 - O verso desta fatura contém informações importantes sobre **pagamento mínimo** e **pagamento parcelado**.

Ponto pra Você / Livelo

Saldo em 09/04/2021: **982**

Resgate seus pontos no site livelo.com.br ou pelo Aplicativo Livelo.

Mais segurança para você

Aumente a segurança das informações contidas em suas faturas, inibindo a impressão por meio da leitura do QR Code ao lado.



Resumo em Real

Saldo anterior	66,46
Pagamentos/Créditos	- 66,46
Compras/Débitos	66,68
Valor Total - R\$	66,68
Saldo parcelado em	62,00
fez	4,68

IOF e Encargos nesta fatura

IOF	
Saques e crédito rotativo	0,28
Pagamento de contas à vista	0,00
Encargos	
Saques na função crédito	0,00
Crédito rotativo	1,20
Pagamento de contas à vista	0,00

Encargos financeiros nessa fatura:

Crédito Rotativo*: 9,98% (CET 12,28% a.m. / 301,62% a.a.)

Crédito Parcelado*: 7,35% (CET 7,87% a.m. / 148,14% a.a.)

Juros de Mora: 1% - Multa por Atraso: 2%

Encargos financeiros para a próxima fatura:

Crédito Rotativo*: 10,90% (CET 13,22% a.m. / 343,61% a.a.)

Crédito Parcelado*: 7,40% (CET 7,92% a.m. / 149,52% a.a.)

Juros de Mora: 1% - Multa por Atraso: 2%

*Considerando valor base de R\$ 1.000,00 de contratação para cálculo do CET.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653557/2021, emitido em 13/08/2021. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado



	001-9	00190.00009 02803.164009 36425.165663 8 000000
Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP JUDIMAR R ARAUJO - CPF 280.054.063-04 RUA CINQUENTA QD 59 CS 09 - BEQUIMAO - 65062-460 - SAO LUIS - MA		
Sacador / Avalista Nosso Número 000000000036425165		
Nº do documento	Data de Vencimento	Valor Documento
	25/04/2021	66,68
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/00001-91 SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)		
IA / Código do Beneficiário	Autenticação Mecânica	
4700-7 31027-91-10-9		

	001-9	00190.00009 02803.164009 36425.165663 8 000000
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento		Data de Vencimento 25/04/2021
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/00001-91 SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)		Agência / Código do Beneficiário 4700-7 31027-91-10-9
Data do documento	Nº do documento	Espeção DOC.
12/04/2021		
Uso do Banco	Carteira	Espeção R\$
	66	
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço JUDIMAR R ARAUJO - CPF 280.054.063-04 RUA CINQUENTA QD 59 CS 09 - - BEQUIMAO - 65062-460 - SAO LUIS - MA		Aceite N Data processamento 12/04/2021
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço JUDIMAR R ARAUJO - CPF 280.054.063-04 RUA CINQUENTA QD 59 CS 09 - - BEQUIMAO - 65062-460 - SAO LUIS - MA		Nosso Número 000000000036425165
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço JUDIMAR R ARAUJO - CPF 280.054.063-04 RUA CINQUENTA QD 59 CS 09 - - BEQUIMAO - 65062-460 - SAO LUIS - MA		(=) Valor Documento 66,68
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço JUDIMAR R ARAUJO - CPF 280.054.063-04 RUA CINQUENTA QD 59 CS 09 - - BEQUIMAO - 65062-460 - SAO LUIS - MA		(-) Desconto / Abatimento
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço JUDIMAR R ARAUJO - CPF 280.054.063-04 RUA CINQUENTA QD 59 CS 09 - - BEQUIMAO - 65062-460 - SAO LUIS - MA		(+) Juros / Multa
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço JUDIMAR R ARAUJO - CPF 280.054.063-04 RUA CINQUENTA QD 59 CS 09 - - BEQUIMAO - 65062-460 - SAO LUIS - MA		(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço JUDIMAR R ARAUJO - CPF 280.054.063-04 RUA CINQUENTA QD 59 CS 09 - - BEQUIMAO - 65062-460 - SAO LUIS - MA		



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JUDIMAR RAMOS DE ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103342770

Registro: 1103342770MA

2. Contratante

Contratante: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA

RUA JOSÉ MARIA DE ARAÚJO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: OLINDA NOVA DO MARANHÃO

UF: MA

CPF/CNPJ: 08.382.302/0001-83

Nº: 413

CEP: 65223000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MATRIZ

RUA JOSÉ MARIA DE ARAÚJO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: OLINDA NOVA DO MARANHÃO

UF: MA

Nº: 413

CEP: 65223000

Data de início: 10/08/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CARGO - FUNÇÃO NA EMPRESA ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Judimar Ramos de Araujo
Engenheiro Resp. Técnico
CREA nº 110334277-0

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JUDIMAR RAMOS DE ARAUJO - CPF: 280.054.063-04

Local de data de

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 08.382.302/0001-83
Sócio Proprietário
CPF: 757.341.178-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 13/08/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303371591

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653557/2021, emitido em 13/08/2021. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 16922
Impresso em: 13/08/2021 às 14:19:42 por: ip: 179.155.182.139

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



**DECLARACAO DE MANUTENÇÃO/INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANEXO IV**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
NESTA**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

A empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA**, com endereço na **RUA JOSÉ MARIA DE ARAÚJO Nº 413 CENTRO OLINDA NOVA DO MARANHÃO – MA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.382.302/0001-83** por seu Sócio Majoritário, **DECLARA** perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr **JUDIMAR RAMOS DE ARAÚJO CREA nº 110334277-0** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior a do substituído e com previa anuência da **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**.

Olinda Nova do Maranhão – MA, 04 de janeiro de 2024

JOSCIAR
ANDRADE
PRAZERES:75734
117820

Assinado de forma digital
por JOSCIAR ANDRADE
PRAZERES:75734117820
Dados: 2023.12.22
08:56:40 -03'00'

JUDIMAR
RAMOS DE
ARAÚJO:28005
406304

Assinado de forma
digital por JUDIMAR
RAMOS DE
ARAÚJO:28005406304
Dados: 2023.12.22
09:23:35 -03'00'



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMED - ANAJATUÉ
FOLHA 5627
RÚBRICA

Página 1/27

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804656/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JUDIMAR RAMOS DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JUDIMAR RAMOS DE ARAUJO**

Registro: **1103342770** RNP: **1103342770**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011033427705061610** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 13/02/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**
Endereço do contratante: AVENIDA VITORINO FREIRE S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLINDA NOVA DO MARANHÃO MA UF: MA CEP: 65223000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 941.747,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE CALDO QUENTE Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: OLINDA NOVA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65223000

Data de início: 06/10/2014 Conclusão efetiva: 04/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 727.28 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 123.97 M3; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 23 PONTOS; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 25 PONTOS; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 60 PONTOS;**

Observações

CONSTRUCAO DE ESCOLA COM QUATRO SALAS DE AULA NA COMUNIDADE CALDO QUENTE NO MUNICIPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA

Número da ART: **00011033427705061710** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 13/02/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**
Endereço do contratante: AVENIDA VITORINO FREIRE S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLINDA NOVA DO MARANHÃO MA UF: MA CEP: 65223000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.018.341,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE SAO FRANCISCO Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: OLINDA NOVA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65223000

Data de início: 06/10/2014 Conclusão efetiva: 04/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 853.2 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 148.48 M3; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 32 PONTOS; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 35 PONTOS; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 120 PONTOS;**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/08/2018, às 13:28.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMED - ANAJATUB,
 FOLHA 1028 Página 2/27
 RÚBRICA J

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804656/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Observações

CONSTRUCAO DE ESCOLA COM SEIS SALAS DE AULA NA COMUNIDADE SAO FRANCISCO NO MUNICIPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHAO-MA, OBJETO DO CONTRATO N 01/2014-CC-PMONM

Número da ART: **00011033427705061510** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 13/02/2017
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**
 Endereço do contratante: AVENIDA VITORINO FREIRE S/N Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: OLINDA NOVA DO MARANHÃO MA UF: MA CEP: 65223000
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 243.322,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
 Ação institucional: Outros Nº:
 Endereço da obra/serviço: POVOADO SANTA ROSA Bairro: ZONA RURAL
 Complemento: UF: MA CEP: 65223000
 Cidade: OLINDA NOVA DO MARANHAO
 Data de início: 06/10/2014 Conclusão efetiva: 04/04/2015
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHAO CPF/CNPJ: 01.612.629/0001-55

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 207.7 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 21.59 M3; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 12 PONTOS; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 14 PONTOS; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 40 PONTOS;**

Observações

CONSTRUCAO DE ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULA NA COMUNIDADE SANTA ROSA NO MUNICIPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHAO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804656/2018
30/08/2018, 13:25
BAyY2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BAYY2

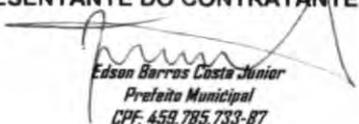
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	N ° 01/2014 – CC - PMONM
LOCAL DE REALIZAÇÃO	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO – MA.
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	06/10/2014 À 04/04/2015
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
CNPJ	01.612.629/0001-55
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
CNPJ	01.612.629/0001-55
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	08.382.302/0001-83
RESPONSÁVEL TÉCNICO	JUDIMAR RAMOS DE ARAUJO
ENG: CIVIL CREA N°	110334277-0
CPF:	280.054.063-04
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, NO POVOADO SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO – MA.	
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, NA COMUNIDADE CALDO QUANTE NO MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO – MA.	
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO – MA.	
ABRANGENCIAS CONTRATUIS:	
OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE  Edson Barros Costa Junior Prefeito Municipal CPF: 459.785.733-87	RESPONSÁVEL TÉCNICO  João Evangelista dos Santos Engenheiro Civil CREA CIVIL 4910D/ RN 1102499145

Olinda Nova do Maranhão, 20 de agosto de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 804656/2018, em 30/08/2018 em



Certidão n° 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA ESCOLA 02 SALAS DE AULA LOTE 01

ITEM	DISCRINAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m ²	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	Unidade	1,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	207,70
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	Unidade	1,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em materia de 1ª categoria, profundidade ate 1,50m	m ³	43,00
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	41,08
2.3	Aterro de caixao de edificação, com fornec. De areia, adensada manualmente com soquete	m ³	48,10
2.4	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ³	36,40
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	Concreto armado fck=30MPA fabricado na obra adensado e lançado, para viga baldrame, com formas planas em compensado resinado 12mm(05 usos)	m ³	3,65
3.2	Bloco de fundação em concreto armado fck =15mpa	m ³	5,60
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	Concreto armado fck=30MPA fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	5,00
4.2	Concreto armado fck=30MPA fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	7,34
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	m ²	130,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	ÁGUA		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") inclusive conexões	m	13,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2") inclusive conexões	m	5,55
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2") inclusive conexões	m	17,75
5.1.4	Caixa d'água em fibra de vidro instalada cap. 4.000 litros conforme especificação	Unidade	1,00
5.2	ESGOTO		
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50m	m	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 em



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

5.2.2	Curva de 90° curta em pvc rígido c/aneis, para esgoto secundario, diam=40mm	m	6,00
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	20,00
5.2.4	Caixa de gordura "CG" (50 x 50 x 65 cm)	Unidade	1,00
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	Unidade	1,00
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d=100mm, saída 40mm com grelha acabamento branco	Unidade	2,00
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d=100mm saída 50mm com grelha acabamento branco	Unidade	1,00
5.2.8	fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	Unidade	1,00
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos ceramicos 6 furos, diametro interno 300cm	Unidade	4,00
3 LOUÇAS E METAIS			
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento , conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	Unidade	2,00
5.3.2	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	Unidade	2,00
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha inclusive rodopia 7cm com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, valvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melaminico conforme projeto assentado	Unidade	1,00
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha dim 1,50x0,60 inclusive rodopia 7cm assentada	Unidade	1,00
5.3.5	Tanque de louça cor branco c/valvula e sifão de plástico e torneira conforme especificações	Unidade	2,00
5.3.6	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão conforme especificações	Unidade	1,00
5.3.7	Registro de gaveta 3/4"	Unidade	1,00
5.3.8	Registro de gaveta 1"	Unidade	1,00
5.3.9	Registro de gaveta 1 1/2"	Unidade	2,00
5.3.10	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2"" , l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	Unidade	6,00
5.3.11	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2"" , l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	Unidade	2,00
5.3.12	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado dim 40x90cm	Unidade	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 em



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28
Chave de Impressão: BAY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)		
6.1	Ponto de luz em teto ou parede com eletroduto pvc rígido embutido	Unidade	19,00
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal de uso geral (tug) em paredes com eletroduto de pvc rígido embutido exclusive aterramento	Unidade	20,00
6.3	Ponto de telefone com eletroduto de pvc rígido embutido	Unidade	1,00
6.4	Ponto de tomada para computador com eletroduto de pvc roscavel embutido inclusive aterramento	Unidade	1,00
6.5	Interruptor 01 seção simples	Unidade	4,00
6.6	Interruptor three way	Unidade	2,00
6.7	Interruptor 03 seções simples	Unidade	2,00
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	Unidade	1,00
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	2,00
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	3,00
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	1,00
6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	1,00
6.13	Disjuntor bipolar DR 32A dispositivo residual diferencial tipo AC, 30MA	Unidade	1,00
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1x20w inclusive reator eletrônico e lâmpada	Unidade	3,00
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2x40w inclusive reator eletrônico e lâmpada	Unidade	16,00
7.0	PAREDES E PAINES		
7.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	280,00
7.2	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m ²	22,40
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive batente em madeira de lei l=0,14m (caixão) com 02 jogos de alizar dobradiça galvanizada 3"x3" fechadura porta interna conforme especificações	Unidade	7,00
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante exclusive vidro	m ²	35,41
8.2.2	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr exclusive vidro	m ²	1,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 em
emissão



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAYY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

9.0 COBERTURA			
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha ceramica vão de 3,00 a 7,00m em madeira de Lei	m ²	280,00
9.2	Emassamento de cumeeira com telha ceramica	m	29,40
9.3	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm h=5cm	m	16,40
9.4	telhamento com telha ceramica telha canal cumum -olaria	m ²	280,00
9.5	Forro de Pvc e=20cm com estrutura em aço inclusive rodaforro	m ²	59,03
10.0 REVESTIMENTO			
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	561,73
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	133,40
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	231,52
10.4	Reboco parede com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m ²	330,21
10.5	Reboco de teto com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	133,40
10.6	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20x20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m ²	80,60
10.7	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10x10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m ²	150,92
11.0 PAVIMENTAÇÃO			
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m ³	15,40
11.2	Regularização de base para revest. De pisos com arg. Traço esp. Média = 2,5cm	m ²	192,40
11.3	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m ²	192,40
11.4	Calçada de proteção em placas de concreto 60x60cm	m ²	42,57
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m ²	9,45
11.6	Soleira granito cinza andorinha largura =15cm e=2cm	m	5,60
12 PINTURAS			
12.1	Pintura sobre parede e teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	445,51
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m ²	25,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 em



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

12.3	Pintura de acabamento , com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	48,08
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira-cor verde	m ²	8,06
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m ²	2,00
13.3	Vidro liso plano transparente 4mm	m ²	36,11
13.4	Vidro cancelado transparente 4mm	m2	1,10
13.5	Armário de Cozinha em madeira com revestimento melaminico conforme projeto	Unidade	1,00
13.6	Mastro para bandeira	Unidade	3,00
13.7			
13.8	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	Unidade	2,00
4	LIMPEZA DA OBRA		
4.1	Limpeza geral	m ²	207,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 em



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Certidão nº 804656/2018

30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAYY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESCOLA 04 SALAS DE AULA LOTE 02

ITEM	DISCRINAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m ²	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	Unidade	1,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	727,28
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	Unidade	1,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	120,24
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	148,82
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ³	62,48
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m ³	124,50
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m ²	239,89
3.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck=30MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	75,19
3.2	BALDRAME		
3.2.1	Concreto armado - para vigas baldrame (fck30MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	17,07
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	Concreto armado fck=30MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	15,50
4.1.2	Concreto armado fck=30MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	16,21
4.1.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=30mpa), inclusive capeamento e escoramento	m ²	500,86
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m	52,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 em
emitida



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAYY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

Página 10/27
SEMED ANAJANINHA
FOLHA 1636
RUBRICA

5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m	6,00
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	m	26,00
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	m	85,00
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	m	122,00
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
5.2.1	"Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4""	Unidade	2,00
5.2.2	"Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4""	Unidade	12,00
5.2.3	"Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2""	Unidade	10,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	Unidade	1,00
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	Unidade	2,00
5.3.3	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	Unidade	1,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	Unidade	2,00
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	Unidade	1,00
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	Unidade	2,00
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	Unidade	1,00
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA		
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	Unidade	1,00
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	Unidade	1,00
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	Unidade	5,00
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	m	24,00
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	50,00
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	25,00
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	87,00
5.8	DIVERSOS - ESGOTO		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	Unidade	6,00
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	Unidade	1,00
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	Unidade	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 em



Certidão nº 804656/2018

30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	Unidade	7,00
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
5.9.1	Bacia sanitaria convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	Unidade	5,00
5.9.2	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	Unidade	3,00
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	Unidade	3,00
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	Unidade	2,00
5.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	Unidade	6,00
5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	Unidade	1,00
5.9.7	Papeleira de louça, conforme especificações	Unidade	8,00
5.9.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações	Unidade	3,00
5.9.9	Chuveiro elétrico de plástico	Unidade	1,00
5.10	METAIS		
5.10.1	"Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, Ø 1/2""	Unidade	2,00
5.10.2	Válvula de descarga cromada	Unidade	5,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	Unidade	9,00
5.10.4	Cuba inox de embutir, em bancada	Unidade	2,00
5.10.5	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2"" , l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	Unidade	6,00
10.6	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2"" , l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	Unidade	2,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)		
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO		
6.1.1	"Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4"")"	m	900,00
6.1.2	"Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1"")"	m	30,00
6.2	FIOS E CABOS		
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm ² - 750v / 70°C	m	1.500,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	m	2.300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 em



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

Página 12/27
SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1638
RÚBRICA

6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v / 70°C	m	300,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm ² - 750v / 70°C	m	200,00
6.3	CABO TELEFÔNICO	m	
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00
6.4	INTERRUPTOR		
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	Unidade	24,00
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	Unidade	9,00
6.4.3	Interruptor para ventilador	Unidade	4,00
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR		
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	Unidade	7,00
6.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	Unidade	53,00
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	Unidade	5,00
6.7	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC		
6.7.1	"Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa"	Unidade	97,00
6.7.2	"Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4" "	Unidade	5,00
6.7.3	"Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4" "	Unidade	94,00
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS		
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	Unidade	1,00
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	1,00
6.8.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	3,00
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	3,00
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	1,00
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	1,00
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS		
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	Unidade	1,00
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	1,00
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018



Certidão nº 804656/2018

30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	7,00
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS		
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	Unidade	1,00
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	1,00
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	1,00
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	2,00
6.10.5	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	1,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO		
11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	Unidade	1,00
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	Unidade	5,00
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE		
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	Unidade	1,00
6.14	LUMINÁRIAS		
6.14.1	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	Unidade	5,00
6.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	Unidade	75,00
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS		
6.15.1	Cabo de cobre nú 35 mm ²	M	241,70
6.15.2	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	Unidade	37,00
6.15.3	Conector e descida para pilares	Unidade	26,00
7.0	PAREDES E PAÍNES		
7.1	ALVENARIA		
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	744,38
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	126,00
7.2	DIVISÓRIA		
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m ²	11,32
7.3	ELEMENTO VAZADO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 em



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m ²	10,00
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m ²	59,55
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1	Unidade	6,00
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2	Unidade	8,00
8.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3	Unidade	6,00
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM-4	Unidade	3,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	Unidade	2,00
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m ²	60,60
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
8.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	Unidade	20,00
8.3.2	"Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2"" com anéis, com parafusos, conforme especificações"	Unidade	60,00
8.3.3	Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre ocupado)	Unidade	5,00
9.0	COBERTURA		
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA		
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m ²	1.021,83
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	180,00
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m ²	1.021,83
9.2	CHAPAS		
9.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,60
10.0	REVESTIMENTO		
10.1	MASSA		
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	1.488,76
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	508,38
10.1.3	Emboço para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	815,76
10.1.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	673,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 em



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

10.1.5	Reboco para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	m ²	508,38
10.2	ACABAMENTO		
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 4, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m ²	673,00
11.0	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
11.1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m ³	53,28
11.2	ACABAMENTO		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m ²	666,07
11.3	CALÇADA EM CONCRETO		
11.3.1	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m ²	149,39
12.0	SOLEIRAS E RODAPÉS		
12.1	SOLEIRA		
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 3 cm, inclusive impermeabilização	m	24,70
12.2	RODAPÉ		
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00
13.0	PINTURAS		
13.1	ACRÍLICA		
13.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	815,76
13.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	508,38
13.2	ESMALTE		
13.2.1	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	m ²	80,00
13.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeiramento de telhado	m ²	268,00
13.2.3	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m ²	121,20
14.0	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 em



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAVY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

14.1	CONCRETO		
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80
14.2	BANCADA		
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	Unidade	2,00
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	Unidade	1,00
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada.	Unidade	1,00
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	Unidade	1,00
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	Unidade	2,00
14.3	MADEIRA		
14.3.1	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m ²	21,28
14.3.2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m ²	1,50
14.3.3	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m ²	9,54
14.4	INCÊNDIO		
14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	Unidade	7,00
14.5	GÁS		
14.5.1	"Tubo de aço sem costura SCH 40 Ø 3/4""	m	7,00
14.5.2	"Cotovelo em aço forjado classe 10 Ø 3/4" x 90°"	Unidade	5,00
14.5.3	"Te em aço forjado classe 10 Ø 3/4""	Unidade	1,00
14.5.4	"União em aço forjado classe 10 Ø 3/4""	Unidade	2,00
14.5.5	"Registro esfera Ø 3/4""	Unidade	1,00
14.5.6	"Luva em aço forjado classe 10 Ø 3/4""	Unidade	3,00
14.6	VIDROS		
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m ²	50,58
14.6.2	Vidro cancelado incolor 4mm	m ²	2,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018, emitida



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

14.6.3	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m2	11,40
15.0	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA		
15.1	REDE LÓGICA		
15.1.1	"Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação"	m	110,00
15.1.2	"Curva 90º p/ eletroduto roscável 1.1/4" "	Unidade	26,00
15.1.3	"Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4" "	Unidade	45,00
15.1.4	"Bucha/arruela aluminio 1.1/4" "	Cj	45,00
15.1.5	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e Instalação	m	130,00
15.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205,00
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	Unidade	1,00
15.1.8	Quadro de distribuicao para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	Unidade	1,00
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	Unidade	19,00
15.1.10	"Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saidas"	Unidade	19,00
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	Unidade	5,00
15.1.12	"Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto"	Unidade	22,00
16.0	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	7,25
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	m ²	4,20
16.1.3	"Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4" x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar"	Null	2,00
16.2	COBERTURA		
16.2.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m ²	15,60
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m2	9,20
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60
7.0	LIMPEZA DA OBRA		
7.1	LIMPEZA		
17.1.1	Limpeza geral	m ²	727,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 em
emita



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA ESCOLA COM 06 SALAS LOTE 03

ITEM	DISCRINAÇÃO	UNID	QUANT
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m ²	6,00
01.02	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	und	1,00
01.03	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	853,20
01.04	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	und	1,00
02.00	MOVIMENTO DE TERRAS		
02.01	Escavação manual, para baldrames e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	168,95
02.02	Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	136,50
02.03	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ³	68,58
02.04	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m ³	134,26
03.00	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
03.01	SAPATAS		
03.01.01	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m ²	288,50
03.01.02	Concreto armado - para sapatas (fck=30MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	90,14
03.02	BALDRAME		
03.02.01	Concreto armado - para vigas baldrames (fck=30MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	20,47
04.00	SUPERESTRUTURA		
04.01	CONCRETO		
04.01.01	Concreto armado fck=30MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	18,58
04.01.02	Concreto armado fck=30MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	19,29
04.01.03	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	m ²	628,00
05.00	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
05.01	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 em



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1645
RÚBRICA

05.01.01	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m	52,00
05.01.02	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m	6,00
05.01.03	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	m	26,00
05.01.04	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	m	85,00
05.01.05	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	m	122,00
05.02	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
05.02.01	"Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4""	und	2,00
05.02.02	"Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4""	und	12,00
05.02.03	"Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2""	und	10,00
05.03	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
05.03.01	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	und	1,00
05.03.02	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	und	2,00
05.03.03	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	und	1,00
05.04	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
05.04.01	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	und	2,00
05.04.02	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	und	1,00
05.04.03	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	und	2,00
05.05	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		
05.05.01	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	und	1,00
05.06	DIVERSOS - ÁGUA FRIA		
5.06.01	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	und	1,00
5.06.02	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	und	1,00
5.06.03	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	und	5,00
05.07	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		
05.07.01	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	m	24,00
05.07.02	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

Página 20/27

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1646
RÚBRICA

05.07.03	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	25,00
05.07.04	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	87,00
05.08	DIVERSOS - ESGOTO		
05.08.01	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	und	6,00
05.08.02	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	1,00
05.08.03	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	und	1,00
05.08.04	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	und	7,00
05.09	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
05.09.01	Bacia sanitaria convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	und	5,00
05.09.02	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	3,00
05.09.03	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	und	3,00
05.09.04	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	und	2,00
05.09.05	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	nud	6,00
05.09.06	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	und	1,00
05.09.07	Papeleira de louça, conforme especificações	und	8,00
05.09.08	Cabide de louça, branco, conforme especificações	und	3,00
05.09.09	Chuveiro elétrico de plástico	und	1,00
05.10	METAIS		
05.10.01	"Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, Ø 1/2""	und	2,00
05.10.02	Válvula de descarga cromada	und	5,00
05.10.03	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	und	9,00
05.10.04	Cuba inox de embutir, em bancada	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

05.10.05	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	und	6,00
05.10.06	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	und	2,00
06.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)		
06.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO		
06.01.01	"Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")"	m	900,00
06.01.02	"Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")"	m	30,00
06.02	FIOS E CABOS		
06.02.01	Fio isolado em pvc seção 1,5mm ² - 750v / 70°C	m	1800,00
06.02.02	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	m	3000,00
06.02.03	Fio isolado em pvc seção 4,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00
06.02.04	Fio isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v / 70°C	m	300,00
06.02.05	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00
06.02.06	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm ² - 750v / 70°C	m	200,00
06.03	CABO TELEFÔNICO		
06.03.01	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00
06.03.02	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00
06.04	INTERRUPTOR		
06.04.01	Interruptor 01 seção simples	und	24,00
06.04.02	Interruptor 02 seções simples	und	11,00
06.05	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR		
06.05.01	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	und	7,00
06.06	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
06.06.01	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	und	57,00
06.06.02	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	und	5,00
06.07	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC		
06.07.01	"Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa"	und	97,00
06.07.02	"Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4" "	und	5,00
06.07.03	"Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4" "	und	94,00
06.08	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS		
06.08.01	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28
Chave de Impressão: BAY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

06.08.02	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
06.08.03	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	3,00
06.08.04	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	3,00
06.08.05	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
06.08.06	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
06.09	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS		
06.09.01	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
5.09.02	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
06.09.03	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
06.09.04	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	7,00
06.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS		
06.10.01	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
06.10.02	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
06.10.03	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
06.10.04	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
06.10.05	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
06.11	CAIXA DE MEDIÇÃO		
06.11.01	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	und	1,00
06.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		
06.12.01	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	und	5,00
06.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE		
06.13.01	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	und	1,00
06.14	LUMINÁRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 em



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de impressão: BAY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

06.14.01	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	und	5,00
06.14.02	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	und	89,00
06.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS		
06.15.01	Cabo de cobre nú 35 mm ²	M	327,95
06.15.02	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	und	42,00
06.15.03	Conector e descida para pilares	und	28,00
07.00	PAREDES E PAÍNES		
07.01	ALVENARIA		
07.01.01	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	871,98
07.01.02	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	163,74
07.01.03	Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir	m	303,15
07.02	DIVISÓRIA		
07.02.01	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m ²	11,32
07.03	ELEMENTO VAZADO		
07.03.01	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	m ²	10,00
07.04	IMPERMEABILIZAÇÕES		
07.04.01	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m ²	69,76
08.00	ESQUADRIAS		
08.01	MADEIRA		
08.01.01	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1	und	8,00
08.01.02	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2	und	8,00
08.01.03	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3	und	8,00
08.01.04	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM-4	und	3,00
08.01.05	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	und	2,00
08.02	METÁLICAS		
08.02.01	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m ²	72,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 em



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28
Chave de Impressão: BAY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

08.03	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
08.03.01	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	und	22,00
08.03.02	"Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2"" com anéis, com parafusos, conforme especificações"	und	66,00
09.00	COBERTURA		
09.01	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA		
09.01.01	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m ²	1192,80
09.01.02	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	196,36
09.01.03	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m ²	1192,80
09.02	CHAPAS		
09.02.01	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,60
10.00	REVESTIMENTO		
10.01	MASSA		
10.01.01	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	1743,96
10.01.02	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	628,00
10.01.03	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	978,56
10.01.04	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	765,40
10.01.05	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	m ²	628,00
10.02	ACABAMENTO		
10.02.01	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m ²	765,40
11.00	PAVIMENTAÇÃO		
11.01	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
11.01.01	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m ³	62,97
11.02	ACABAMENTO		
11.02.01	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m ²	787,23
11.03	CALÇADA EM CONCRETO		
11.03.01	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m ²	168,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 emitida



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 5651
RÚBRICA

12.00	SOLEIRAS E RODAPÉS		
12.01	SOLEIRA		
12.01.01	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	m	26,50
12.02	RODAPÉ		
12.02.01	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00
13.00	PINTURAS		
13.01	ACRÍLICA		
13.01.01	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	978,56
13.01.02	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	628,00
13.02	ESMALTE		
13.02.01	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	m ²	87,56
13.02.02	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento	m ²	276,00
13.02.03	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m ²	145,20
14.00	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
14.01	CONCRETO		
14.01.01	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80
14.02	BANCADA		
14.02.01	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	und	2,00
14.02.02	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00
14.02.03	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada.	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 em
emitida



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28
Chave de Impressão: BAYY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

14.02.04	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	und	1,00
14.02.05	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	und	2,00
14.03	MADEIRA		
14.03.01	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m ²	31,92
14.03.02	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m ²	1,50
14.03.03	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m ²	9,54
14.04	INCÊNDIO		
14.04.01	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	und	8,00
14.05	GÁS		
14.05.01	"Tubo de aço sem costura SCH 40 Ø 3/4""	m	7,00
14.05.02	"Cotovelo em aço forjado classe 10 Ø 3/4"" x 90°"	und	5,00
14.05.03	"Te em aço forjado classe 10 Ø 3/4""	und	1,00
14.05.04	"União em aço forjado classe 10 Ø 3/4""	und	2,00
14.05.05	"Registro esfera Ø 3/4""	und	1,00
14.05.06	"Luva em aço forjado classe 10 Ø 3/4""	und	3,00
14.06	VIDROS		
14.06.01	Vidro liso incolor 4mm	m ²	62,58
14.06.02	Vidro canelado incolor 4mm	m ²	2,10
14.06.03	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m ²	11,40
15.00	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA		
15.01	REDE LÓGICA		
15.01.01	"Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4""), fornecimento e instalação"	m	110,00
15.01.02	"Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4"" "	und	26,00
15.01.03	"Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4"" "	und	45,00
15.01.04	"Bucha/arruela alumínio 1.1/4"" "	Cj	45,00
15.01.05	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00
15.01.06	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205,00
15.01.07	Obturador com haste padrão TELEBRAS	und	1,00
15.01.08	Quadro de distribuicao para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018 emitida



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAY2

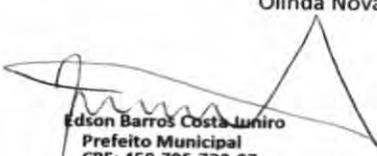
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

15.01.09	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	und	19,00
15.01.10	"Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas"	und	19,00
15.01.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	und	5,00
15.01.12	"Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto"	und	22,00
16.00	PORTAL DE ACESSO		
16.01	MUROS E FECHOS		
16.01.01	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	7,25
16.01.02	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	m ²	4,20
16.01.03	"Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar"	Null	2,00
16.02	COBERTURA		
16.02.01	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m ²	15,60
16.02.02	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m ²	9,20
16.02.03	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60
17.00	LIMPEZA DA OBRA		
17.01	LIMPEZA		
17.01.01	Limpeza geral	m ²	853,20

Olinda Nova do Maranhão, 20 de agosto de 2018


Edson Barros Costa Juniro
Prefeito Municipal
CPF: 459.785.733-87


João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 49180/RN
1102499145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804656/2018, em 30/08/2018



Certidão nº 804656/2018
30/08/2018, 13:28

Chave de Impressão: BAY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 25 folhas



**DECLARACAO DE QUE DISPONIBILIZARÁ DE EQUIPE TÉCNICA, ASSIM
COMO DE INSTALAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
NESTA**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº **08.382.302/0001-83** por intermédio de seu Sócio Majoritário o Sr **JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES**, portador da **Carteira de Identidade nº 0000019348594-0** e do **CPF nº 757.341.178 -20** **DECLARA** que **disponibilizara de equipe técnica** assim como **instalações, maquinas e equipamentos** considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Olinda Nova do Maranhão – MA, 04 de janeiro de 2024

JOSCIMAR
ANDRADE
PRAZERES:7573
4117820

Assinado de forma
digital por JOSCIMAR
ANDRADE
PRAZERES:75734117820
Dados: 2023.12.22
08:53:51 -03'00'



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
NESTA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 08.382.302/0001-83 por intermédio de seu Sócio Majoritário o Sr **JOSCI MAR ANDRADE PRAZERES**, portador da **Carteira de Identidade** nº 0000019348594-0 e do **CPF** nº 757.341.178 -20

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta)** dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Olinda Nova do Maranhão – MA, 04 de janeiro de 2024

JOSCI MAR
ANDRADE
PRAZERES:75734
117820

Assinado de forma digital
por JOSCI MAR ANDRADE
PRAZERES:75734117820
Dados: 2023.12.22
09:27:58 -03'00'

CNPJ: 08382302000183 21200606651

25/10/2006

Rua Jose Maria de Araujo, 413 Centro

CEP: 65223-000 Olinda Nova do Maranhão MA

Diário: Folha: 1

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (7)				
Circulante (14)				
Disponível (21)				
Numerários em caixa (28)				
Caixa (35)		1-1-01-01-01	91.133,79D	35.362,37D
=Numerários em caixa			*****91.133,79D	*****35.362,37D
Banco conta movimento (42)				
Caixa Economica Federal C/C 1910-7 (56)		1-1-01-02-01	34.355,70D	378.044,68D
=Banco conta movimento			*****34.355,70D	****378.044,68D
=Disponível			****125.489,49D	****413.407,05D
Clientes (98)				
Prefeitura Mun. de bacabal (1155)		1-1-04-01	184.291,21D	184.291,21D
Secret. de estado de administração -SEAP (1561)		1-1-04-02	0,00	92.294,97D
Clientes Diversos (1589)		1-1-04-03	1.164.942,80D	1.443.372,83D
=Clientes			**1.349.234,01D	**1.719.959,01D
Aplicações financeiras (168)				
AP CDB FLX (1435)		1-1-07-01	753.161,60D	730.767,52D
Aplicações (1484)		1-1-07-02	21.589,74D	0,00
Caixa Fic Sigma ref (1617)		1-1-07-03	639.473,32D	202.128,64D
=Aplicações financeiras			**1.414.224,66D	****932.896,16D
=T o t a l - Circulante			**2.888.948,16D	**3.066.262,22D
Realizável a longo prazo (511)				
Créditos a Receber (518)				
Nathalia Fernandes de Sousa (1603)		1-2-01-01	435.000,00D	435.000,00D
=Créditos a Receber			****435.000,00D	****435.000,00D
=T o t a l - Realizável a longo prazo			****435.000,00D	****435.000,00D
Não Circulante (385)				
Imobilizado (420)				
Máquinas, equip. e ferramentas (448)		1-3-02-01	23.872,09D	23.872,09D
Veículos (455)		1-3-02-02	215.000,00D	215.000,00D
=Imobilizado			****238.872,09D	****238.872,09D
Depreciação / Amortização (469)				
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)		1-3-03-01	9.075,35C	11.462,56C
Deprec.veiculos (1386)		1-3-03-02	172.000,00C	215.000,00C
=Depreciação / Amortização			****181.075,35C	****226.462,56C
=T o t a l - Não Circulante			*****57.796,74D	*****12.409,53D
=T o t a l - Ativo			**3.381.744,90D	**3.513.671,75D

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1656
RÚBRICA

JOSCMAR ANDRADE PRAZERES:7 5734117820
Assinado de forma digital por JOSCMAR ANDRADE PRAZERES:75734117820
Dados: 2023.11.24 14:59:42 -03'00'

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA:0938 7641368
Assinado de forma digital por RAIMAR ALMEIDA PEREIRA:09387641368
Dados: 2023.11.24 15:00:27 -03'00'

CNPJ: 08382302000183 21200606651 25/10/2006
 Rua Jose Maria de Araujo, 413 Centro CEP: 65223-000 Olinda Nova do Maranhão MA Diário: Folha: 2
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
Passivo (644)				
Circulante (651)				
Fornecedores (700)				
Fornecedores diversos (1323)		2-1-03-02	4.900,43C	4.900,43C
=Fornecedores			*****4.900,43C	*****4.900,43C
Imposto a pagar / recolher (728)				
IRPJ a Recolher (763)		2-1-05-01	5.225,96C	5.100,27C
PIS s/ receita bruta (770)		2-1-05-02	559,63C	2.409,71C
COFINS a recolher (777)		2-1-05-03	2.582,89C	11.121,75C
ISS a recolher (784)		2-1-05-04	0,00C	7.414,50C
CSLL a Recolher (798)		2-1-05-05	7.975,60C	9.354,74C
=Imposto a pagar / recolher			*****16.344,08C	*****35.400,97C
Salários e contribuições previdenciárias (812)				
FGTS a recolher (840)		2-1-06-03	0,00C	581,00C
=Salários e contribuições previdenciárias			*****0,00C	*****581,00C
=T o t a l - Circulante			*****21.244,51C	*****40.882,40C
Passivo Exigível a Longo Prazo (2569)				
Empréstimo Bancário (2576)				
Emprestimo - PRONAMPE (1274)		2-2-01-01	147.062,10C	126.420,14C
=Empréstimo Bancário			****147.062,10C	****126.420,14C
Parcelamentos Tributarios (1211)				
Parcelamento tributario federal (1246)		2-2-02-01	68.815,48C	46.908,96C
=Parcelamentos Tributarios			****68.815,48C	****46.908,96C
=T o t a l - Passivo Exigível a Longo Prazo			****215.877,58C	****173.329,10C
Patrimônio líquido (931)				
Capital Social (938)				
Capital Social (945)				
Capital Social - Joscimar Andrade Prazeres (952)		2-4-01-01-01	540.000,00C	540.000,00C
Capital Social - Jose Aldo Andrade Prazeres (959)		2-4-01-01-02	60.000,00C	60.000,00C
=Capital Social			****600.000,00C	****600.000,00C
=Capital Social			****600.000,00C	****600.000,00C
Reserva de Lucro (966)				
Reserva de Lucros (1141)		2-4-02-01	850.000,56C	850.000,56C
=Reserva de Lucro			****850.000,56C	****850.000,56C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)				
Lucros Acumulados (1029)		2-4-05-01	2.031.576,83C	2.033.633,04C
Prejuízo Acumulado (1043)		2-4-05-03	336.954,58D	184.173,35D
=Lucros / Prejuízos acumulados			**1.694.622,25C	**1.849.459,69C
=T o t a l - Patrimônio líquido			**3.144.622,81C	**3.299.460,25C
=T o t a l - Passivo			**3.381.744,90C	**3.513.671,75C

SEMED ANAJAIOI
 FOLHA 1657
 RÚBRICA CF

JOSCIAMAR
 ANDRADE
 PRAZERES:75734117820
 734117820

Assinado de forma digital por JOSCIAMAR ANDRADE PRAZERES:75734117820
 Dados: 2023.11.24 15:01:55 -03'00'

RAIMAR
 ALMEIDA
 PEREIRA:09387641368
 7641368

Assinado de forma digital por RAIMAR ALMEIDA PEREIRA:09387641368
 Dados: 2023.11.24 15:02:20 -03'00'

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ: 08382302000183 Nire: 21200606651 Data: 25/10/2006

Balanço Patrimonial em 31/12/2022

Rua Jose Maria de Araujo, 413

Centro

CEP: 65223-000

Diário: 18

Folha: 6

Olinda Nova do Maranhão MA

SEMED ANUAL
FOLHA 1658
RÚBRICA

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.513.671,75 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Olinda Nova do Maranhão, 31 de dezembro de 2022

JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES

SÓCIO-ADMINISTRADOR(a)
CPF: 75734117820

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
TEC.CONTABIL

CPF: 093.876.413-68 CRC: MA 3675



ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ: 08382302000183

NIRE: 21200606651 Data: 25/10/2006

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

- 1 A empresa Andrade Variedades e Construção Ltda - EPP é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede na rua jose maria de araujo, nº413,centro, cep:65223-000 na cidade de Olinda Nova do Maranhão / MA, e uma filial localizada na rua coronel paiva, nº03, quadra 64, turu, São Luis - MA. Tendo como objeto social a prestação de serviços de Construção Civil, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Administração de obras, Perfuração e construção de poços de água, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de vigilância e segurança privada, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Locação de mão de obra temporaria, com início de atividades em 25/10/2006 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002, com execução de atividade no exercício apenas na prestação de serviços.

A empresa Andrade Variedades e Construção Ltda - EPP possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21200606651
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 08.382.302-0001/83
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 123545757
- Cadastro Municipal (MA), CCM sob nº:000000176

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário LUCRO PRESUMIDO e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAMS), em conformidade com as exigências fisco legais

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

É apresentado abaixo os valores totais apurados no ano em curso.

1º TRIM 2º TRIM 3º TRIM 4ºTRIM SOMA

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ: 08382302000183

NIRE: 21200606651 Data: 25/10/2006

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 18

Folha: 4

• RECEITAS	568.642,76	960.402,21	252.145,96	841.007,38	2.622.198,31
• DESP + CUSTOS	446.128,84	762.241,03	436.319,51	622.671,49	2.267.360,87
RESULTADO	122.513,92	198.161,18	(184.173,55)	218.335,89	354.837,44

SEMER - ANAJ
FOLHA 1660
RÚBRICA J

Observa-se do 1º trimestre em relação ao 4º trimestre temos que:

- A) Aumento das receitas de 47,89%;
- B) A despesa e custos tem um aumento de 39,57 %;
- C) Um Lucro no valor de 354.837,44

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa/Bancos para os recebimentos e pagamentos.

Caixa/Bancos :	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4ºTRIM
	2.073,653,82	2.017.562,92	1.813.735,55	1.346.303,21

Clientes

A empresa iniciou o ano com 6 clientes e terminou com os mesmos 6 clientes.

Os valores a receber são provenientes das prestações de serviços, estão registrados no ativo circulante.

No início do ano era de R\$ 2.888.948,16 e encerrou o ano com R\$ 3.066,262,22 . Representa 14,59 % dos ativos.

Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

As aplicações financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4ºTRIM
Valores aplicados	1.425.387,28	1.489.804,21	903.291,50	932.896,16
Rendimentos/ per.	14.706,18	17.976,81	17.210,09	9.561,46
Saldo aplicados	1.440.093,46	1.507.781,02	920.501,59	942.457,62

Representa 29,65 % dos ativos

No início do exercício o valor conforme extratos era de R\$ 1.414.224,66 , e terminou com o valor de R\$ 932.896,16 sendo que R\$ 59.454,54 foi de rendimentos.

PASSIVOS

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00, dividido em 600.000 mil quotas de R\$ 1.00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ: 08382302000183

NIRE: 21200606651 Data: 25/10/2006

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 18

Folha: 5

Sócio 01 - 90% = R\$ 540.000,00**Sócio 02 - 10% = R\$ 60.000,00****Soma: - 100% = R\$ 600.000,00**SEMED ANAJÁ
FOLHA 3661
RÚBRICA**EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Olinda Nova -MA,31 de dezembro de 2022**Joscimar Andrade Prazeres****Sócio administrador****Raimar Almeida Pereira****CRC/MA 3675 Contador**

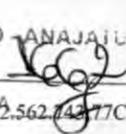
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP(00053)

CNPJ: 08382302000183 NIRE: 21200606651 Data: 25/10/2006

Endereço: Rua Jose Maria de Araujo, 413, Centro, Olinda Nova do Maranhão, MA

Balanco de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :18 Folha: 7

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços	3-1-02	1218	SEMED ANAJAÍU FOLHA  RÚBRICA 2.562.743,77C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			**2.562.743,77C
Receitas não operacionais			
Receitas Financeiras			
	3-5-01	1428	59.454,54C
=T o t a l - Receitas não operacionais			*****59.454,54C
=T o t a l - Receita			
**2.622.198,31C			
Despesas			
Custos diretos da produção			
Materiais de Consumo	4-1-01	1463	1.664.016,51D
T o t a l - Custos diretos da produção			**1.664.016,51D
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
	4-2-07	1841	102.752,22D
Depreciação/Amortização			
	4-2-11	2016	45.387,21D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****148.139,43D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
	4-3-01	2100	281.160,85D
Despesas tributárias			
	4-3-02	2219	174.023,38D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			****455.184,23D
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
	4-4-04	2310	20,70D
T o t a l - Despesas financeiras			*****20,70D
=T o t a l - Despesas			**2.267.360,87D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.622.198,31C
 DESPESAS + CUSTO-----> 2.267.360,87D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****354.837,44

***** (XXXXX)*****





SEMED ANEXO
FOLHA 1663
RÚBRICA

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 354.837,44 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE Reais E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES

Sócio Administrador

CPF: 75734117820

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA

TEC.CONTABIL

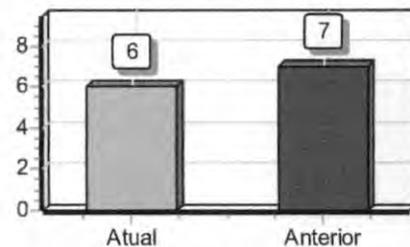
CPF: 093.876.413-68 CRCMA: 3675



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	214.211,50	
<hr/>		= 0,06
Ativo	3.513.671,75	

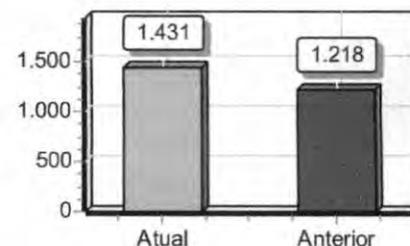
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 6% do ativo total.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.066.262,22	
<hr/>		= 14,31
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	214.211,50	

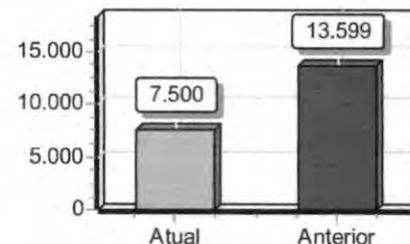
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,31 de ativo Circulante e realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.066.262,22	
<hr/>		= 75,00
Passivo Circulante	40.882,40	

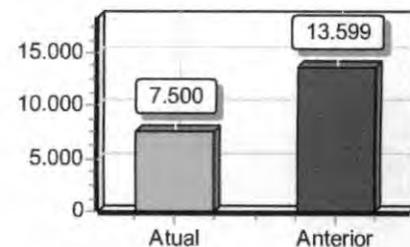
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$75,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	3.066.262,22	
<hr/>		= 75,00
Passivo Circulante	40.882,40	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$75,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

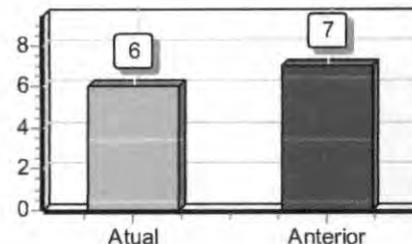


Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	214.211,50	
<hr/>		= 0,06
Ativo	3.513.671,75	

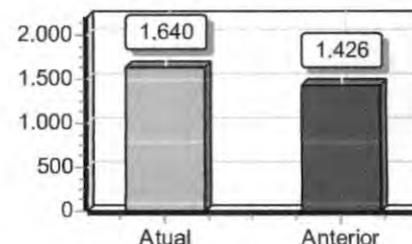
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 6% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	3.513.671,75	
<hr/>		= 16,40
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	214.211,50	

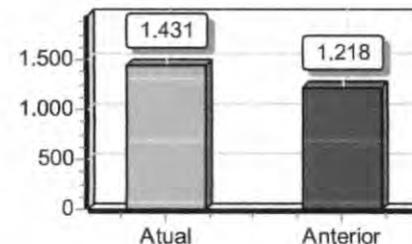
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1640 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.066.262,22	
<hr/>		= 14,31
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	214.211,50	

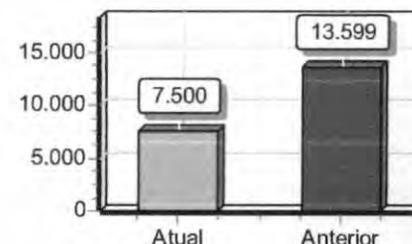
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,31 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.066.262,22	
<hr/>		= 75,00
Passivo Circulante	40.882,40	

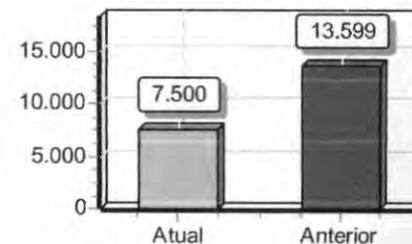
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$75,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	3.066.262,22	
<hr/>		= 75,00
Passivo Circulante	40.882,40	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$75,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ: 08382302000183 NIRE: 21200606651 Data: 25/10/2006
Endereço: Rua Jose Maria de Araujo, 413, Centro, Olinda Nova do Maranhão, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

JOSCIAR ANDRADE
PRAZERES:75734117
820

Assinado de forma digital
por JOSCIAR ANDRADE
PRAZERES:75734117820
Dados: 2023.12.12 17:44:27
-03'00'

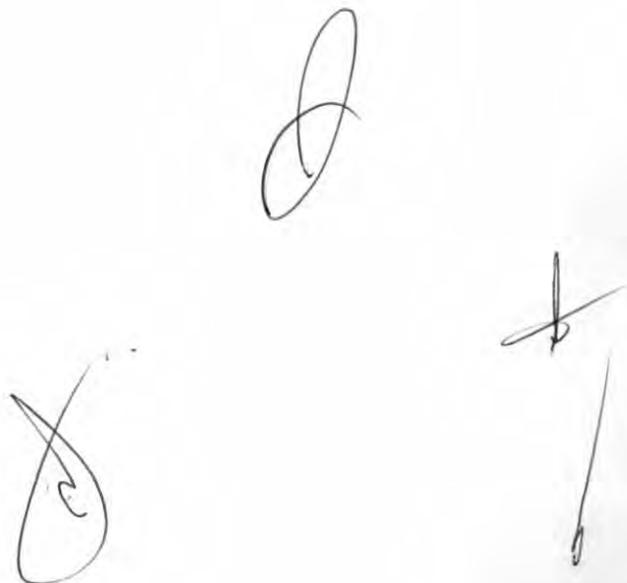
Olinda Nova do Maranhão, 31 de dezembro de 2022.

JOSCIAR ANDRADE PRAZERES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 75734117820
RG: 0000193485940 Data Expedição:

RAIMAR
ALMEIDA
PEREIRA:0938764
1368

Assinado de forma digital
por RAIMAR ALMEIDA
PEREIRA:09387641368
Dados: 2023.12.12 17:41:31
-03'00'

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF:093.876.413-68 CRC: MA 3675
RG: 166689620016 Expedição:19/03/2001



ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ: 08382302000183 NIRE: 21200606651 Data: 25/10/2006

Endereço: Rua Jose Maria de Araujo, 413, Centro, Olinda Nova do Maranhão, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

SEMED - ANAJAUZ

FOLHA 1067 Folha: 2RÚBRICA CF

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Olinda Nova do Maranhão, 31 de dezembro de 2022.

JOSCIAR ANDRADE PRAZERES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 75734117820

RG: 0000193485940 Data Expedição:

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA

TECNICO EM CONTABILIDADE

CPF:093.876.413-68 CRC: MA 3675

RG: 166689620016 Expedição:19/03/2001

The image shows three handwritten signatures or initials in black ink. One is a large, stylized signature in the upper right. Below it, there are two smaller, more distinct signatures or initials, one on the left and one on the right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
75734117820	JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2023 15:25 SOB Nº 20231453680.
PROTOCOLO: 231453680 DE 23/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316882873. CNPJ DA SEDE: 08382302000183.
NIRE: 21200606651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2023.
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.382.302/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP
 NIRE 21200606651
 CNPJ 08.382.302/0001-83
 Número de Ordem 19
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Município Olinda Nova do Maranhão
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/10/2006
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 12817

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 19
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 12817
 Data de inicio 01/01/2022
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.30.91.8E.3D.01.A2.01.81.A7.C4.AF.90.42.9A.9B.EA.5D.14.2B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200606651	CNPJ 08.382.302/0001-83	
NOME EMPRESARIAL ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 30.91.8E.3D.01.A2.01.81.A7.C4.AF.90.42.9A.9B.EA.5D.14.2B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA:09387641368	641653988360536061 5	22/07/2021 a 22/07/2024	Não
Administrador	75734117820	JOSIMAR ANDRADE PRAZERES:75734117820	643371203030344284 8	19/01/2023 a 19/01/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA:09387641368	641653988360536061 5	22/07/2021 a 22/07/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

A2.30.91.8E.3D.01.A2.01.81.A7.C4.AF.
90.42.9A.9B.EA.5D.14.2B-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 24/11/2023 às 15:44:08
 7F.0B.D4.C7.D9.B9.ED.A
 E
 5D.69.8F.3C.D9.79.AD.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Retificadora

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

08.382.302/0001-83

SCP

NOME EMPRESARIAL

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

51.34.D8.C1.E8.A3.47.15.D3.5F.12.90.80.B0.7C.96.DB.6F.BF

RETIFICADAS (HASH)

5D.9A.86.93.EE.3B.63.B7.F5.AC.CD.37.53.49.E5.6A.9C.AE.3C.54

De: 01/01/2022 Até: 31/12/2022

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA:09387641368	6416539883605360615	22/07/2021 a 22/07/2024
Diretor	75734117820	JOSIMAR ANDRADE PRAZERES:7573411782 0	6433712030303442848	19/01/2023 a 19/01/2024

NÚMERO DO RECIBO:

23.51.34.D8.C1.E8.A3.47.15.D3.5F.12.
90.80.B0.7C.96.DB.6F.BF-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/11/2023 às 17:42:18

42.9D.C4.3F.38.17.CC.0A
9C.19.6B.C6.2A.5E.A7.95



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002684
Nome: RAIMAR ALMEIDA PEREIRA CPF: 093.876.413-68
CRC/UF n.º MA-003675/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25/02/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: ANDRADE VARIED CONST. LTDA
Nº 19 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 093.876.413-68 Controle : 1841.3096.3723.4037



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002683
Nome: RAIMAR ALMEIDA PEREIRA CPF: 093.876.413-68
CRC/UF n.º MA-003675/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25/02/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: ANDRADE VARIED CONST. LTDA
Nº 19 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 093.876.413-68 Controle : 6548.7489.7803.8430

[Handwritten signatures and marks]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002685
Nome: RAIMAR ALMEIDA PEREIRA CPF: 093.876.413-68
CRC/UF n.º MA-003675/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25/02/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: ANDRADE VARIED CONST. LTDA
Nº 19 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 093.876.413-68 Controle : 6982.8237.8550.8864

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
REGISTRO..... : MA-003675/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.876.413-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/11/2023 as 09:41:30.

Válido até: 25/02/2024.

Código de Controle: 905789.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **21/12/2023 14:46:30**

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0297739**

Proposta: **4289993**

Controle Interno (Código Controle): **754711164**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000307750297739**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CPF/CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868, * ANAJATUBA - MA

DADOS DO TOMADOR: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 08382302000183 R JOSE MARIA DE ARAUJO 413, , CENTRO - CEP: 65.223-000 - OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204806-9 LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0297739**
 Proposta: **4289993**
 Controle Interno (Código Controle): **754711164**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023000307750297739**

junto
SEGUROS

SEMED - ANA JATUB.
 FOLHA 1674
 RÚBRICA _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 8.647,54	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.647,54	03/01/2024	06/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 8.647,54	03/01/2024	06/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	08/01/2024	19817613	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0297739**
Proposta: **4289993**
Controle Interno (Código Controle): **754711164**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000307750297739**

junto
SEGUROS

SEMED - ANEXO
FOLHA 3678
RÚBRICA [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº007/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[Assinaturas manuscritas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0297739
Proposta: 4289993
Controle Interno (Código Controle): 754711164
Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750297739

junto
SEGUROS

SEMED - ANA JATUBÁ,
FOLHA 3679
RÚBRICA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0297739
Proposta: 4289993
Controle Interno (Código Controle): 754711164
Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750297739

junto
SEGUROS
SEMIED-ANUAL
FOLHA 1680
RÚBRICA

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0297739
Proposta: 4289993
Controle Interno (Código Controle): 754711164
Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750297739

junto
SEGUROS

SEMED-ANEXO
FOLHA 3681
RÚBRICA

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0297739
Proposta: 4289993
Controle Interno (Código Controle): 754711164
Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750297739

junto
SEGUROS

SEMED - ANÁLISE
FOLHA 3682
RUBRICA

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

Very little (rest of year) -

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Olinda Nova do Maranhão

CERTJUDONE-VNOLNVMA - 532023
Código de validação: 9F63CDF618

Número da guia: 23101401001643720.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, procedendo a buscas nos nossos registros de distribuição de feitos Cíveis, nos Sistemas Themis PG e Pje a partir do dia 13 do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR, pedido de Falência ou Recuperação Judicial, em nome de **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ N° 08.382.302/0001-83, com endereço na Rua José Maria Araújo, n° 413, Centro, Olinda Nova do Maranhão, CEP: 65223-000. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Olinda Nova do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Ministro Astolfo Henrique de Barros Serra", nesta cidade de Olinda Nova do Maranhão/MA. Eu, Maria Sebastiana Matos Cabral, Secretária Judicial, consultei, digitei e assino, eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP n° 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Olinda Nova do Maranhão/MA.

MARIA SEBASTIANA MATOS CABRAL
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Olinda Nova do Maranhão
Matrícula 200816



Documento assinado. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13/11/2023 08:43 (MARIA SEBASTIANA MATOS CABRAL)



CERTJUDONE-VNOLNVMA - 532023 / Código: 9F63CDF618
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE
DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do Edital)**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
NESTA**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A Empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **08.382.302/0001-83**, sediada na **RUA JOSÉ MARIA DE ARAÚJO Nº 413 CENTRO OLINDA NOVA DO MARANHÃO – MA**, em cumprimento ao **item 6.2.5, alínea "a"** do edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o **profissional indicado** para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**;
4. Que manterá nas obras, **Livro Diário de Obras**, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato

Olinda Nova do Maranhão – MA, 04 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

JOSCIMAR
ANDRADE
PRAZERES:7
5734117820

Assinado de forma
digital por JOSCIMAR
ANDRADE
PRAZERES:757341178
20
Dados: 2023.12.22
11:37:41 -03'00'

**DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITACAO**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
NESTA**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA** signatária inscrita no CNPJ sob o nº 08.382.302/0001-83 sediada na Rua José Maria de Araújo nº 413 centro – Olinda Nova do Maranhão - MA signatário da presente, na qualidade de Sócio Majoritário da Empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023 – CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata..

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Olinda Nova do Maranhão – MA, 04 de janeiro de 2024

JOSIMAR
ANDRADE
PRAZERES:75734
117820

Assinado de forma digital
por JOSIMAR ANDRADE
PRAZERES:75734117820
Dados: 2023.12.22
11:40:39 -03'00'



DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º XXXIII, DA CF/88.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
NESTA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº **08.382.302/0001-83** por intermédio de seu Sócio Majoritário o Sr **JOSCIAMAR ANDRADE PRAZERES**, portador (a) da **Carteira de Identidade** nº 0000019348594-0 e do **CPF** nº 757.341.178 -20 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Olinda Nova do Maranhão – MA, 04 de janeiro de 2024

JOSCIAMAR
ANDRADE
PRAZERES:75
734117820

Assinado de forma
digital por JOSCIAMAR
ANDRADE
PRAZERES:75734117820
Dados: 2023.12.22
11:42:58 -03'00'



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE
AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTA**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
NESTA**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA** signatária inscrita no CNPJ sob o nº **08.382.302/0001-83** sediada na Rua José Maria de Araújo nº 413 Centro – Olinda Nova do Maranhão - MA por seu Sócio Majoritário, **DECLARA**, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Olinda Nova do Maranhão – MA, 04 de janeiro de 2024

JOSCMAR
ANDRADE
PRAZERES:75
734117820

Assinado de forma
digital por JOSCMAR
ANDRADE
PRAZERES:7573411782
0
Dados: 2023.12.22
11:45:31 -03'00'

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
NESTA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº **08.382.302/0001-83** por intermédio de seu representante legal o Sr **JOSCI MAR ANDRADE PRAZERES**, portador (a) da **Carteira de Identidade** nº 0000019348594-0 e do **CPF** nº 757.341.178-20 **DECLARA** que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Olinda Nova do Maranhão – MA, 04 de janeiro de 2024

JOSCI MAR
ANDRADE
PRAZERES:7
5734117820

Assinado de forma
digital por JOSCI MAR
ANDRADE
PRAZERES:7573411782
0
Dados: 2023.12.22
11:47:44 -03'00'



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA
NESTA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.382.302/0001-83**, sediada na **RUA JOSÉ MARIA DE ARAÚJO Nº 413 CENTRO OLINDA NOVA DO MARANHÃO – MA**, representada pelo Sr. **JOSCI MAR ANDRADE PRAZERES**, RG nº **000019348594-0 SSP/MA**, CPF nº **757.341.178-20**, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA**, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inc. II o art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**.

Olinda Nova do Maranhão – MA, 04 de janeiro de 2024.

JOSCI MAR
ANDRADE
PRAZERES:75
734117820

Assinado de forma
digital por JOSCI MAR
ANDRADE
PRAZERES:75734117820
Dados: 2023.12.22
08:52:10 -03'00'



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

ATA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00712023

A empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.982.302/0001-83, sediada na RUA JOSÉ MARIA DE ARAÚJO Nº 413 CENTRO, OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA, representada pelo Sr. JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES, RG nº 000019348894-0 SSP/MA, CPF nº 787.541.178-20, declara, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06, ser uma empresa de pequeno porte e não se enquadra como microempresa.

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

A Nota de Declaração ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão do art. 3º da mencionada lei, estando apta para exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Olinda Nova do Maranhão - MA, 04 de janeiro de 2024.

JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES
CPF: 787.541.178-20



**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO
TRABALHO.**

À
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023- CPL**

Prezados Senhores (as),

A empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.382.302/0001-83, com sede na **Rua José Maria de Araújo nº 413 centro – Olinda Nova do Maranhão-MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr **JOSCIAMAR ANDRADE PRAZERES, R.G. nº 000019348594-0, CPF nº 757.341.178-20**, **DECLARA** para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Olinda Nova do Maranhão – MA, 04 de Janeiro de 2024

**JOSCIAMAR
ANDRADE
PRAZERES:7
5734117820**

Assinado de forma
digital por JOSCIAMAR
ANDRADE
PRAZERES:75734117
820
Dados: 2024.01.03
15:46:51 -03'00'

FORMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
RELAÇÃOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO
TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação
RELAÇÃOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO
TRABALHO Nº 001/2024 - CPL

Processos Saneantes (as)

A empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no
CNPJ nº 08.982.302/0001-83, com sede na Rua José Maria de Araújo nº 413,
Centro - Olinda Nova do Maranhão-MA, por intermédio de seu representante
legal Sr JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES, R.G. nº 09031934884-0, CPF nº
787.341.178-20, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarado
vencedor do certame e contratado e respectivo Contrato Administrativo, que se
compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e
saúde do trabalho, responsabilizando-se pela fiscalização e cumprimento das
condições de trabalho previstas no edital, inclusive de proteção
de proteção

Olinda Nova do Maranhão - MA, 04 de Janeiro de 2024

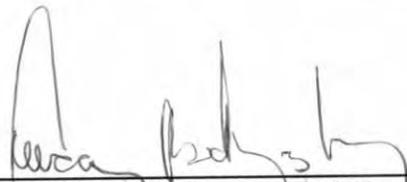
JOSCIMAR
ANDRADE
PRAZERES
5234117820
Assinado digitalmente
por JOSCIMAR
ANDRADE
PRAZERES em 04/01/2024
Data e Hora: 04/01/2024
12:57:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **08.382.302/0001-83** apresentados para o presente certame.



LUCAS RODRIGUES RAMOS
Presidente temporário da CPL
Portaria nº 065/2023

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Olinda Nova do Maranhão

CERTJUDONE-VNOLNVMA - 532023
Código de validação: 9F63CDF618

Número da guia: 23101401001643720.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, procedendo a buscas nos nossos registros de distribuição de feitos Cíveis, nos Sistemas Themis PG e Pje a partir do dia 13 do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR, pedido de Falência ou Recuperação Judicial, em nome de ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 08.382.302/0001-83, com endereço na Rua José Maria Araújo, nº 413, Centro, Olinda Nova do Maranhão, CEP: 65223-000. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Olinda Nova do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Ministro Astolfo Henrique de Barros Serra", nesta cidade de Olinda Nova do Maranhão/MA. Eu, Maria Sebastiana Matos Cabral, Secretária Judicial, consultei, digitei e assino, eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Olinda Nova do Maranhão/MA.

MARIA SEBASTIANA MATOS CABRAL
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Olinda Nova do Maranhão
Matrícula 200816

Documento assinado. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 13/11/2023 08:43 (MARIA SEBASTIANA MATOS CABRAL)



CERTJUDONE-VNOLNVMA - 532023 / Código: 9F63CDF618
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente |



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230571638

Data do Protocolo:

 09/05/2023

Número de Registro:

 21200606651

Arquivamento:

 20230571638

Empresa:

 ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis - MA, nascido no dia 19.07.1951, portador do RG: 000019348594-0 SSP/MA e CPF: 757.341.178-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado - Turu, CEP 65.066-290 - São Luís - MA e **JOSÉ ALDO ANDRADE PRAZERES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cajari - MA, nascido no dia 16.02.1969, portador do RG: 015846392000-0 SSP/MA e CPF: 336.610.063-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Paiva, nº 03, Quadra 64, Jardim Eldorado - Turu, CEP 65.066-290 - São Luís - MA. Únicos sócios da empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede à Rua José Maria de Araújo, nº 413, Centro - Olinda Nova do Maranhão - MA, CEP 65.223-000, registrada na junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21200606651, em 25/10/2006, inscrita no CNPJ nº 08.382.302/0001-83, resolvem assim, alterar o contrato social conforme clausula a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social que é de 600.000 (seiscentas mil quotas), no valor unitário de 1,00 (um real) totalizando 600.000,00 (seiscentos mil reais), Passa a ser de 1.500 (mil quinhentas), quotas no valor unitário de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), cujo aumento de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) já totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País; a saber (art. 997, III e art. 1.055, CC2002):

Nome dos sócios	Capital perc. %	Quotas	Capital integralizado
Joscimar Andrade Prazeres	90%	1.350.000	1.350.000,00
José Aldo Andrade Prazeres	10%	150.000	150.000,00
Total	100%	1.500.000	1.500.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP "

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, funciona na Rua José Maria de Araújo, nº 413, Bairro: Centro, Olinda Nova do Maranhão - MA, CEP 65.223-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais:
Atividade principal: 4120400 Construção de edifícios.

Atividades secundárias: 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 Obras de terraplenagem, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/01 Administração de obras, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 7111-1/00 Serviços de arquitetura, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica,

8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada, 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7820-5/00 Locação de mão de obra temperaria, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de acostamento de estrada, BR, capinação, serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros etc.)

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que é de 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil), quotas no valor unitário de 1,00 (hum real), totalizando R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios a saber. (art. 997, III e art. 1.055, CC2002):

Nome dos sócios	Capital perc. %	Quotas	Capital integralizado
Joscimar Andrade Prazeres	90%	1.350.000	1350.000,00
José Aldo Andrade Prazeres	10%	150.000	150.000,00
Total	100%	1.500.000	1.500.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/2006 e sua duração será por prazo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio quotista **JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES**, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um “**pró-labore**” mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios a prestação de garantias, fianças ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os sócios, poderão, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único - ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á um balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações do principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolvera por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meio judiciais, para o que fica eleito o Foro da cidade de Olinda Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 única via, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA

Olinda Nova do Maranhão - MA, 08 de Maio de 2023.

Joscimar Andrade Prazeres
RG: 000019348594-0 SSP/MA

José Aldo Andrade Prazeres
RG: 015846392000-0 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33661006304	JOSE ALDO ANDRADE PRAZERES
75734117820	JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES

JUCEMA

CERTIFIQUE O REGISTRO EM 10/05/2023 08:07 SOB Nº 20230571638.
PROTOCOLO: 230571638 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307030932. CNPJ DA SEDE: 08382302000183.
NIRE: 21200606651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2023.
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2024 09:08:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **08.382.302/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

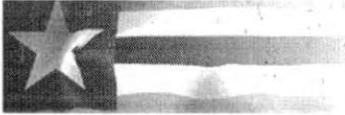
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 375966/23
Data de Validade: 19/04/2024
Data de Emissão: 21/12/2023 10:26:59
Inscrição Estadual: 123545757
CPF/CNPJ: 08382302000183
Razão Social: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.382.302/0001-83

Código de Controle: 0D09.DEEB.0E97.7649

Data da Emissão: 12/09/2023

Hora da Emissão: 11:26:37

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/09/2023, com validade até 10/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 3710
RÚBRICA

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 094687/23
Data de Validade: 19/04/2024
Data de Emissão: 21/12/2023 10:29:17
Inscrição Estadual: 123545757
CPF/CNPJ: 08382302000183
Razão Social: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 3710
RÚBRICA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.382.302/0001-83

Razão social: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA

Nome fantasia: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011906185378334278
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123101172646751545
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121219244685559193
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112307124784602214
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401502944321978
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605474504999705
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092708182984023084
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819364607745272
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001382492605680
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119352666535989
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319355234991852
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062402010081775817
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060501075819256994
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701270349335389
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042801231440695809
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040901020365637355
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032101243214709434
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201282654558832
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021101213599921211
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301161643202418
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401161351612002
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121601272743476504
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112701083572568130
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110801294591982279
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102015181881866207
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001572191170602
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091101385179617900
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301521944382727
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401521348969215
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601485280574596

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701423998234913	SEMED - ANAJATUBA
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060817322326443508	FOLHA <u>37/2</u>
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052001145606862334	RÚBRICA <u>[assinatura]</u>
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050100512891659670	
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201130521243758	
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032401202893110350	
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501044422369907	
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401065163773901	

Resultado da consulta em 07/02/2024 11:29:11

Voltar

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

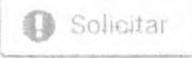
Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Dados da Empresa

Dados Empresa Atividade Econômica Filiais Histórico de Atos

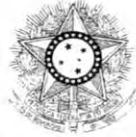
Listagem

Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
20231453680	25/11/2023	BALANCO	
20231320000	14/11/2023	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO	
20230667970	19/05/2023	BALANCO	
20230571638	10/05/2023	CONSOLIDAÇÃO	
20230571638	10/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
20220613184	16/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	

1 2 3 4 5 6 > Foram encontrados 33 registro(s).

 Fechar

SEMED - ANANATUBA
FOLHA 11/19
RUBRICA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.382.302/0001-83
Certidão nº: 49568089/2023
Expedição: 18/09/2023, às 15:09:50
Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.382.302/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231453680

Data do Protocolo:

 24/11/2023

Número de Registro:

 21200606651

Arquivamento:

 20231453680

Empresa:

 ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luis -
MA, 65010-450

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ: 08382302000183 21200606651 25/10/2006
 Rua Jose Maria de Araujo, 413 Centro CEP: 65223-000 Olinda Nova do Maranhão MA Diário: Folha: 1
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
Ativo (7)				
Circulante (14)				
Disponível (21)				
Numerários em caixa (28)				
Caixa (35)		1-1-01-01-01	91.133,79D	35.362,37D
=Numerários em caixa			*****91.133,79D	*****35.362,37D
Banco conta movimento (42)				
Caixa Economica Federal C/C 1910-7 (56)		1-1-01-02-01	34.355,70D	378.044,68D
=Banco conta movimento			*****34.355,70D	****378.044,68D
=Disponível			****125.489,49D	****413.407,05D
Cientes (98)				
Prefeitura Mun. de bacabal (1155)		1-1-04-01	184.291,21D	184.291,21D
Secret. de estado de administração -SEAP (1561)		1-1-04-02	0,00	92.294,97D
Cientes Diversos (1589)		1-1-04-03	1.164.942,80D	1.443.372,83D
=Cientes			**1.349.234,01D	**1.719.959,01D
Aplicações financeiras (168)				
AP CDB FLX (1435)		1-1-07-01	753.161,60D	730.767,52D
Aplicações (1484)		1-1-07-02	21.589,74D	0,00
Caixa Fic Sigma ref (1617)		1-1-07-03	639.473,32D	202.128,64D
=Aplicações financeiras			**1.414.224,66D	****932.896,16D
=T o t a l - Circulante			**2.888.948,16D	**3.066.262,22D
Realizável a longo prazo (511)				
Créditos a Receber (518)				
Nathalia Fernandes de Sousa (1603)		1-2-01-01	435.000,00D	435.000,00D
=Créditos a Receber			****435.000,00D	****435.000,00D
=T o t a l - Realizável a longo prazo			****435.000,00D	****435.000,00D
Não Circulante (385)				
Imobilizado (420)				
Máquinas, equip. e ferramentas (448)		1-3-02-01	23.872,09D	23.872,09D
Veículos (455)		1-3-02-02	215.000,00D	215.000,00D
=Imobilizado			****238.872,09D	****238.872,09D
Depreciação / Amortização (469)				
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)		1-3-03-01	9.075,35C	11.462,56C
Deprec.veiculos (1386)		1-3-03-02	172.000,00C	215.000,00C
=Depreciação / Amortização			****181.075,35C	****226.462,56C
=T o t a l - Não Circulante			*****57.796,74D	*****12.409,53D
=T o t a l - Ativo			**3.381.744,90D	**3.513.671,75D

JOSCMAR
 ANDRADE
 PRAZERES:7
 5734117820

Assinado de forma
 digital por JOSCMAR
 ANDRADE
 PRAZERES:757341178
 20
 Dados: 2023.11.24
 14:59:42 -03'00'

RAIMAR
 ALMEIDA
 PEREIRA:0938
 7641368

Assinado de forma
 digital por RAIMAR
 ALMEIDA
 PEREIRA:09387641368
 Dados: 2023.11.24
 15:00:27 -03'00'

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ: 08382302000183

21200606651

25/10/2006

Rua Jose Maria de Araujo, 413

Centro

CEP: 65223-000

Olinda Nova do Maranhão MA

Diário:

Folha: 2

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (644)				
Circulante (651)				
Fornecedores (700)				
Fornecedores diversos (1323)		2-1-03-02	4.900,43C	4.900,43C
=Fornecedores			*****4.900,43C	*****4.900,43C
Imposto a pagar / recolher (728)				
IRPJ a Recolher (763)		2-1-05-01	5.225,96C	5.100,27C
PIS s/ receita bruta (770)		2-1-05-02	559,63C	2.409,71C
COFINS a recolher (777)		2-1-05-03	2.582,89C	11.121,75C
ISS a recolher (784)		2-1-05-04	0,00C	7.414,50C
CSLL a Recolher (798)		2-1-05-05	7.975,60C	9.354,74C
=Imposto a pagar / recolher			*****16.344,08C	*****35.400,97C
Salários e contribuições previdenciárias (812)				
FGTS a recolher (840)		2-1-06-03	0,00C	581,00C
=Salários e contribuições previdenciárias			*****0,00C	*****581,00C
=T o t a l - Circulante			*****21.244,51C	*****40.882,40C
Passivo Exigível a Longo Prazo (2569)				
Empréstimo Bancário (2576)				
Empréstimo - PRONAMPE (1274)		2-2-01-01	147.062,10C	126.420,14C
=Empréstimo Bancário			****147.062,10C	****126.420,14C
Parcelamentos Tributarios (1211)				
Parcelamento tributario federal (1246)		2-2-02-01	68.815,48C	46.908,96C
=Parcelamentos Tributarios			*****68.815,48C	*****46.908,96C
=T o t a l - Passivo Exigível a Longo Prazo			****215.877,58C	****173.329,10C
Patrimônio líquido (931)				
Capital Social (938)				
Capital Social (945)				
Capital Social - Joscimar Andrade Prazeres (952)		2-4-01-01-01	540.000,00C	540.000,00C
Capital Social - Jose Aldo Andrade Prazeres (959)		2-4-01-01-02	60.000,00C	60.000,00C
=Capital Social			****600.000,00C	****600.000,00C
=Capital Social			****600.000,00C	****600.000,00C
Reserva de Lucro (966)				
Reserva de Lucros (1141)		2-4-02-01	850.000,56C	850.000,56C
=Reserva de Lucro			****850.000,56C	****850.000,56C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)				
Lucros Acumulados (1029)		2-4-05-01	2.031.576,83C	2.033.633,04C
Prejuizo Acumulado (1043)		2-4-05-03	336.954,58D	184.173,35D
=Lucros / Prejuízos acumulados			**1.694.622,25C	**1.849.459,69C
=T o t a l - Patrimônio líquido			**3.144.622,81C	**3.299.460,25C
=T o t a l - Passivo			**3.381.744,90C	**3.513.671,75C

JOSCMAR
ANDRADE
PRAZERES:75
734117820

Assinado de forma
digital por JOSCMAR
ANDRADE
PRAZERES:75734117820
Dados: 2023.11.24
15:01:55 -03'00'

RAIMAR
ALMEIDA
PEREIRA:0938
7641368

Assinado de forma
digital por RAIMAR
ALMEIDA
PEREIRA:09387641368
Dados: 2023.11.24
15:02:20 -03'00'

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ : 08382302000183 Nire: 21200606651 Data: 25/10/2006

Balanco Patrimonial em 31/12/2022

Rua Jose Maria de Araujo, 413

Centro

CEP: 65223-000

Diário: 18

Folha: 6
Olinda Nova do Maranhão MA

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.513.671,75 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Olinda Nova do Maranhão, 31 de dezembro de 2022

JOSIMAR ANDRADE PRAZERES

SÓCIO-ADMINISTRADOR(a)
CPF: 75734117820

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 093.876.413-68 CRC: MA 3675

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 08382302000183 NIRE: 21200606651 Data: 25/10/2006
Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 18

Folha: 3

1 A empresa Andrade Variedades e Construção Ltda - EPP é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede na rua Jose maria de araujo, nº413, centro, cep:65223-000 na cidade de Olinda Nova do Maranhão / MA, e uma filial localizada na rua coronel paiva, nº03, quadra 64, turu, São Luis - MA. Tendo como objeto social a prestação de serviços de Construção Civil, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Administração de obras, Perfuração e construção de poços de água, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de vigilância e segurança privada, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Locação de mão de obra temporaria, com início de atividades em 25/10/2006 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002, com execução de atividade no exercício apenas na prestação de serviços.

A empresa Andrade Variedades e Construção Ltda - EPP possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21200606651
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 08.382.302-0001/83
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 123545757
- Cadastro Municipal (MA), CCM sob nº:000000176

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário LUCRO PRESUMIDO e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAMS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

É apresentado abaixo os valores totais apurados no ano em curso.

1º TRIM 2º TRIM 3º TRIM 4º TRIM SOMA

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP
 CNPJ: 08382302000183 NIRE 21200606651 Data: 25/10/2006
 Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 18

Folha: 4

• RECEITAS	568.642,76	960.402,21	252.145,96	841.007,38	2.622.198,31
• DESP + CUSTOS	446.128,84	762.241,03	436.319,51	622.671,49	2.267.360,87
RESULTADO	122.513,92	198.161,18	(184.173,55)	218.335,89	354.837,44

Observa-se do 1º trimestre em relação ao 4º trimestre temos que:

- A) Aumento das receitas de 47,89%;
- B) A despesa e custos tem um aumento de 39,57 %;
- C) Um Lucro no valor de 354.837,44

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa/Bancos para os recebimentos e pagamentos.

Caixa/Bancos :	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4ºTRIM
	2.073,653,82	2.017.562,92	1.813.735,55	1.346.303,21

Clientes

A empresa iniciou o ano com 6 clientes e terminou com os mesmos 6 clientes.

Os valores a receber são provenientes das prestações de serviços, estão registrados no ativo circulante.

No início do ano era de R\$ 2.888.948,16 e encerrou o ano com R\$ 3.066,262,22 . Representa 14,59 % dos ativos.

Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

As aplicações financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4ºTRIM
Valores aplicados	1.425.387,28	1.489.804,21	903.291,50	932.896,16
Rendimentos/ per.	14.706,18	17.976,81	17.210,09	9.561,46
Saldo aplicados	1.440.093,46	1.507.781,02	920.501,59	942.457,62

Representa 29,65 % dos ativos

No início do exercício o valor conforme extratos era de R\$ 1.414.224,66 , e terminou com o valor de R\$ 932.896,16 sendo que R\$ 59.454,54 foi de rendimentos.

PASSIVOS

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00, dividido em 600.000 mil quotas de R\$ 1.00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANDRADE VARIÉDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP

CNPJ: 08382302000183

NIRE: 21200606651 Data: 25/10/2006

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 18

Folha: 5

Sócio 01 - 90% = R\$ 540.000,00

Sócio 02 - 10% = R\$ 60.000,00

Soma: - 100% = R\$ 600.000,00

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 5723
RÚBRICA

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Olinda Nova -MA,31 de dezembro de 2022

Joscimar Andrade Prazeres

Sócio administrador

Raimar Almeida Pereira

CRC/MA 3675 Contador

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP(00053)

CNPJ: 08382302000183 NIRE: 21200606651 Data: 25/10/2006

Endereço: Rua Jose Maria de Araujo, 413, Centro, Olinda Nova do Maranhão, MA

Balanco de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :18 Folha: 7

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços	3-1-02	1218	2.562.743,77C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			**2.562.743,77C
Receitas não operacionais			
Receitas Financeiras	3-5-01	1428	59.454,54C
=T o t a l - Receitas não operacionais			*****59.454,54C
=T o t a l - Receita			**2.622.198,31C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Materiais de Consumo	4-1-01	1463	1.664.016,51D
=T o t a l - Custos diretos da produção			**1.664.016,51D
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta	4-2-07	1841	102.752,22D
Depreciação/Amortização	4-2-11	2016	45.387,21D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****148.139,43D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração	4-3-01	2100	281.160,85D
Despesas tributárias	4-3-02	2219	174.023,38D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			*****455.184,23D
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias	4-4-04	2310	20,70D
=T o t a l - Despesas financeiras			*****20,70D
=T o t a l - Despesas			**2.267.360,87D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.622.198,31C
 DESPESAS + CUSTO-----> 2.267.360,87D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****354.837,44

***** (XXXXX) *****

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

08382302000183

Rua Jose Maria de Araujo, 413, Centro, Olinda Nova do Maranhão, MA

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022

21200606651

Diário: 18

Folha: 8

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 1725
RUBRICA

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 354.837,44 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE Reais E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSIMAR ANDRADE PRAZERES

Sócio Administrador

CPF: 75734117820

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA

TEC. CONTABIL

CPF: 093.876.413-68 CRCMA: 3675

ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP
 CNPJ: 08382302000183 NIRE: 21200606651 Data: 25/10/2006
 Endereço: Rua Jose Maria de Araujo, 413, Centro, Olinda Nova do Maranhão, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

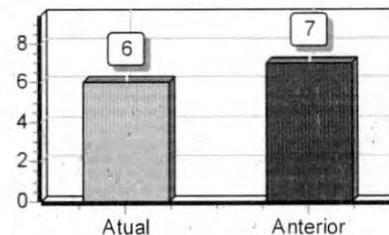
SEMED ANAJATUBA
 FOLHA 5726
 RÚBRICA

Folha: 1

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	214.211,50	
Ativo	3.513.671,75	= 0,06

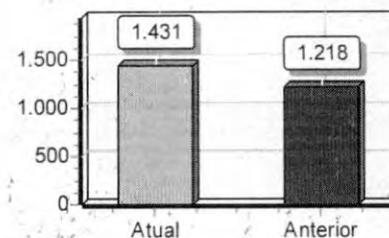
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 6% do ativo total



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.066.262,22	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	214.211,50	= 14,31

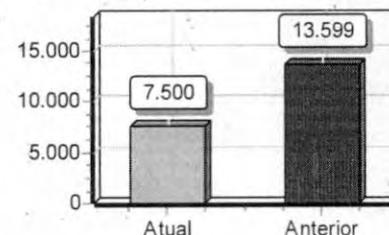
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,31 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.066.262,22	
Passivo Circulante	40.882,40	= 75,00

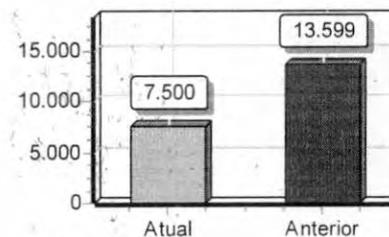
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$75,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	3.066.262,22	
Passivo Circulante	40.882,40	= 75,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$75,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ: 08382302000183 NIRE: 21200606651 Data: 25/10/2006
Endereço: Rua Jose Maria de Araujo, 413, Centro, Olinda Nova do Maranhão, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

SEMED - ANAJATUBA

FOLHA

RÚBRICA

Folha:

2

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Olinda Nova do Maranhão, 31 de dezembro de 2022.

JOSCIAMAR ANDRADE PRAZERES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 75734117820
RG: 0000193485940 Data Expedição:

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 093.876.413-68 CRC: MA 3675
RG: 166689620016 Expedição: 19/03/2001



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
75734117820	JOSCIAR ANDRADE PRAZERES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2023 15:25 SOB N° 20231453680.
PROTOCOLO: 231453680 DE 23/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316882873. CNPJ DA SEDE: 08382302000183.
NIRE: 21200606651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2023.
ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VNOLNVMA - 532023: 9F63CDF618).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-VNOLNVMA - 532

Código de Validação:

9F63CDF618

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
MARIA SEBASTIANA MATOS CABRAL	13/11/2023 08:43	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNOLNVMA 532023.](#)

Nova consulta